



Valrimonio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 57

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.308 — DE 6 DE MARÇO DE 1943

Comina pena para a infração prevista no artigo 13, do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A infração penal prevista no artigo 13 do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942, será punida com prisão simples por 1 a 6 meses, se outra pena mais grave não couber.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Antunes.

DECRETO-LEI N. 5.309 — DE 9 DE MARÇO DE 1943

Altera a carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, de conformidade com a tabela anexa a este decreto-lei, a carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

Art. 2.º A despesa com o aumento de quatro cargos na classe F da carreira a que se refere o artigo anterior será atendida com as dotações correspondentes aos cargos suprimidos nas classes D e E da mesma, ficando sem aplicação a importância restante.

Art. 3.º A classificação por antiguidade, dos funcionários cujas classes foram fundidas, será feita pelo tempo de efetivo exercício na classe a que atualmente pertencem, a contar de 1 de janeiro de 1937, até a véspera da vigência deste decreto-lei, processando-se de acordo com a legislação vigente e instruções do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 4.º Os atuais ocupantes da classe D só serão promovidos à classe G depois de terem sido promovidos a esta classe os atuais ocupantes da classe E e estes depois de promovidos os da classe F.

Art. 5.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA			
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
	Mestre de Oficina de Material Bélico						Mestre de Oficina de Material Bélico		
4		I	—	—	Q.S.	4		I	
14		H	—	—	"	14		H	
22		G	—	—	"	22		G	
8		F	—	—	"	12	F		
7		E	—	—	"				
3		D	—	—	"				
58						52			

Continua na pág. 3.454

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO .**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.,

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares :**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior.	Cr\$ 110,00

Funcionários :

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior.	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas :

CAPITAL — Secção de Vendas : Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.308, de 6 de março de 1943.....	3449
DECRETO-LEI N. 5.309, de 6 de março de 1943.....	3449
DECRETO-LEI N. 5.307, de 6 de março de 1943.....	3451
DECRETO N. 11.749, de 2 de março de 1943.....	3451
DECRETO N. 11.808, de 6 de março de 1943.....	3451
DECRETO N. 11.809, de 6 de março de 1943.....	3451
DECRETO N. 11.810, de 6 de março de 1943.....	3451
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 6 de março de 1943	3451
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Decretos de 2 de março de 1943.....	3451
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 24 de fevereiro e 6 de março de 1943.....	3452
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 24 de fevereiro e 6 de março de 1943.....	3452
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Seleção.....	3452
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	3455
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	3462
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Nacional de Saude, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saude.....	3463
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Contadoria Geral da República, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão de Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal	3467
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, da Inspeção Geral do Ensino do Exército e da Comissão de Orçamento	3473
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	3474
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Comissão de Metalurgia	3480
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, Serviço de Identificação Profissional, Serviço Atuarial e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	3481
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente de Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	3495
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	3495
TERMOS DE CONTRATO.....	3476
RENDAS PÚBLICAS.....	3497
PARTE COMERCIAL.....	3498
EDITAIS E AVISOS.....	3500
SOCIEDADES	3508
ANÚNCIOS	3510

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.^a pág.

DECRETO-LEI N. 5.307 — DE 6 DE MARÇO DE 1943

Cria cargos de Juizes de Casamento e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Na Parte Permanente do Quadro da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ficam criados 14 (quatorze) cargos de juiz de casamento, numerados de um a quatorze, padrão L, isolados, de provimento efetivo.

Parágrafo único. Serão apostilados pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores os decretos de nomeação dos atuais juizes de casamento, que, com as atribuições atuais, passam a exercer os cargos criados nesta lei.

Art. 2.º Fica vedado aos juizes de casamento o exercício da advocacia e outra qualquer função pública, salvo o encargo da elaboração legislativa.

Art. 3.º São extensivas, ainda, aos juizes de casamento as incompatibilidades de que trata o Capítulo I do Título V do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, no que lhes forem aplicáveis.

Art. 4.º Para atender, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, à despesa decorrente da execução deste decreto-lei, fica aberto, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 5.º Os emolumentos de que trata o art. 256, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, devidos por casamento celebrado, que cabiam aos juizes de casamento e lhes eram pagos na forma ali estipulada, passam a constituir renda da União e serão cobrados em selo federal, aposto e inutilizado nos autos.

Art. 6.º Fica sem aplicação a importância constante da Subconsignação 24 — Honorários aos juizes de casamento, da Consignação V — Outras Despesas com Pessoal, da Verba 1 — Pessoal, do Anexo 16 do atual Orçamento da República.

Art. 7.º O presente decreto-lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Antunes.

Romero Estelita.

DECRETO N. 11.749 — DE 2 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Municipal de Pindamonhangaba, com sede em Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Municipal de Pindamonhangaba, com sede em Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Municipal de Pindamonhangaba.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Municipal de Pindamonhangaba, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.104 — 6-3-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.808 — DE 6 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo, em comissão, de Agente Fiscal, Padrão 5, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude do falecimento de Antenor Corrêa da Fonseca, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Romero Estelita.

DECRETO N. 11.809 — DE 6 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe 23 da carreira de Contador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria de Cesar da Costa Matos, devendo a dotação correspondente ser levada à crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Romero Estelita.

DECRETO N. 11.810 — DE 6 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo de Chefe de Portaria, Padrão 19 do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Daniel Máximo Martins para outro cargo, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Romero Estelita.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 6 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, "POST-MORTEM"

A Segundo Tenente Aviador o Aspirante Aviador — Mauro Gomes Ribeiro.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com a letra d do § 1.º do art. 153, com os vencimentos da atividade conforme estabelece a letra a do art. 158, tudo do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941 — Estatuto dos Militares.

Ao 3S-Q-RT-TE-(VE) — Lincoln Claraz de Souza Guimarães.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

DECRETOS DE 2 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Beatriz Augusta de Almeida, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

José de Nazaré Teixeira Dias, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro

I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Alvaro Pereira, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Arminio Peixoto de Lima, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico da mesma carreira do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Luiz Felipe de Castro e Silva, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico da mesma carreira do Quadro

Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Cecília Robe de Almeida, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico da mesma carreira do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Otávio Ribeiro Pinto Guimarães Filho, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico da mesma carreira do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Luci Portela Pope Girão, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico da mesma carreira do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 22.921, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Júlio Pastor, no cargo da classe F da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Vasco da Gama do Amaral Batista, do cargo da classe E da carreira de Guarda Civil do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para o cargo da classe E da carreira de Escrivão do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.039, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Que a aposentadoria de Maria Celina Pessoa de Hollanda, no cargo da classe F, da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, por decreto de 23 de agosto de 1941, teve fundamento no art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DECRETOS DE 6 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 4.730, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Dalton Santos Barbosa, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Armando Valério da Cunha.

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Maria Renée de Melo Sampaio, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Arnaldo Saiago de Moraes.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.425, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 20 de novembro de 1942, que nomeou Silvio Leopoldo Macambira Braga, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Dolores Galdino de Souza.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.294, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 15 de outubro de 1942, que nomeou José Seige Júnior, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Benedito Antônio Silvestre.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.427, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 4 de novembro de 1942, que nomeou Dulci Melgaço Figueiras, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Luiz Barreto Gonçalves Ferreira.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.634, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 18 de dezembro de 1942, que nomeou Olímpio Siqueira Rangel, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Adozinda Malbar Teixeira.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.634, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 18 de dezembro de 1942, que nomeou Fausto Vieira Estelita Lins, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério

da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Ernestino Lício do Nascimento.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.953, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 30 de novembro de 1942, que readmitiu Cezar Lima de Magalhães, no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 5.065, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Gentil Tristão Norberto, no cargo da classe L da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nomear:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Luiz Arievidio de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Sebastião Silva.

Déa Soares Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Ernestino Lício do Nascimento.

Alice Pimentel, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Adozinda Malbar Teixeira.

CONSIDERAR PROMOVIDO POR ANTIGUIDADE:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.205, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A partir de 27 de junho de 1942, de acordo com o art. 57, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Armando Carneiro da Cunha, do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maurício Murgel Dutra.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 57 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 4.205, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 30 de abril de 1942, que promoveu, por antiguidade, Ary Duarte de Souza, do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maurício Murgel Dutra.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

418 — Em 16 de fevereiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: Submeteu V. Ex. a exame deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores propôs a criação de quatorze cargos de juiz de casamento no seu Quadro de Justiça.

2. Justificando a proposta, alegou o referido Ministério:

a) que os juizes de casamento, cujos lugares foram criados, sem ônus para os cofres públicos, pelo decreto-lei n. 2.035, de 1940, tiveram suas atribuições grandemente majoradas pelo decreto-lei n. 4.219, de 1942, tendo-lhes sido extensivas as funções de curador e defensor dos réus nos processos penais;

b) que, em virtude daquele decreto-lei número 4.219, continuaram os referidos juizes a perceber, em espécie, Cr\$ 10,00 por matrimônio celebrado e tiveram direito às custas vencidas nos processos em que funcionassem, limitados, porém, os seus honorários aos correspondentes

ao padrão Lr, conforme dispôs o § 1.º do seu art. 256;

c) que os lugares dos juizes mencionados passaram a onerar os cofres públicos, porque, enquanto anteriormente, na conformidade do art. 256 do decreto-lei n. 2.035, o pagamento daqueles juizes, relativamente à celebração dos casamentos, se efetuava mediante folha de pagamento organizada, mensalmente, à conta da verba consignada, em orçamento, para tal fim, com o decreto-lei n. 4.219, porém, não havendo verba orçamentária para pagamento das custas a que tinham direito, foi expedido o decreto-lei n. 4.901, de 1942, abrindo crédito suplementar para pagamento dos honorários dos juizes; e

d) que, assim e atendendo a não haver aumento de despesa, justa seria a criação dos cargos de juiz de casamento.

3. Este Departamento examinou o assunto e verificou:

a) que, anteriormente, com o decreto-lei n. 2.035, de 1940, que dispôs sobre a organização da Justiça do Distrito Federal, e tendo os juizes de casamento a função exclusiva de celebrar casamentos, não se cogitou da criação de cargos públicos correspondentes;

b) que, por isso, e sendo a remuneração dos mesmos feita à razão de casamento realizado, facultou o art. 304 do mesmo decreto-lei, áqueles juizes, o exercício da advocacia;

c) que, havendo, porém, aquele decreto-lei n. 4.219 alterado o art. 62 do decreto-lei número 2.035, de 1940, tiveram os juizes em questão novas atribuições, quais sejam as de curador e defensor dos réus nos processos penais;

d) que, assim, se impõe a alteração do decreto-lei n. 2.035 citado; e

e) que, havendo o orçamento para o atual exercício consignado dotação para atender ao pagamento dos honorários dos juizes de casamento, dentro dos limites fixados pelo § 1.º do art. 256 do decreto-lei n. 2.035 citado, a medida em questão não trará aumento de despesa.

4. Nestas condições, tem este Departamento a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex. o projeto de decreto-lei junto, criando, na Parte Permanente do Quadro de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, quatorze cargos de juiz de casamento e modificando disposições do decreto-lei n. 2.035, de 1940, alterado pelo de número 4.219, de 1942.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.307 — em 6 de março de 1943.)

N. 497 — 23-2-43 — Cumprindo determinações do Senhor Presidente da República, o D.A.S.P. esclarece que: 1.º as obras do Centro de Saude de Petrópolis já foram iniciadas, estando em execução os trabalhos de terraplanagem e de abertura das cavas de fundação; a verba existente para ocorrer às despesas com essas obras foi destacada da quota atribuída em 1942 ao M.E.S. para a execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional; o orçamento inicial da construção, que é o único aprovado, monta a Cr\$ 1.128.410,00; em vista da mudança de terreno, depois de celebrado o termo de ajuste com a firma construtora, esta solicitou um aumento de Cr\$ 150.000,00, correspondente a acréscimos de obras, além do reajustamento de Cr\$ 150.000,00 devido ao aumento dos preços dos materiais; o D.A.S.P. opinou no sentido de ser mantida autorização até o limite de Cr\$ 1.128.000,00, devendo o M.E.S. organizar projeto, especificações e orçamento dos acréscimos decorrentes da troca de terreno, afim de submetê-los à consideração do Sr. Presidente da República.

Despacho: Volte para informar: 1.º porque foi feita a troca de terreno em que devia ser construído o Centro de Saude; 2.º qual o aumento de despesa resultante dessa troca; 3.º quem autorizou essa troca; 4.º qual o orçamento das obras. — Em 2-3-43. — G. VARGAS.

E. M. 561 — 27-2-43 — O *Diário Oficial* de 15-2-43 publicou o decreto-lei n. 5.247, de 12-2-43, modificando a redação de vários artigos do Código de Minas e dando outras providências.

2. Pelo seu art. 17 ficou estabelecido que "a quinta parte da importância da multa efetivamente arrecadada será adjudicada aos autuantes e denunciante".

Esse dispositivo, conforme se verifica, atribue aos autuantes e denunciante a quinta parte da importância da multa efetivamente arrecadada, decorrente de infração daquele Código.

3. De acordo com as disposições de E. F., o funcionário poderá receber além do vencimento ou da remuneração do cargo, as vantagens pecuniárias provenientes da

"quota parte de multa e porcentagem fixadas em lei".

4. Isso significa, entretanto, o reconhecimento tão somente de situações anteriores, não se justificando, assim, a concessão dessas vantagens aos funcionários que, antes da vigência do referido Estatuto, às mesmas não tinham direito.

5. Por isso, o D.A.S.P. tem-se manifestado sempre contrariamente à extensão do regime de quota parte de multa a funcionários que anteriormente ao E. F. não se beneficiavam dele.

6. O artigo 17, transcrito, porém, visando a atribuição daquelas vantagens e determinados funcionários, veio estabelecer um regime especial para os mesmos, o que é contrário à orientação que o Governo de V. Excia. vem imprimindo à administração de pessoal, no sentido de que aos servidores do Estado se concedam iguais direitos e vantagens, ao lado das responsabilidades e deveres comuns, que lhes impõe a legislação.

7. Manter-se, pois, esse regime será colocar-se determinada classe de funcionários em situação privilegiada a todos os demais, o que não deverá acontecer, quando, de modo geral, em certas atividades, todos concorrem para o crescimento das rendas públicas.

8. Atendendo a esses motivos, o D.A.S.P. tem a honra de submeter o assunto à apreciação de V. Excia. e de sugerir que seja revogado, nessa parte, o decreto-lei n. 5.247, de 12-2-43, encaminhando-se, para esse fim o processo ao M. A.

Despacho: Justiça. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

N. 580 — 3-3-43 — O Ministério da Educação e Saude solicita autorização para executar obras de esgotos desta capital, previstas para o corrente ano, pelo regime de administração do Serviço Federal de Águas e Esgotos, e para que este empregue a respectiva dotação, no valor de Cr\$ 3.500.000,00, pelo regime de adiantamento, como tem sido feito nos exercícios anteriores.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Autorizado. — Em 3-3-43. G. VARGAS.

N. 582 — 3-3-43 — O Ministério da Educação e Saude solicita autorização para que o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional empregue, sob o regime de adiantamento, a dotação de Cr\$ 300.000,00 destinada a estudo, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico.

O D.A.S.P., em vista das condições especiais do caso, opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Autorizado. — Em 3-3-43. G. VARGAS.

N. 586 — 3-3-43 — O Ministério da Educação e Saude solicita autorização para executar os trabalhos de ampliação dos serviços de abastecimento d'água desta capital, previstos para o corrente ano, pelo regime de ad-

ministração do Serviço Federal de Águas e Esgotos, e para que este empregue a respectiva dotação, no valor de Cr\$ 3.000.000,00, pelo regime de adiantamento, como tem sido feito nos exercícios anteriores.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Autorizado. — Em 3-3-43. G. VARGAS.

600 — Em 3 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Guerra submeteu à apreciação deste Departamento o anexo processo em que se propõe a fusão das classes C, D, E e F da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico do seu Quadro Suplementar.

2. Justificando esta proposta, alega aquele Ministério:

a) que a classe inicial da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, de acordo com as tabelas anexas à lei n. 284, de 1936, correspondia à letra F;

b) que, com a inclusão naquela carreira de 11 cargos de artífice, classes C, D, E e F, pelo decreto-lei n. 3.550, de 1941, a inicial da mesma desceu à letra C;

c) que a inclusão desses cargos de artífice na citada carreira foi feita em atenção ao fato de os seus ocupantes não exercerem, na realidade, funções de artífice e sim de mestre;

d) que, no entanto, há uma absoluta identidade de atribuições entre os ocupantes da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico, não se justificando o fato de terem sido uns reajustados pela lei n. 284, nas classes F, G, H e I, e outros, posteriormente, pelo decreto-lei n. 3.550, nas classes C, D, E e F.

3. Examinando o assunto, verificou este Departamento:

a) que a classe C da carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico já foi suprimida, por terem sido promovidos à classe seguinte os ocupantes dos cargos que a integravam;

b) que, como tem sido salientado inúmeras vezes por este Departamento, não são aconselháveis modificações em carreiras extintas;

c) que, no entanto, a fusão proposta pelo Ministério da Guerra facilitará o desaparecimento da carreira em apreço, podendo ser feita sem aumento de despesa; e

d) que, assim sendo e atendendo ainda às ponderações feitas por aquele Ministério, a referida proposta pode ser aceita, no tocante às classes D, E e F restantes.

4. Nestas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, alterando, sem aumento de despesa, a carreira de Mestre de Oficina de Material Bélico do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, o qual submete à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.309, em 6-3-43.)

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROPOSTAS APROVADAS

Renovação de Contratos

PAR. 88-26-2-43 — De Amerino Wanick e Yara Leonor Sabado, do C.F.C.E.

PAR. 89-27-2-43 — De Vital Fischer Gomes, do I.A.N. — M.A.

Transferência

PAR. 92-26-2-43 — *Ex-officio*, mediante permuta, dos auxiliares de escritório, VII, Maria Angélica da Costa Vieira e Raquel Galperin, respectivamente, da D.O. e da D.P. — M.A.

Admissão

E.M. 579-3-3-43 — Ana Iris de Sá para auxiliar de escritório, VII, da D.D.S.V. — M.A.

E.M. 583-3-3-43 — Guiomar Ramalho Moraes para auxiliar de escritório, referência VII do S.A. — M.T.

Ida ao estrangeiro.

E.M. 585 — 3-3-43 — O M. A. solicitou autorização para que Alvaro Simões Lopes, diretor, em comissão, padrão P, do S. F. C. F. possa ir à República Argentina, afim de estudar a técnica de armazenamento e ensilagem do trigo.

P. A. R. — O D. A. S. P. opina:

a) por que seja concedida autorização para que o interessado se afaste do país pelo prazo necessário àquele estudo, sem prejuízo do respectivo vencimento, e observado o disposto na alínea e deste item;

b) por que lhe sejam concedidas as seguintes vantagens:

I — ajuda de custo, 3.250 pesos arg.

II — gratificação de representação mensal, 3.250 pesos arg.

c) por que a despesa com o pagamento da ajuda de custo seja levada à conta da dotação própria do orçamento vigente daquele Ministério;

d) porque, pelo mesmo Ministério, seja providenciado e submetido à assinatura do Senhor Presidente da República, o expediente necessário a abertura do crédito especial, destinado ao custeio da despesa relativa ao pagamento da gratificação de representação, a qual deverá ser concedida a partir do início do referido estudo e enquanto permanecer o interessado, no estrangeiro;

e) por que fique o afastamento do mesmo condicionado ao parecer que deverá ser solicitado ao M. G. sobre a sua situação, em face da convocação militar; e

f) por que, para esses fins, seja o mesmo processo encaminhado ao M. A. Despacho: — Aprovado.

E. M. 587 — 3-3-43 — O M. A. solicitou autorização para que Edgar Fernandes Teixeira, agrônomo, possa visitar a Estação Fito-técnica de Estanzuela, na República do Uruguai, atendendo a convite que lhe foi feito pela respectiva Diretoria.

P. A. R. — O D. A. S. P. opina:

a) por que seja concedida autorização para que o interessado se afaste do país, pelo prazo que durar a aludida visita, sem prejuízo do respectivo vencimento e observado o disposto na alínea d deste item;

b) por que seja concedida àquele funcionário uma ajuda de custo na importância de 960 pesos uruguaios;

c) por que o pagamento com essa vantagem seja levado à conta da dotação própria do orçamento vigente daquele Ministério;

d) por que que fique o afastamento do interessado condicionado ao parecer que deverá ser solicitado ao M. G. sobre a sua situação, em face da convocação militar; e

e) por que, para os devidos fins, seja o mesmo processo encaminhado ao M. A. — Despacho: — Aprovado.

REQUERIMENTO

E.M.-574-1-3-1943 — José de Caminha Muniz recorreu do despacho do Sr. ministro da Viação, que determinou o arquivamento do inquérito administrativo, instaurado em virtude de representação sua, para apurar a procedência de acusações que lhe fez o diretor da R.V.C. e as que, contra este último, também articulou.

Parecer

O D.A.S.P. propôs:

a) que se aplique a penalidade de repressão, por falta de cumprimento do dever, na forma do art. 233 do E.F., aos membros das C.I., engenheiro, classe N, do Q.S. do M.E.S., Henrique de Novais; o diretor, padrão N, da D.I. do D.P.S. do C.N.T. do M.T., Hugo Gondim Fabrício de Barros; e engenheiro, classe J, do M.A., José Leite Correia Leal (alínea a do item 123 do anexo relatório);

b) que seja levada ao conhecimento do M.G., para as providências que se tornarem necessárias, em face do Estatuto dos Militares, a atuação do major Homero de Abreu, como presidente das 1.ª e 2.ª C.I. e, portanto, principal responsável pelas irregularidades verificadas no seu funcionamento (alínea b do item 123, citado);

c) que seja designada nova C.I., composta de um procurador de Delegacia Fiscal, um engenheiro da I.F.O.C.S. e um contador de Contadoria Seccional estranha à R.V.C., todos lotados em Fortaleza, para a apuração das irregularidades ainda não satisfatoriamente esclarecidas (alínea c do mesmo item 123);

d) que a essa Comissão seja delegada competência para dar vista do processo aos eventuais indicados, residentes no Estado do Ceará, citando-os também para apresentação de defesa (alínea d do mencionado item 123);

e) que, concluído o inquérito e cumpridas essas formalidades, seja o processo encaminhado ao M.V., para promover a citação dos indicados residentes fora do Estado do Ceará e a apuração, por meios sumários e com a maior urgência possível, dos responsáveis por eventuais recebimentos indevidos e pela injustificada protelação verificada nas diversas fases do anexo processo (alínea e do referido item 123);

f) que, por fim, seja o processo submetido à decisão final do Sr. Presidente da República (alínea f do aludido item 123); e

g) que, para as providências indicadas nas alíneas anteriores, seja o anexo processo encaminhado ao M.V.

Despacho:

Aprovado. Em 2-3-1943. — G. VARGAS.

Divisão de Seleção

Processo n. 12.900-42 — O Ministério da Educação e Saúde propõe a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do arquivista, classe K, do Quadro Suplementar, Ernani de Moraes, para igual classe da carreira de Dentista, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal da proposta, conforme parecer de 16-12-42, o processo veio a esta Divisão, que, em despacho de 21 do mesmo mês, convidou o funcionário a apresentar o diploma profissional, títulos e trabalhos que comprovassem o seu tirocinio na profissão correspondente à carreira para a qual é proposta a sua transferência.

3. A vista desse despacho, o candidato à transferência apresentou os seguintes documentos:

a) Diploma de cirurgião-dentista, conferido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 13-12-911;

b) Certificado de conclusão do Curso de Eletro-radiologia, da Faculdade Nacional de Odontologia, em 15-7-1939;

c) Atestado de que foi encarregado de ministrar um curso de férias, em 1941, assinado pelo diretor da Faculdade Nacional de Odontologia;

d) Diploma de congressista do 2.º Congresso Odontológico Brasileiro (1940);

e) Documento comprobatório de que foi radiologista do referido Congresso.

4. Como o diploma de cirurgião-dentista, atrás referido, não estava registrado no Departamento Nacional de Educação, a D.S. foi de parecer que se não poderia realizar a transferência, enquanto não fosse efetuado aquele registro.

5. Volta agora o processo, acompanhado do diploma do Sr. Ernani de Moraes, que, em 5 de fevereiro último, foi registrado no D.N.E. — Divisão de Ensino Superior.

6. Reexaminado o assunto, esta Divisão, nada tendo a objetar à transferência proposta, opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constante das Instruções reguladoras do concurso para a carreira de Dentista, publicadas no *Diário Oficial* de 30 de agosto de 1941.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado — 6-3-43 — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 1.412-43 — O Ministério da Agricultura propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, do prático rural classe G, do Quadro Permanente, Armando Ca-

valcanti Maciel, para igual classe da carreira de Almo-xarife, do mesmo Quadro daquele Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal da proposta, conforme parecer de 13 de fevereiro último, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Constan do processo documentos referentes a cargos e funções já desempenhados pelo funcionário em apreço.

4. Examinados esses documentos, a D.S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constante das Instruções reguladoras do concurso para a carreira de Almo-xarife de qualquer Ministério, publicadas no *Diário Oficial* de 1 do corrente.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado — 6-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 1.456-43 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Escola Industrial de Teresina, para admissão de extranumerários-mensalistas referentes à série funcional de Inspetor de Alunos.

2. Esta Divisão, tendo estudado o seu processamento, informa que as instruções vigentes não foram observadas.

3. Ao contrário do que estabelece o item 21 das normas em vigor, a banca examinadora identificou as provas.

Destarte, propõe a anulação da prova em apreço.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de março de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado — 6-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 1.954-43 — René Alves dos Santos, que se submeteu ao último concurso para a carreira de Escriurário de qualquer Ministério, solicita seja considerado suficiente para o seu aproveitamento como auxiliar de escritório o grau que obteve em Nível Mental e Aptidão.

2. O aproveitamento de candidatos que se submeteram ao referido concurso em funções de auxiliar e praticante de escritório, de acordo com a proposta desta Divisão, publicada no *Diário Oficial* de 13-8-42, e aprovada pelo presidente do Departamento, ficou condicionado à habilitação na prova de Nível Mental e Aptidão.

3. Uma vez que o requerente não satisfaz a essa condição indispensável, a D.S., é de parecer que não se justifica o aproveitamento solicitado.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão. Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer. 6-3-42. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 2.205-43 — Argemiro Orlando Dotto, médico classe I, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 25 de fevereiro último, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Informa o Ministério da Justiça que o requerente ocupou o cargo de 2.º escriturário, correspondente, agora, ao de oficial administrativo, de janeiro de 1933 a dezembro de 1935.

4. A vista disso, a D.S. opina por que a transferência solicitada seja feita mediante a prestação da prova de sanidade e capacidade física, unicamente.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão. Despacho: Aprovado. 6-3-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 2.437-43 — Regina Braga, solicita seu aproveitamento como amanuense-auxiliar, à vista das notas que obteve no último concurso para a carreira de Escriurário de qualquer Ministério.

2. É a seguinte a situação da requerente naquele concurso:

a) Foi habilitada em nível mental e aptidão;
b) Nas demais provas obteve as seguintes notas:

Português	51
Noções de Direito	60
Conhecimentos gerais	63
Média geral	57

3. De acordo com a proposta desta Divisão publicada no *Diário Oficial* de 13 de agosto de 1942, aprovada pelo presidente do Departamento, os candidatos que, no referido concurso, obtiveram médias compreendidas entre 50 e 60 e foram habilitados em nível mental e aptidão estão em condições de ser aproveitados como auxiliares de escritório.

4. A vista disso, esta Divisão opina por que seja indeferido o presente pedido de aproveitamento.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1943. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão. Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer. 6-3-42. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 2.275-43 — Maria Alice Ferreira de Azevedo, Cosette Bellez Andrade, Maria Helena Ferreira de Azevedo, Elisa Cardoso, Walkyria Campos Porto, Lisette Leitão Bueno, Cícero Cavalcanti de Albuquerque, Denise Zamith de Oliveira, Gloria Barbosa de Sá, Maria Marques Campos, Iracema Marques Campos, Roberto Chagas e Israel Andrade Correia, que se submeteram ao concurso para a carreira de

Postalista, solicitam a sua admissão como es- criturários.

2. Alegam os requerentes que, havendo sido inhabilitados apenas na prova de prática de serviços postais, as matérias em que lograram aprovação constituem o conjunto de provas do concurso para a carreira de Escriturário.

3. Tratando-se de concursos regulados por instruções diferentes, esta Divisão é de parecer que não pode ser atendida a pretensão dos interessados.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de março de 1943. *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão. Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer. 6-3-42. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 25 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941,

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 19.097, de 24 de janeiro de 1930 e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano; tendo em vista o art. 37, letra e, do Código Brasileiro do Ar e de acordo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil:

Resolve aprovar os itinerários e horários das linhas aéreas Rio de Janeiro-Belem, Rio de Janeiro-Recife, Rio de Janeiro-Fortaleza, Rio de Janeiro-Vitória, Rio de Janeiro-Goiânia, Rio de Janeiro-Porto Alegre, expressa Rio de Janeiro-Porto Alegre, Rio de Janeiro-C. Grande-Assunção, Rio de Janeiro-Foz do Iguaçu-Assunção, Rio de Janeiro-Cuiabá, Rio de Janeiro-Uberaba, Rio de Janeiro-Montes Claros, Rio de Janeiro-P. de Caldas-S. Paulo e Belem-Manaus-P. Velho da Panair do Brasil, S. A., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o "Visto" do diretor da Aeronáutica Civil, e cancelar os das linhas aéreas Belem-Parnaíba, Rio de Janeiro-Florianópolis e Rio de Janeiro-Campos Salles-Fortaleza também da Panair do Brasil, S. A. — *Salgado Filho*.

DIRETORIA DE AERONAUTICA CIVIL

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 25, DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL, S.A.

Linha aérea Rio de Janeiro-Belem

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			Dom/4 as.		2 as./5 as.
Rio de Janeiro	—	0	6 00	Belem	11 30
Caravelas	838	838	8 20 8 40	São Luiz	13 40 14 00
Salvador	552	1 390	10 50 11 10	Parnaiba	14 55 15 15
Recife	710	2 100	13 30 13 50	Fortaleza	16 40 3 as./6 as. 6 00
Natal	263	2 363	14 50 15 10	Natal	7 30 7 50
Fortaleza	459	2 822	16 40 2 as./5 as. 6 00	Recife	8 50 9 10
Parnaiba	400	3 222	7 25 7 45	Salvador	11 30 11 50
São Luiz	284	3 506	8 40 9 00	Caravelas	14 00 14 20
Belem	609	4 115	11 00	Rio de Janeiro	16 40

Observações:

O horário acima substitue o aprovado pela Portaria n. 134, de 13 de outubro de 1942, do Ministério da Aeronáutica.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — *Alberto de Mello Flores*, chefe da Divisão.

Linha expressa Rio de Janeiro-Recife

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			2a./4a/Sáb.		3a/5a/Dom.
Rio de Janeiro	—	0	7 00	Recife	7 00
Vitória	504	504	8 30 8 50	Maceió	7 50 8 10
Canavieiras	562	1 066	10 40 11 00	Aracajú	9 00 9 20
Salvador	324	1 390	12 15 12 35	Salvador	10 25 10 45
Aracajú	287	1 677	13 40 14 00	Canavieiras	12 00 12 20
Maceió	221	1 898	14 50 15 10	Vitória	14 10 14 30
Recife	202	2 100	16 00	Rio de Janeiro	16 00

Observações:

O horário acima substitue o aprovado pela portaria n. 134, de 13 de outubro de 1942, do Ministério da Aeronáutica.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — Alberto de Mello Flôres, chefe da Divisão.

Linha aérea Rio de Janeiro-Fortaleza

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			5 as.		6 as.
Rio de Janeiro	—	0	7 00	Fortaleza	11 10
Vitória	504	504	8 30 8 50	Mossoró	11 50 12 10
Caravelas	334	838	9 55 10 15	Natal	13 00 13 20
Salvador	552	1 390	12 15 12 35	João Pessoa	14 00 14 20
Aracajú	287	1 677	13 40 14 00	Recife	14 50 Sáb. 7 00
Maceió	221	1 898	14 50 15 10	Maceió	7 50 8 10
Recife	202	2 100	16 00 6 as. 7 00	Aracajú	9 00 9 20
João Pessoa	120	2 220	7 30 7 50	Salvador	10 25 10 45
Natal	143	2 363	8 30 8 50	Caravelas	12 45 13 05
Mossoró	255	2 618	9 40 10 00	Vitória	14 10 14 30
Fortaleza	204	2 822	10 40	Rio de Janeiro	16 00

Observações:

O horário acima entra em vigor a partir da data da publicação.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — Alberto de Mello Flôres, chefe da Divisão.

Linha aérea Rio de Janeiro-Vitória

Escalas	Distância Km		Ida	Escalas	Volta
			4 as.		4 as.
			Horas HLR		Horas HLR
Rio de Janeiro	—	0	7 00	Vitória	11 40
Belo Horizonte	338	338	8 20 8 40	Governador Valadares	12 40 13 00
Governador Valadares	244	582	9 40 10 00	Belo Horizonte	14 00 14 20
Vitória	230	812	11 00	Rio de Janeiro	15 40

Linha aérea Rio de Janeiro-Goiânia

Escalas	Distância Km		Ida	Escalas	Volta
			5 as.		5 as.
			Horas HLR		Horas HLR
Rio de Janeiro	—	0	7 00	Goiânia	12 00
Belo Horizonte	338	338	8 20 8 40	Patos	13 20 13 40
Patos	302	640	9 50 10 10	Belo Horizonte	14 50 15 10
Goiânia	362	1 002	11 30	Rio de Janeiro	16 30

Observações:

Os horários acima substituem os aprovados pela portaria n. 110, de 29 de setembro de 1942, do Ministério da Aeronáutica.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — Alberto de Mello Flôres, chefe da Divisão.

Linha aérea Rio de Janeiro-Porto Alegre

Escalas	Distância Km		Ida		Escalas	Volta	
			2 as.	3 as.		2 as.	3 as.
			4 as./6 as.	5 as./Sáb.		4 as./6 as.	5 as./Sáb.
Rio de Janeiro	—	0	5 45	5 45	Porto Alegre	11 50	11 50
São Paulo	376	376	7 05 7 25	7 05 7 25	Florianópolis	—	13 10 13 30
Curitiba	330	706	8 35 8 55	— —	Curitiba	13 50 14 10	— —
Florianópolis	260	966	— —	9 15 9 35	São Paulo	15 20 15 40	15 20 15 40
Porto Alegre	380	1 346	10 55	10 55	Rio de Janeiro	17 00	17 00

Linha aérea expressa Rio de Janeiro-Porto Alegre

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			Dom.		Dom.
Porto Alegre	—	0	6 30	Rio de Janeiro	12 00
São Paulo	376	376	7 50 8 10	São Paulo	14 40 15 00
Rio de Janeiro	888	1 264	10 50	Porto Alegre	16 20

Observações:

Os horários acima substituem os aprovados pela portaria n. 135, de 13 de outubro de 1942, do Ministério da Aeronáutica.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — *Alberto de Mello Flôres*, chefe da Divisão.

Linha aérea Rio de Janeiro-Campo Grande-Assunção

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			3 as.		4 as.
Rio de Janeiro	—	0	6 15	Assunção	7 00
São Paulo	376	376	7 35 7 55	Corumbá	9 20 9 40
Baurú	287	663	—	Campo Grande	10 35 11 15
Araçatuba	188	851	9 35 9 55	Três Lagoas	12 25 12 45
Três Lagoas	132	983	—	Araçatuba	—
Campo Grande	310	1 295	11 35 11 55	Baurú	13 55 14 25
Corumbá	355	1 648	13 10 14 10	São Paulo	15 30 15 50
Assunção	696	2 344	16 35	Rio de Janeiro	17 10

Observações:

Horário resultante do desmembramento da linha circular Rio-Assunção-Rio, aprovado pela portaria n. 82, de 22 de julho de 1942.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — *Alberto de Mello Flôres*, chefe da Divisão.

Linha aérea Rio de Janeiro-Foz do Iguaçu-Assunção

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			Dom.		2 as.
Rio de Janeiro	—	0	7 00	Assunção	8 00
São Paulo	376	376	8 20 8 40	Foz do Iguaçu	9 05 9 25
Curitiba	330	706	9 50 10 10	Curitiba	11 10 11 30
Foz do Iguaçu	534	1 240	11 55 12 15	São Paulo	12 40 13 00
Assunção	301	1 541	13 20	Rio de Janeiro	14 20

Observações:

Horário resultante do desmembramento da linha circular Rio-Assunção-Rio, aprovado pela portaria n. 82, de 22 de julho de 1942, do Ministério da Aeronáutica.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — Alberto de Mello Flores, chefe da Divisão.

Linha aérea Rio de Janeiro-Cuiabá

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			6 as.		Sáb.
Rio de Janeiro	—	0	7 00	Cuiabá	9 00
São Paulo	376	376	8 20 8 40	Corumbá	10 30 11 30
Baurú	287	663	9 45 10 05	Campo Grande	12 45 13 05
Araçatuba	190	853	— —	Três Lagoas	— —
Três Lagoas	132	985	11 15 11 35	Araçatuba	14 45 15 05
Campo Grande	310	1 295	12 45 13 05	Baurú	— —
Corumbá	355	1 650	14 20 14 40	São Paulo	16 45 Dom. 8 00
Cuiabá	411	2 061	16 10	Rio de Janeiro	9 20

Observações:

O horário acima substitui o aprovado pela portaria n. 81, de 22 de julho de 1942, do Ministério da Aeronáutica.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — Alberto de Mello Flores, chefe da Divisão.

Linha aérea Rio de Janeiro-Uberaba

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			3 as./Sáb.		3 as./Sáb.
Rio de Janeiro	—	0	8 30	Uberaba	12 30
Belo Horizonte	338	338	9 50 10 10	Araxá	13 00 13 15
Araxá	316	654	11 20 11 35	Belo Horizonte	14 25 14 45
Uberaba	100	754	12 05	Rio de Janeiro	16 05

Linha aérea Rio de Janeiro-M. Claros

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			Dom.		Dom.
Rio de Janeiro	—	0	8 30	M. Claros	12 05
Belo Horizonte	338	338	9 50 10 10	Belo Horizonte	13 30 13 50
M. Claros	352	690	11 35	Rio de Janeiro	15 10

Observações:

Os horários acima substituem os aprovados pela portaria n. 110, de 29 de setembro de 1942, do Ministério da Aeronáutica.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — Alberto de Mello Flôres, chefe da Divisão.

Linha aérea Rio de Janeiro-P. Caldas-São Paulo

Escala	Distância Km		Ida	Escala	Volta
			2 as./6 as.		2 as./6 as.
Rio de Janeiro	—	0	7 15	São Paulo	11 40
Belo Horizonte	338	338	8 35 8 55	P. de Caldas	12 25 12 45
P. de Caldas	343	681	10 05 10 25	Belo Horizonte	13 55 14 15
São Paulo	198	879	11 10	Rio de Janeiro	15 35

Observações:

Este horário substitui os aprovados pela portaria n. 110, de 29 de setembro de 1942, para as linhas Rio-B. Horizonte-Poços de Caldas-São Paulo e Rio-São Paulo- P. Caldas-B. Horizonte-Rio, do Ministério da Aeronáutica.

— Equipamento: Lockheed Lodestar, 14 passageiros.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego — Alberto de Mello Flôres, chefe da Divisão.

Linha aérea Belem-Manaus-P. Velho

Escalas	Distância Km		Ida	Escalas	Volta
			3 as.		4 as.
Belem	—	0	7 00	P. Velho	13 00
Curralinho	150	150	7 55 8 05	Humaitá	14 05 14 15
Gurupá	250	400	9 10 9 25	Manicoré	15 50 16 10
Monte Alegre	280	680	11 00 11 10	Borba	17 15 17 25
Santarem	100	780	11 45 12 15	Manaus	18 30 5 as. 7 00
Obidos	130	910	12 50 13 00	Itacoatiara	8 05 8 15
Parintins	160	1 070	13 50 14 05	Parintins	9 30 9 45
Itacoatiara	230	1 300	15 10 15 20	Obidos	10 45 10 55
Manaus	200	1 500	16 20 4 as. 7 00	Santarem	11 35 12 00
Borba	251	1 751	8 05 8 15	Monte Alegre	12 40 12 50
Manicoré	216	1 967	9 30 9 50	Gurupá	14 30 14 45
Humaitá	263	2 230	11 30 11 40	Curralinho	16 05 16 15
P. Velho	171	2 401	12 40	Belem	17 15

Observações:

O horário acima substitue os aprovados pela portaria n. 131, de 31 de agosto de 1940.

— Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

— Equipamento: Sikorsky S-43.

Divisão do Tráfego — Alberto de Mello Flores, chefe da Divisão.

(N. 2.923 — 5-3-943 — Cr\$ 2.295,00)

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1943

Companhia Aeronáutica Paulista, solicitando autorização para fabricar aviões. — Autorizado, obedecendo as formalidades legais. — Ref. 417-43.

Aéro Clube do Rio Negro e Mafra, solicitando autorização para funcionar. — Deferido. — Ref. 853-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de março de 1943

Walfredo Campos Maia, requerendo licença de instrutor. — Deferido, de acordo com o parecer. — Ref. 3.022-2.

Alvaro Leite Ribeiro, requerendo carta de piloto de turismo. — Deferido. Conceda-se a carta com licenciamento para avião do tipo "Waco R N E". — Ref. 1.131-40.

Aéro Clube do Estado do Rio, requerendo matrícula no R.A.B. de sua aeronave "Aeronca". — Deferido. — Ref. 1.087-43.

Nestor Henrique Moraes Natividade, requerendo transferência da aeronave tipo RW-D-13 prefixo PP-TCS. — Deferido, de acordo com o parecer. — Ref. 1.199-43.

Dia 5

Rufino Lomba, requerendo licença para pilotar aeronave de diversos tipos. — Deferido. — Ref. 1.190-43.

Paulo Martins de Queiroz, requerendo licença para pilotar aeronaves de diversos tipos. — Deferido. — Ref. 1.148-43.

Delphino Schenkel Alves, requerendo licença para pilotar aeronaves de diversos tipos. — Deferido. — Ref. 537-43.

Gilberto Leite Ribeiro, requerendo licença para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido. — Ref. 1.145-43.

Manoel Alexandre Marcondes Machado Filho, requerendo carta de piloto e licença para pilotar aeronaves de diversos tipos. — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ref. 6.265-42.

Virgílio Azambuja Monteiro, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto com licença para pilotar aeronave do tipo HL-1. — Deferido. — Ref. 893-43.

Arildo Suplicy Figueiredo, requerendo licença para pilotar aeronaves de diversos tipos. — Deferido. — Ref. 1.171-43.

Orçamento Brasileiro

DE

ARÍZIO DE VIANA

PREÇO: CR\$ 10,00

À venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1943

Valerio Gonçalves Nogueira, telegrafista, classe G, do Quadro III, Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cuja transferência para a carteira de Prático Rural do Quadro Permanente deste Ministério foi autorizada pelo Senhor Presidente da Repúbli-

ca, em 18-1-43. — Despacho: Aguarde-se a existência de vaga. (SC. 29.805-42).

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento, por exercícios findos, de conta n. 24, na importância de Cr\$ 1.516,40 (mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e quarenta centavos). (SC. 8.200-43)".

Tratando-se de conta apresentada em fevereiro do corrente ano, deve o interessado apresentar a primeira via do documento de empenho.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento, por exercícios findos, de conta na importância de Cr\$ 552,10 (quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos). (SC. 8.178-43).

Tratando-se de conta do exercício de 1942, apresentada no corrente mês, deve o interessado apresentar a primeira via do documento de empenho.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Quota definitiva de trigo nacional, distribuída aos moinhos do país, de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.953-42

Número de ordem — Firma — Quota

Estado de Pernambuco:

1. Grandes Moinhos do Brasil S.A. — Moinho: Recife — Localidade: Recife	5.008.184
Soma do Estado de Pernambuco	5.008.184

Estado da Bahia:

1. S. A. Moinho da Baía — Moinho: Baía — Localidade: Salvador	2.147.736
Soma do Estado da Bahia	2.147.736

Estado do Rio de Janeiro:

1. S.A. Moinho Fluminense — Moinho: Barra Mansa — Localidade: Barra Mansa	1.682.832
Soma do Estado do Rio de Janeiro	1.682.832

Distrito Federal:

1. Cia Luz Stearica — Moinho: Luz — Localidade: Distrito Federal	6.963.796
2. S.A. Moinho Fluminense — Moinho: Fluminense — Localidade: Distrito Federal	19.654.700
3. The Rio de Janeiro Flour Mille & Granaries Ltd. — Moinho: Inglês — Localidade: Distrito Federal	8.982.428
Soma do Distrito Federal	35.600.924

Estado de São Paulo:

1. Companhia Brasileira de Moagem — Moinho: Fuanuechi — Localidade: Santo André	2.904.748
2. Emilio Gianini — Moinho: Santa Clara — Localidade: São Caetano	1.602.591
3. Grandes Ind. Minetti Gamba, Ltda. — Moinho: Minetti — Localidade: S. Paulo	6.319.191
4. Moinho Paulista Ltda. — Moinho: Paulista — Localidade: Santos	8.307.602
5. S.A. I.R.F. Matarazzo — Moinho: Matarazzo — Localidade: São Paulo	7.678.034
6. S. A. Moinho Fluminense — Moinho: Central — Localidade: São Paulo	3.594.561
7. S. A. Moinho Santista — Moinho: Santista — Localidade: Santos	8.711.038
Soma do Estado de S. Paulo	39.117.768

Estado do Paraná:

1. Christiano Guth — Moinho: Christiano Guth — Localidade: União da Vitória	7.257
2. Moinho Paranaense Ltda. — Moinho: Paranaense — Localidade: Curitiba	456.653
3. S.A. I. R. F. Matarazzo — Moinho: Matarazzo — Localidade: Antonina	2.887.360
Soma do Estado do Paraná	3.351.270

Estado de Santa Catarina:

1. Celeste Francisco Ghizone — Moinho: S. Francisco — Localidade: Urubicó	4.744
2. Companhia Ind. e Comercial de Itaiópolis — Moinho: Sternardt — Localidade: Itaiópolis	35.433
3. Frigorífico Concórdia Ltda. — Moinho: Concórdia — Localidade: Concórdia	22.189
4. Irmãos Lunardi — Moinho: S. João — Localidade: Naxim	19.258
5. União Mercantil Brasileira Ltda. — Moinho: Joinville — Localidade: Joinville	1.548.942
Soma do Estado de Santa Catarina	1.628.566

Estado do Rio Grande do Sul:

1. Aita, Silva & Cia. Ltda. — Moinho: Harmonia — Localidade: Carasinho	94.085
2. Angelo Bianchi & Filhos — Moinho: Gaúcho — Localidade: Farroupilha	11.380
3. Angelo Bisol — Moinho: São Pedro — Localidade: Gramado	7.854
4. Angelo Guardini — Moinho: Dois Lageados — Localidade: Dois Lageados	16.549
5. Antonio Covolan — Moinho: Farroupilha — Localidade: Farroupilha	3.431
6. Antonio Detoni & Cia. — Moinho: Santa Terezinha — Localidade: Vila Maria, Guaporé	12.272
7. Attilio Rosato — Moinho: Oriente — Localidade: Conceição Caxias	5.875
8. Bortolini & Casagrande — Moinho: S. Marcos — Localidade: São Marcos Garibaldi	9.037
9. Bortolo Franzoi & Filhos — Moinho: Santo Antonio — Localidade: 7.ª Légua, Caxias	13.186
10. Bozzetto & Cia. — Moinho: Garibaldi — Localidade: Garibaldi	26.065
11. Bozato Irmãos & Cia. — Moinho: S. Luiz — Localidade: Passo Fundo	279.337
12. Camuto & Roso — Localidade: Santa Terezinha — Localidade: Galópolis, Caxias	3.353
13. Carlos Aragones — Moinho: Fronteira — Localidade: Livramento	51.876
14. Carlos Mazzochi & Cia. — Moinho: Santo Agostinho — Localidade: Boca da Serra, Caxias	2.053
15. Cesar Bridi — Moinho: Paulista — Localidade: Vila S. Paulo	4.028
16. Coop. Agric. de Ana Reck — Moinho: Coop. Agrícola — Localidade: Ana Reck, Caxias	30.104
17. Coop. Prod. de Trigo Prateado — Moinho: Santo Izidoro — Localidade: Prata	11.741
18. Coop. de Trigo Ceres — Localidade: Bento Gonçalves	2.077
19. Cristóvão Luciano — Moinho: Santo Expedito — Localidade: Vila Oliva, S. Francisco de Paula	5.625
20. Dal Molin Irmãos & Cia. — Moinho: Esperança — Localidade: Porto Alegre	1.219.818
21. Damiano Chiesa — Moinho: Putinga — Localidade: Putinga Encantado	8.970
22. Eugenio Walter — Moinho: Ijuí — Localidade: Ijuí	3.899
23. Fernando Tramontini — Moinho: Fernando Tramontini — Localidade: Barra do Guaporé, Encantado	5.670
24. Ferronato & Irmãos — Moinho: Anta Gorda — Localidade: Anta Gorda, Encantado	7.556
25. Gindri & Farina — Moinho: Gindri — Localidade: S. Francisco de Assis	22.355
26. Golin Irmãos — Moinho: Pradense — Localidade: Antonio Prado	138.903
27. Graciano Gamozato — Moinho: Santa Catarina — Localidade: Samanduva, Lagoa Vermelha	35.395
28. Guerino Busato — Moinho: Santa Maria — Localidade: Vila Casca, Guaporé	21.211
29. Irmãos Franciosi & Cia. — Moinho: São João — Localidade: Boqueirão, Lageado	18.025
30. Irmãos Martini — Moinho: San Martin — Localidade: Alfredo Chaves	8.320
31. Irmãos Vecchi — Moinho: Cacique — Localidade: Cacique Dobel, Lagoa Vermelha	11.605
32. João Andreazza & Grossi — Moinho: Central Caxiense — Localidade: Caxias	106.289
33. João Damian & Cia. — Moinho: Colombense — Localidade: Linha Colombo, Guaporé	10.915
34. Joaquim Vanelli — Moinho: S. Marcos — Localidade: S. Marcos, Caxias	21.456
35. Luciano Furian & Sobrinhos — Moinho: Santo Antonio — Localidade: Cruz Alta	13.422
36. Ludovico Formolo — Moinho: S. Roque — Localidade: Trav. Herminio, Caxias	3.757
37. Luiz Covolan — Moinho: Covolan — Localidade: 9.ª Légua, Caxias	11.516

38. Luiz Pedro de Marco — Moinho: S. Francisco — Localidade: Monte Belo, Bento Gonçalves....	1.695	57. Saulle Pagnoncelli & Filhos — Moinho: Boavistense — Localidade: José Bonifácio.....	287.079
39. Marchese & Oiccinini — Moinho: Marchese Piccinini — Localidade: Relvado, Encantado....	47.790	58. Saulle Pagnoncelli & Filhos — Moinho: Santa Teresa — Localidade: Getulio Vargas.....	229.507
40. Masiero Dambrós & Cia. — Moinho: Soledade — Localidade: Prata, Soledade	10.434	59. Soc. Estrela Guaporense Ltda. — Moinho: Serafinense — Localidade: Serafina Corrêa, Guaporé	33.365
41. Mala & Cia. — Moinho Bagense — Localidade: Bagé	84.855	60. Soc. Moinho Azevedo Castro Ltda. — Moinho: Azevedo Castro — Localidade: C. Barbosa, Garibaldi	3.954
42. Miotto Cavanoli & Cia. — Moinho: Encantado — Localidade: Anta Gorda, Encantado.....	1.608	61. Soc. Nova Milano Ltda. — Moinho: Azevedo Castro — Localidade: Emboaba, Farroupilha....	9.962
43. Moinho Bento Gonçalves Ltda. — Moinho: Bento Gonçalves — Localidade: Bento Gonçalves	59.405	62. Tiberio Amantéa & Cia. — Moinho: Santo Antonio — Localidade: Vila Teixeira, Passo Fundo	27.032
44. Moinho Lagoense Ltda. — Moinho: Lagoense — Localidade: Lagoa Vermelha	14.422	63. Usina Hidro-elétrica Nova Palma Ltda. — Moinho: Aurora — Localidade: Nova Palma, Julio de Castilhos	22.975
45. Moinho Santo Angelense Ltda. — Moinho: Santo Angelense — Localidade: Santo Angelo.....	16.051	64. Verginio Cerutti & Irmãos — Moinho: Cerruti — Localidade: Frederico Westphalen, Palmeiras	32.122
46. Oliverio Gazoni — Moinho: Pratense — Localidade: Araçá, Prata	11.479	65. Vitorio Tomazzoni & Cia. — Moinho: N. S. das Neves — Localidade: Trav. Tompson Flores, Caxias	2.557
47. Pedro Baldasso Mafacioli & Cia. Ltda. — Moinho: Carlos Barbosa — Localidade: Carlos Barbosa, Garibaldi	16.226	66. Vergilio Bocchi — Moinho: Augusto Severo — Localidade: A. Severo — Prata	1.281
48. Perin Sartoreto, Cia. Ltda. — Moinho: Guarani — Localidade: Cotiporã, Alfredo Chaves.....	6.625	67. Viuva Aristides Germani & Cia. — Moinho: Germani — Localidade: Porto Alegre.....	750.000
49. Rocco Ferronato — Moinho: Rocco Ferronato — Localidade: Relvado, Encantado	3.816	68. Viuva Aristides Germani & Cia. — Moinho: Italo Brasileiro — Localidade: Caxias.....	550.981
50. S. A. Moinhos Rio Grandenses — Moinho: Passo Fundense — Localidade: Passo Fundo.....	546.848	69. Viuva Luiz Grecchi & Filhos — Moinho: Florianense — Localidade: Vila Oeste, Guaporé.....	9.992
51. S. A. Moinhos Rio Grandenses — Moinho: Pelotense — Localidade: Pelotas	1.928.303	70. Zottis Irmãos — Moinho: Bassanense — Localidade: Silva Paris, Prata.....	31.980
52. S. A. Moinhos Rio Grandense — Moinho: Rio Grandense — Localidade: Porto Alegre.....	2.272.583		
53. S. A. Moinhos Rio Grandenses — Moinho: Santo Antonio — Localidade: Guaporé.....	195.675	Soma do Estado do Rio Grande do Sul.....	10.726.950
54. S. A. Moinhos Rio Grandenses — Moinho: São Carlos — Localidade: José Bonifácio.....	234.431	Totais gerais.....	99.264.230
55. S. A. Moinhos Rio Grandenses — Moinho: São João — Localidade: Cruz Alta.....	152.889		
56. S. A. Moinhos Rio Grandenses — Moinho: Uruguiana — Localidade: Uruguiana.....	867.043	Feito e conf. — S.F.C.F. em 26 de fevereiro de 1943. — <i>Ernani Costa Barbosa</i> , inspetor especializado XVIII.	
		Visto. — <i>João Henrique Raeder</i> , chefe da Secção de Fiscalização.	

Preço médio do trigo estrangeiro, importado no período de janeiro a setembro de 1942, apurado quinzenalmente, para efeito de cálculo das compensações de que trata o art. 5.º do decreto-lei n. 3.984, de 30-12-41.

Janeiro:
Primeira quinzena, \$666;
Segunda quinzena, \$670.
Fevereiro:
Primeira quinzena, \$675;
Segunda quinzena, \$689.
Março:
Primeira quinzena, \$669;
Segunda quinzena, \$697.

Abril:

Primeira quinzena, \$645;
Segunda quinzena, \$707.

Maio:

Primeira quinzena, \$697;
Segunda quinzena, \$723.

Junho:

Primeira quinzena, \$691;
Segunda quinzena, \$686.

Julho:

Primeira quinzena, \$702;
Segunda quinzena, \$667.

Agosto:

Primeira quinzena, \$703;
Segunda quinzena, \$689.

Setembro:

Primeira quinzena, \$747;
Segunda quinzena, \$730.

S. F. C. F., em 6 de março de 1943. — *Ernani da Costa Barbosa*, inspetor especializado, XVIII.

Visto. — *João Henrique Raeder*, diretor substituto do S.F.C.F.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Sr. Ministro

Portaria ministerial n. 167, de 8 de março de 1943

Dispõe sobre a limitação e distribuição do tempo dos trabalhos escolares no ensino secundário e dá outras providências

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, usando da atribuição que lhe confere o art. 94, do decreto-lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942, resolve:

Art. 1. Os números de aulas semanais de cada disciplina e de sessões semanais de educação física, no curso ginásial, para os alunos do sexo masculino, são os fixados no Quadro n. 1, anexo à presente portaria ministerial.

Parágrafo único. Vigorará para os alunos do sexo feminino o mesmo regime de tempo dos trabalhos escolares, salvo quanto ao seguinte:

1. A educação física, em todas as séries, será dada em duas sessões semanais.
2. Dar-se-á, na terceira e na quarta séries, uma aula semanal da disciplina de economia doméstica.

Art. 2. Os números de aulas semanais de cada disciplina e de sessões semanais de educação física, no curso clássico com grego, no curso clássico sem grego e no curso científico, para os alunos do sexo masculino, são, respectivamente, os fixados no Quadro n. 2, no Quadro n. 3 e no Quadro n. 4, anexos à presente portaria ministerial.

Parágrafo único. Vigorará para os alunos do sexo feminino o mesmo regime de tempo dos trabalhos escolares, salvo quanto ao seguinte:

1. A educação física, em todas as séries, será dada em duas sessões semanais.
2. Dar-se-á, em cada série, uma aula semanal da disciplina de economia doméstica.

Art. 3. No ensino das disciplinas, observar-se-ão os seguintes preceitos:

1. As aulas terão a duração de cinquenta minutos.
2. Não poderá exceder a quarenta e cinco o número de alunos admitidos em cada aula. Nas aulas de canto orfeônico destinadas a exercícios, poderá esse número elevar-se até cento e vinte e ser constituído de alunos de séries diferentes.

Art. 4. Na educação física, observar-se-á o seguinte:

1. As sessões terão, conforme a classe, a duração de trinta a quarenta e cinco minutos.
2. Não poderá exceder a quarenta e cinco o número de alunos admitidos em cada sessão. As classes poderão ser constituídas de alunos de séries diferentes.

Art. 5. A direção dos ginásios e colégios, observado o disposto nos artigos anteriores, fixará, antes do início do período letivo, o horário escolar. Deverá ainda, na conformidade do disposto na lei orgânica do ensino secundário, ser reservado o tempo necessário para o ensino de religião (art. 21), para o serviço cívico da Juventude Brasileira (art. 24, § 3.º), para os trabalhos complementares (art. 46), e bem assim, com relação aos alunos do sexo masculino, para a instrução premilitar ou a instrução militar (art. 20).

Rio de Janeiro, 8 de março de 1943. — *Gustavo Capanema*.

QUADRO N. 1

CURSO GINASIAL

SÉRIES	I	II	III	IV
I. Línguas:				
1. Português	4	3	3	3
2. Latim	3	3	4	4
3. Francês	3	3	3	3
4. Inglês	—	3	3	3
II. Ciências:				
5. Matemática	3	3	3	3
6. Ciências naturais	—	—	3	3
7. História geral	2	2	—	—
8. História do Brasil	—	—	2	2
9. Geografia geral	2	2	—	—
10. Geografia do Brasil	—	—	2	2
III. Artes:				
11. Trabalhos manuais	3	2	—	—
12. Desenho	2	2	1	1
13. Canto orfeônico	2	2	1	1
IV. Educação física	3	3	3	3
Números totais de horas semanais..	27	28	28	28

QUADRO N. 2

CURSO CLASSICO COM GREGO

SÉRIES	I	II	III
I. Línguas:			
1. Português	4	3	3
2. Latim	4	3	3
3. Grego	4	3	3
4. Francês ou inglês	3	2	—
5. Espanhol	2	—	—
II. Ciências e filosofia:			
6. Matemática	3	3	2
7. Física	—	3	2
8. Química	—	2	3
9. Biologia	—	—	4
10. História geral	3	2	—
11. História do Brasil	—	—	3
12. Geografia geral	2	2	—
13. Geografia do Brasil	—	—	2
14. Filosofia	—	4	2
III. Educação física	3	3	3
Números totais de horas semanais.....	28	30	30

QUADRO N. 3

CURSO CLASSICO SEM GREGO

SÉRIES	I	II	III
I. Línguas:			
1. Português	4	3	3
2. Latim	4	3	3
3. Francês	3	2	—
4. Inglês	3	2	—
5. Espanhol	2	—	—
II. Ciências e filosofia:			
6. Matemática	3	3	2
7. Física	—	3	2
8. Química	—	2	3
9. Biologia	—	—	4
10. História geral	3	2	—
11. História do Brasil	—	—	3
12. Geografia geral	2	2	—
13. Geografia do Brasil	—	—	2
14. Filosofia	—	4	2
III. Educação física	3	3	3
Números totais de horas semanais.....	27	29	27

QUADRO N. 4

CURSO CIENTIFICO

SÉRIES	I	II	III
I. Línguas:			
1. Português	4	3	3
2. Francês	3	2	—
3. Inglês	3	2	—
4. Espanhol	2	—	—
II. Ciências e filosofia:			
5. Matemática	4	4	4
6. Física	3	3	3
7. Química	3	3	3
8. Biologia	—	3	3
9. História geral	3	2	—
10. História do Brasil	—	—	3
11. Geografia geral	2	2	—
12. Geografia do Brasil	—	—	2
13. Filosofia	—	—	4
III. Arte:			
14. Desenho	—	2	2
IV. Educação física	3	3	3
Números totais de horas semanais.....	30	29	30

Portaria ministerial n 163, de 6 de março de 1943

Manda observar novo regime de expediente aos sábados, nas repartições do Ministério da Educação e Saúde, no Distrito Federal.

O ministro de Estado da Educação e Saúde, tendo em vista o despacho do Presidente da República na exposição de motivos n. 190, de 28 de janeiro de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público,

Resolve determinar que, aos sábados, seja observado, nas repartições do Ministério da Educação e Saúde, no Distrito Federal, exceto nas que, pela natureza de seus serviços, estão

sujeitas a horário especial, o regime de três horas de expediente, iniciado às 9 e encerrado às 12 horas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Gustavo Capanema.

Portaria ministerial n. 166, de 6 de março de 1943

Dispõe sobre a admissão aos cursos técnicos do ensino comercial.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Artigo único. Poderão ser admitidos à matrícula na primeira série dos cursos técnicos a quem se refere o art. 2.º do decreto n. 20.158, de

30 de junho de 1931, os portadores do certificado de licença ginasial e bem assim os candidatos que hajam concluído a quarta série do curso fundamental do ensino secundário nos termos do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Gustavo Capanema.

Departamento Nacional de Saúde

PORTARIA N. 46, DE 5 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1.º do art. 4.º do regimento apro-

vado pelo decreto n. 8.677, de 4 de fevereiro de 1943, resolve:

Dividir o território brasileiro, para efeito de execução dos trabalhos de campo do Serviço Nacional de Malária, nas seguintes circunscrições:

- 1.ª Circunscrição: (Norte-Nordeste Ocidental) Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, e Ceará;
- 2.ª Circunscrição: (Nordeste Oriental) Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;
- 3.ª Circunscrição: (Leste Setentrional) Sergipe e Bafá;
- 4.ª Circunscrição: (Leste Meridional) Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- 5.ª Circunscrição: (Sul) Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- 6.ª Circunscrição: (Centro Oeste) Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso.

João de Barros Barreto, diretor geral do Departamento Nacional de Saúde.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em portaria n. 125, de 3 de fevereiro de 1943, foi concedida inspeção preliminar ao curso propedêutico de comércio da Faculdade Comercial de Catanduva, com sede em Catanduva, no Estado de São Paulo. (Processo número 63.246-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1943

- S.C. 3.421-43 — Escola Normal Jesus, Maria, José — Poços de Caldas, Minas — Mudança de denominação para Escola Técnica Comercial do Ginásio Jesus, Maria, José. — Aprovado.
- S.C. 7.138-43 — Ginásio Tarquínio Silva, Santos, Estado de São Paulo — Mudança de denominação para Academia Comercial do Ginásio Tarquínio Silva. — Aprovado.
- S.C. 7.633-43 — Colégio Sant'Ana — São Paulo — Mudança de denominação para Escola Comercial do Colégio Sant'Ana. — Aprovado.
- S.C. 5.308-43 — Instituto Comercial Guedes de Azevedo — Baurú, Estado de São Paulo — Mudança de denominação para Escola Técnica de Comércio Guedes de Azevedo. — Aprovado.
- S.C. 1.539-43 — José Edú Pereira. — Satisfaça a exigência. O título apresentado não traz o "selo nacional" exigido por lei.
- S.C. 12.444-43 — Moacyr Francisco Fernandes. — Deferido, à vista dos motivos apresentados e provados.
- S.C. 2.386-43 — Decio Dornellas. — Satisfaça a exigência, quanto ao "selo nacional".
- S.C. 3.236-43 — Maria Helena de Moura Leite. — Indeferido.
- S.C. 7.488-43 — Alfredo José da Mota. — Sele o atestado de fls. 2.
- S.C. 6.376-43 — Arquimedes Rodrigues da Cunha; — Deferidos.
- S.C. 9.050-43 — Manoel Ferreira Martins. — Deferidos.
- S.C. 2.385-43 — Antonio Dornellas Filho; — Deferidos.
- S.C. 937-43 — Amadeu Salatini. — Atendam a exigência.
- S.C. 8.450-43 — Miguel Taufik Name; — Deferidos.
- S.C. 7.688-43 — Moacir Werneck de Souza Melo; — Deferidos.
- S.C. 7.631-43 — Emanuel Monclar Barreto Salgado. — Deferidos.
- S.C. 70.219-42 — Belmiro Sampaio; — Deferidos.
- S.C. 5.753-43 — Otaviano Souto Rego; — Deferidos.
- S.C. 5.172-43 — Vicente Paulo Dias de Oliveira. — Deferidos.
- S.C. 6.734-43 — Alberto de Sá e Albuquerque. — Deferido.

REGISTO DE DIPLOMAS

Peritos-contadores:

- S.C. 22.047-42 — João Rey Ortiz Filho;
- S.C. 40.716-42 — Dionísio Alcazar;
- S.C. 67.323-42 — Paulo Freitas do Vale. — Deferidos.

Contadores:

- S.C. 51.933-42 — Guilherme Osvaldo Ri-volta;
- S.C. 70.227-42 — Ubaldo de Souza Sena;
- S.C. 21.717-42 — Alberto Pedro Dias;
- S.C. 28.212-42 — Francisco Baptista Pereira;
- S.C. 48.492-42 — Francisco De Boni Neto;
- S.C. 30.256-40 — Manoel Rodrigues Junior;
- S.C. 26.966-42 — Antonio Schiesari;
- S.C. 40.711-42 — Angelo Françoze;
- S.C. 28.614-42 — Nilson Silva;
- S.C. 38.255-42 — Jorge Salomão;
- S.C. 24.599-42 — Miguel Giusti;
- S.C. 4.596-42 — Pedro João Galvagni;
- S.C. 38.684-42 — Nillo Ferrari;
- S.C. 44.425-42 — Benedito Zullino;
- S.C. 3.170-43 — João Matias Ebbesen;
- S.C. 47.366-42 — Jesus de Castro Vieira;
- S.C. 63.087-42 — Ruy de Leonardo Truda;
- S.C. 43.890-42 — Glacimar Ribeiro Marques;
- S.C. 6.070-43 — José Padilha de Freitas;
- S.C. 1.719-43 — Rubens Martins;
- S.C. 56.054-42 — Henrique Peters;
- S.C. 29.981-42 — Lazaro Baptista Magalhães. — Deferidos.
- Guarda-livros:
- S.C. 30.766-42 — Aluizio Cintra de Bem;
- S.C. 2.313-43 — Maria Tereza Macedo;
- S.C. 19.027-42 — Osinar Corrêa da Silva. — Deferidos.

Em 24 de fevereiro de 1943

- S.C. 3.810-43 — Ginásio e Academia Comercial Rui Barbosa — Pede mudança de denominação para Escola Técnica Comercial Rui Barbosa — São Paulo. — Aprovado.
- S.C. 7.498-43 — Ginásio Imaculada Conceição. Natal — Mudança de denominação para Escola Comercial do Ginásio Imaculada Conceição. — Aprovado.
- S.C. 2.423-43 — Carlos Linder; S.C. 8.009-43 — Arthur Fischer; S.C. 8.008-43 — Sebastião Ayres de Oliveira; S.C. 6.881-43 — João Batista de Oliveira e Silva; S.C. 70.020-42 — Plínio Hubrig de Alencastro; S.C. 6.888-43 — Othão Marins; S.C. 7.397-43 — Antonio Gomes Batista; S.C. 5.730-43 — José Wantuil de Freitas; S.C. 4.416-43 — Heracleides Silva; S.C. 2.422-43 — Henrique Hoffmann; S.C. 968-43 — Arthur Cyril Ciceri. — Pague o selo por verba.
- S.C. 2.387-43 — Jamil Zantut; S.C. 2.390-43 — Nilo Santiago; S.C. 65.677-42 — Herman Karl Krapf; S.C. 68.667-42 — Osvaldo Vaz de Sá. — Satisfaça a exigência do parecer.
- S.C. 69.756-42 — Maurilio Pimentel Leite;
- S.C. 62.393-42 — Ivo de Oliveira Palma;
- S.C. 64.257-42 — José Antonio da Silva; S.C. 65.969-42 — Rubem Fontes Monteiro; S.C. 23.847-41 — Carlos Simoni; S.C. 5.752-43 — Osvaldo Martins. — Apostile-se.

Registo de diplomas

Bacharel em ciências econômicas:

- S.C. 2.294-43 — Osvaldo Lavigne. — Deferido.

Peritos-contadores:

- S.C. 20.251-42 — Antonio Pio Pedalini;
- S.C. 64.928-41 — Maria Vitoria Ferreira Saraiva; S.C. 4.103-39 — Manoel José da Costa Ferreira; S.C. 38.842-42 — Mario Gonçalves Pimenta de Castro. — Deferidos.

Contadores:

- S.C. 61.32-42 — Aldo Sabatke; S.C. 61.323-42 — Altayr Cyro Gubert; S.C. 939-43 — José Vicente Faria; S.C. 52.651-42 — Eliza dos Santos; S.C. 69.755-42 — Manoel Alves de Oliveira Cardozo; S.C. 70.228-42 — Dagoberto da Conceição Veloso; S.C. 941-43 — Dionysio Ceschini; S.C. 28.122-42 — Antonio Mazzilli Netto; S.C. 40.808-42 — João Gomes Nogueira; S.C. 16.596-42 — Sebastião Augusto de Miranda; S.C. 2.677-43 — Antoniana Vecchiato; S.C. 41.390-42 — José Luciano Brugioni; S.C. 57.154-42 — Ivonete Paes Lima; S.C. 45.037-42 — Moacir de Sou-

za Meirelles; S.C. 3.005-43 — Manoel Barroso Fontes; S.C. 27.443-42 — Laerto Ronzani; S.C. 440-43 — Antonio da Silva Ferreira; S.C. 23.548-42 — Hercules Ferré; S.C. 16.862-42 — Alvaro de Carvalho; S.C. 51.55-42 — Alvaro Rodrigues da Silva. — Deferidos.

Guarda-livros:

S.C. 69.570-42 — Alcibiades Leal; S.C. 400-43 — Belino Fidencio Costi; S.C. 26.014-42 — Guilherme Arinos L. Barroso Franco. — Deferidos.

Quotas:

Escola Comercial do Ginásio Imaculada Conceição — Corumbá — Mato Grosso — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) importância referente a verificação prévia, recolhida em 19 de fevereiro de 1943.

Instituto Comercial São José — Pouso Alegre — Minas — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) — Importância referente a verificação prévia, recolhida em 19 de fevereiro de 1943.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1943

N. 13.085-43 — Gesela Korbmoher, elevação de nota do exame de Matemática. — Indeferido. 24-2-43.

N. 13.986-43 — Rosemary Santos, elevação da nota de Latim. — Indeferido. 24-2-43.

N. 13.629-43 — Claudio Henrique Basile, referente a notas do exame de 2.ª época. — Indeferido. 26-2-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 19.723-42 — Hugo Paolucci, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 42.521-38 — Cleântho Rodrigues de Siqueira, registro. — Faça nova apção e satisfaça as exigências da portaria de 28 de janeiro de 1936. 4-3-43.

N. 34.425-39 — Marcel Spicht, opção. — Faça nova opção. 4-3-43.

N. 11.947-40 — Rossini Rolim Dutra, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 1-3-43.

N. 8.031-41 — Romero Barbosa, registro. — Cumpra (deverá escolher 4 disciplinas dentro as 5 solicitadas. Caso seja preferida uma das disciplinas de História, Filosofia, Geografia Geral e Geografia do Brasil, torna-se necessário que o interessado satisfaça um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936, em Filosofia e Geografia). 4-3-43.

N. 36.474-41 — Kilia Dias Maciel, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo. 2-3-43.

N. 42.675-41 — Maria Ninno de Carvalho, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo. 2-3-43.

N. 42.677-41 — Maria Aparecida Ninno Moraes, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 2-3-43.

N. 48.433-41 — Jonas Sampaio de Faria, registro. — Cumpra (deverá declarar se deseja inscrição em Geografia Geral ou Geografia do Brasil. Torna-se, ainda necessário, provar terminação de curso das disciplinas em que solicita registro). 4-3-43.

N. 62.703-41 — Orestes Barbosa, registro. — Cumpra (pela atual reforma houve o desdobramento da disciplina de Geografia em Geografia Geral e do Brasil. Torna-se, portanto, necessário declarar em qual delas deseja registro). 4-3-43.

N. 63.400-41 — Mathilde de Andrade Bailly, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 2-3-43.

N. 66.894-41 — Nina Ayres da Silva, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 3-3-43.

N. 65.245-41 — Maria Auxiliadora Braga, registro. — Cumpra (deverá completar o selo

no documento de fls. 2 — carteira de identidade). 4-3-43.

N. 66.931-41 — Helda Corrêa Pinheiro, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 4-3-43.

N. 52.091-42 — Horácio Augusto Meia Noite, 2.^a via de certificado. — Arquite-se. 26-2-43. (O interessado ficou ciente de que deverá requerer retificação de nome, juntando a documentação necessária). 26-2-43.

N. 55.961-42 — Manuel José Alves, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante traslado. 4-3-43.

N. 57.865-42 — Dagumar Rodolpho Alves Bastos, retificação de nome. — Deferido. 24 de fevereiro de 1943.

N. 70.285-42 — Mário Barbosa Junior, restituição. — Devolva-se a certidão, mediante recibo selado. 3-3-43.

S/n-43 — José Abbud, concessão de época especial de exame de admissão para Fued Abbud. — Arquite-se por falta de apoio legal e por não estar selado devidamente a petição. 3 de março de 1943.

N. 241-43 — Peri Silva Coronel, registro. — Cumpra, (deverá apresentar 2 retratos e o certificado de registro de professor). 4-3-43.

N. 482-43 — Nagib Assaf Filho, transferência para a 2.^a série da secção de medicina. — Deferido. 3-3-43.

N. 852-43 — Antônio Gacia, 2.^a via de certificado. — Deferido. 4-3-43.

N. 1.161-43 — Francisco José de Abreu, restituição. — Devolvam-se os documentos mediante recibo selado. 4-3-43.

N. 2.258-43 — Zedar Perfeito da Silva, 2.^a via de certificado. — Deferido. 4-3-43.

N. 2.575-43 — Guilherme Sully Miller, 2.^a via de certificado. — Deferido. Prove idade, filiação e naturalidade. 4-3-43.

N. 3.216-43 — Albertina Specian, 2.^a via de certificado. — Deferido. (provar idade, filiação e naturalidade). 4-3-43.

N. 4.200-43 — Germano Francisco Dias da Silva, 2.^a via de certificado. — Deferido. 4-3-43.

N. 6.097-43 — Mobulo Uesuqui, retificação de nome. — Deferido. 27-2-43.

N. 11.470-43 — Maurício Assaife, substituir a certidão de idade que se encontra arquivada no Instituto La-Fayette por estar errada. — De acordo. Façam-se as retificações. 3-3-43.

N. 12.300-43 — Agostinho Augusto Velasco, certificado de exames. — Dirija-se ao Arquivo Nacional. 4-3-43.

N. 12.962-43 — Júlia Teixeira da Rocha, matrícula para Teresina. — Deferido. 26 de fevereiro de 1943.

N. 12.978-43 — Joaquim Cesar Neto, certificado. — Indeferido. O certificado da 4.^a série que o requerente obteve nos termos do art. 100, dá direito à matrícula na 1.^a série do curso clássico ou do científico. 3-3-43.

N. 12.985-43 — Ginásio Dom Cabral, Campo Belo, Minas Gerais, sobre pagamento de taxa de inspeção. — Sele a petição. 3-3-43.

N. 13.417-43 — Giacomo Vita, validação de certificado de Henrique. — Deferido. Revalei o certificado. 1-3-43.

N. 13.612-43 — Sílvio Rodrigues, registro. Cumpra, (deverá apresentar atestado de idoneidade e selar, de acordo com a lei, o documento de fls. 5). 4-3-43.

N. 13.898-43 — Pedro Pedrosa Galvão, reconsideração da nota de Matemática. — Aguarde-se solução do processo 8.603-43. 4-3-43.

N. 13.915-43 — Napoleão Lúcio Martins, exame de 2.^a época. — Indeferido, por falta de amparo legal. 4-3-43.

N. 13.933-43 — Helio Nico, 2.^a época de Francês. — Indeferido, por falta de apoio legal. 3-3-43.

N. 13.941-43 — Marina Machado Freire, suprimimento da nota de Latim. — Indeferido, por falta de apoio legal. 3-3-43.

N. 14.047-43 — Arlindo Caldeira, promoção. — Indeferido por falta de apoio legal. 4 de março de 1943.

N. 14.143-43 — Sylvio Sales Nogueira, 2.^a via de certificado. — Declare a época em que prestou os exames. 4-3-43.

N. 14.301-43 — Ginásio Municipal São João, Januária, consulta. — Arquite-se. 4-3-43.

N. 8.953-43 — Alvaro Magalhães, providências para regularizar a situação do aluno Fernando Alvaro Perpétuo de Magalhães, do Ginásio Paulistano. — Em face da informação, archive-se. 4-3-43. (Deverá, de acordo com a lei, repetir a 4.^a série, cursada em 1942).

N. 14.114-43 — Ermelinda Pereira Campos, registro de título. — Arquite-se. 4-3-43.

N. 14.115-43 — Isa Pereira Campos, registro de título. — Arquite-se. 4-3-43.

N. 14.137-43 — Artur Santiago, 2.^a época de Newton José. — Arquite-se. 4-3-43.

N. 14.181-43 — Marieta da Veiga Soares, verificação das notas de Carlos José. — Indeferido, por falta de apoio legal. 4-3-43.

MOVIMENTO GLOBAL DA DIVISÃO DO MÊS DE: JANEIRO DE 1943

a) Movimento da Divisão:

1) Papéis entrados no Protocolo	1.097
2) Telegramas recebidos	556
3) Telegramas expedidos	852
4) Ofícios expedidos	621
5) Portarias expedidas	7
6) Circulares expedidas	2

b) Diretor de Divisão:

Número de processos despachados ..	2.223
Correspondência (tel. e of.)	1.473

c) Secção Técnica:

Número de processos informados ..	834
Correspondência (teleg. e ofs.)	1.277
Número de relatórios revistos	289
Anotações	11.577
Diário Oficial	704
Serviços datilográficos diversos	2.410

d) Secção Administrativa:

Número de processos informados ...	545
Correspondência (teleg. e ofs.)	188
Anotações	14.355
Fichas datilografadas	1.940
Protocolo	11.747
Arquivo	156
Serviços datilográficos diversos	631

e) Secção de Registro:

Número de processos informados ..	844
Número de certificados expedidos ..	153
Número de guias extraídas	535
Número de relatórios revistos	249
Anotações	20.117

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

REGISTO DE DIPLOMAS

Dia 5 de março de 1943

Médicos:

N. 1.866-43 — Amadeu Puppi. — Sim.	
N. 1.881-43 — José Pedro Vicentini. — Sim.	
N. 9.078-43 — Umberto Porrino. — Sim.	
N. 9.530-43 — Manoel Lopes de Magalhães Filho. — Sim.	
N. 48.856-42 — Wilson Junqueira do Andrade. — Sim.	
N. 48.880-42 — Violeta Rodrigues de Carvalho. — Sim.	
N. 48.882-42 — Fiori Murano. — Sim.	
N. 48.896-42 — Lygia Lyra Madeira. — Sim.	
N. 48.910-42 — Amaury Marcello. — Sim.	
N. 48.913-42 — Gastão Pinto de Miranda. — Sim.	
N. 66.923-42 — João Carneiro da Silva. — Sim.	
N. 49.953-42 — Jorge Aucar. — Sim.	
Cirurgiões-dentistas:	
U. 1.499-43 — Oscar Bueno Bicalho. — Sim.	
N. 44.700-42 — Luciano Lacerda. — Sim.	
N. 44.707-42 — Marino Gorini. — Sim.	
N. 44.708-42 — Michel Zouain. — Sim.	
N. 44.716-42 — Orlando Chevitarrese. — Sim.	

N. 44.717-42 — Paulo Jorás. — Sim.
N. 44.724-42 — Weber Gonçalves de Oliveira. — Sim.

Enfermeiros:

N. 4.698-43 — Gregório José de Azevedo. — Sim.

Bacharéis:

N. 5.110-43 — Antonio Delorenzo Neto. — Sim.

N. 5.125-43 — Geraldo Arruda Luz. — Sim.

N. 5.993-43 — Rodrigo Barjas Filho. — Sim.

N. 6.090-43 — Heitor José Cordeiro Polto. — Sim.

N. 6.403-43 — Manoel Henrique Wilasco. — Sim.

N. 9.030-43 — Fernando José Fernandes. — Sim.

N. 9.831-43 — Edmundo Teixeira da Silva. — Sim.

N. 38.069-37 — Benedito Gionotti. — Havendo Antonio Barbosa assinado como procurador, na petição n. 7.397-42, por despacho de 11 de março de 1942 foi convidado a juntar o instrumento de procuração, para o andamento do feito.

N. 38.892-38 — Péricles Cardim de Alencar Osorio. — Especifique os documentos, cuja devolução pretende.

N. 20.996-41 — Idel Becker. — Sim.

N. 36.715-41 — Aguida Sarto. — Requeira separadamente.

N. 25.702-42 — Sergio Tasca. — Faça apor o selo nacional, previsto no decreto-lei n. 4.515, de 1938.

N. 27.256-42 — José Candido de Carvalho. — Esclareça onde prestou o exame de história universal.

N. 44.725-42 — Wilson Kurtenback. — Esclareça onde prestou os exames do curso então fundamental.

N. 62.812-42 — Pery Malheiros Simões. — Faça apor o selo nacional e substitua o instrumento de procuração por outro, que satisfaça o § 1.^o do art. 1.298 do Código Civil.

N. 67.474-42 — Damascínio Ramos Maciel. O documento juntado, nova procuração, não afasta a dívida, porque a divergência foi observada no histórico escolar e no texto do diploma. O curso pertence a Damascínio Ramos Maciel, e o diploma a Damascínio Maciel.

N. 69.011-42 — Armando Pereira da Câmara. — Legalize o instrumento de procuração.

N. 69.013-42 — Geroncio Silveira Ramos. — Legalize o instrumento de procuração.

N. 2.808-43 — Evaristo de Oliveira. — Preliminarmente, satisfaça as exigências do artigo 150 da Constituição.

N. 4.147-43 — Silvino Chinelato. — Aguarde o recebimento do arquivo da escola.

N. 4.148-43 — Herminio de Oliveira e Souza. — Aguarde o recebimento do arquivo escolar.

N. 6.407-43 — Aniz Tanuri. — Esclareça onde fez o curso secundário fundamental.

N. 7.549-43 — José Renda Netto. — O procurador deve provar que o procurado é seu parente até o segundo grau (item IX, artigo 226, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis).

N. 8.891-43 — Antonio Jurumenha. — Dirija-se à escola, pela qual se diplomou.

N. 9.492-43 — Mauro Cunha. — Faça apor o selo nacional e legalize o instrumento de procuração.

N. 9.783-43 — Milton Leite Rocha. — O caráter anual do concurso vestibular não autoriza a transferência. Para matrícula, há que prestar concurso vestibular no ano em que isso pretender.

Divisão de Ensino Superior, em 4 de março de 1943.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 1.673-38 — Antonio Silveira Leite. — Aguarde comunicação da reitoria.
 N. 19.621-38 — Urbano de Azevedo Mello. — Aguarde comunicação da reitoria.
 N. 25.693-39 — Eduardo Lisboa. — Há que aguardar a comunicação dos resultados pela Reitoria.
 N. 673-40 — João Gonçalves da Costa Filho. — Certifique como constar.
 N. 35.376-42 — Clemente Funari. — Faça opor o Selo Nacional, devidamente aprovado.
 N. 41.879-42 — João Batista Bastos. — Aguarde o inspetor, responda o officio n. 162, de 3 de fevereiro de 1943, já reclamado.
 N. 44.722-42 — Sival da Costa Ribeiro. — Declare onde fez o curso secundário fundamental.
 N. 54.501-42 — Paulo de Souza Lima. — Pague, antes, o selo por verba.
 N. 56.188-42 — Eduardo Biagione Filho. — Junte o instrumento de procuração.
 N. 58.488-42 — Aquiles Archerio Junior. — Junte os documentos originaes.
 N. 62.855-42 — José de Sá Peixoto Filho. — A Faculdade de Direito de Recife conserva seus arquivos.
 N. 68.815-42 — Conservatório Brasileiro de Música. — Pedido de funcionamento de curso superior de música. — Deposite a taxa, na forma da lei.
 N. 145-43 — Geraldo Uzanan Fernandes. — Aguarde seja comunicada a aprovação do modelo do Selo Nacional.
 N. 1.399-43 — Herval Augusto Villas Boas. — Esclareça a situação, quando se fechou a escola.
 N. 2.161-43 — Dante Luiz Nacarato. — Aguarde o recebimento do arquivo escolar.
 N. 2.136-43 — Gilson Monteiro de Castro. — Além de proibidas transferências na primeira, a matéria é da alçada das escolas interessadas.
 N. 2.706-43 — João Elias Ferraz Brochado. — Prove que é diplomado.
 N. 3.299-43 — Helio Benicio de Paiva. — Não consta haver sido aprovado o modelo do Selo Nacional.
 N. 4.013-43 — Armando Jardini. — Junte prova de ser diplomado e aguarde o recebimento do arquivo escolar.
 N. 4.198-43 — Zulmiro Sinicio. — Sim, na forma da lei.
 N. 4.990-43 — Lourdes da Costa Gomes. — Sim, na forma da lei.
 N. 6.232-43 — Antonio Martins Filho. — Aguarde o recebimento do arquivo escolar.
 N. 6.312-43 — Janette Budim. — Requeira, antes, validação do diploma.
 N. 8.429-43 — Elias Pereira Lima. — Requeira, na forma da lei.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 16.425-42 — I. Muniz & Cia. — Compareça à S. de Lançamentos.
 N. 139-42 — Auto Infração — A. O. Tarré & Filhos Ltda. — Multe-se em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).
 N. 135-42 — Auto Infração — David Rodrigues de Almeida. — Multe-se em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).
 N. 130-42 — Auto Infração — Bento Ribeiro C. Monteiro — Multe-se em cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00).
 N. 5.267-42 — Luiz Pereira de Castro — Providenciado.
 N. 15.335-42 — Odele Silva — Não há que atender.
 N. 2.441-43 — Renato Gabiso — Compareça à S. de Lançamentos.
 N. 2.034-43 — Elias Fernandes Leite — Compareça à S. de Lançamentos.
 N. 14.444-40 — Guerrino Zani — Multe-se em cem cruzeiros. (Cr\$ 100,00).

N. 14.757-42 — Espólio de Philomena do Aquino e Silva — Compareça à S. de Lançamentos.

N. 16.526-42 — Deocleciano Candido de Vascanellos — Compareça à S. de Lançamentos.
 N. 2.139-43 — J. A. Camarinho — Compareça à S. de Expediente.

N. 2.476-43 — Geraldo José Sampaio Franco — Requeira à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 129-42 — João de Moraes Macedo — Multe-se em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N. 910-43 — Benjamim Ferreira da Rocha — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.708-43 — Aristeu Oliveira da Silva — Idem.

N. 1.953-43 — Domingos Bráulio e outros — Idem.

N. 1.988-43 — João Pinto Perpetuo — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 2.043-43 — Severino Bezerra da Silva — Deferido, de acordo com o informado.

N. 2.044-43 — Francisco de Aquino Meira e outra. — Idem.

N. 2.045-43 — Alexandre P. da C. e Silva. — Idem.

N. 2.081-43 — Manoel Oliveira de Souza — Idem.

N. 2.161-43 — Mauricio Garcia — Idem.

N. 2.168-43 — Maria da Luz Garcia Moreira — Idem.

N. 2.198-43 — Manoel J. Gonçalves — Idem.

N. 2.202-43 — Antonio Tavares — Idem.

N. 11.466-42 — Renato da Silva Freire — Junte novo esboço feito a tinta indelevel, que esteja de acordo com as exigências regulamentares.

N. 14.616-42 — Electro Frigor Ltda. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 215-43 — José Ferreira Duarte. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.371-43 — Ormino Miranda. — Idem.

N. 1.563-43 — Hilda da Silva Viana. — Idem.

N. 2.090-43 — Silvano Coelho de Souza. — Idem.

N. 2.126-43 — Milton Bayma. — Idem.

N. 8.934-42 — Augusto Antonio da Silva. — Idem.

N. 14.107-42 — Nilo Jacinto da Silva. — Idem.

N. 14.657-41 — Agnelo C. Borges de Meireiros. — Idem.

N. 16.683-42 — Caixa de A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 568-943 — Daniel Antonio Bastos Ribeiro. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 585-43 — Aureliano Augusto Martins Coutinho. — Idem.

N. 748-43 — Manoel Ferreira da Cunha. — Idem.

N. 1.030-43 — Luiz dos Santos. — Idem.

N. 1.253-43 — Antonio Augusto de Miranda. — Idem.

N. 1.307-43 — Manoel do Carmo Monteiro. — Idem.

N. 1.428-43 — Maria da Conceição Freilas Lima. — Idem.

N. 1.528-43 — Felisberto Illa. — Idem.

N. 1.838-43 — Carminda Costa e Silva. — Compareça à S. de Expediente.

N. 1.877-43 — Admar de Mattos Moreira. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.882-43 — João Augusto Pereira. — Idem.

N. 1.920-43 — Joaquim Carlos Viana Carneiro. — Idem.

N. 1.986-43 — Daniel dos Santos.

N. 1.969-43 — Virgilio S. C. Duarte. — Idem.

N. 2.025-43 — Vicente Chiancello. — Idem.

N. 2.094-43 — Joaquim Leandro da Mota. — Idem.

N. 2.194-43 — Francisco Muniz Afonso. — Idem.

N. 14.152-42 — Lourival de Souza Moreira. — Idem.

N. 14.339-42 — Renato de Almeida Rego e outro. — Idem.

N. 9.081-42 — João Maria Dias. — Compareça ao 3.º Distrito.

N. 15.879-42 — Aliam S. A. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 16.439-42 — Oscar Iken e outro. — Idem.

N. 813-43 — François Jamel. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.005-43 — Manoel Pimentel. — Idem.

N. 1.731-43 — Brasília Imobiliária S. A. — Idem.

N. 1.296-43 — Cia. Brasileira Estr. Edificações. — Idem.

N. 1.633-43 — Vitorino José de S. Magalhães. — Idem.

N. 1.813-43 — Maximiano da Silva Leite. — Compareça ao 6.º Distrito.

N. 2.026-43 — Renato Gonçalves Brazuna. — Coloque a caixa nos fundos, de vez que a nova casa, precisará de abastecimento separado.

N. 2.083-43 — José Manoel Teixeira. — Deferido de acordo com o informado.

N. 2.138-43 — Ivo de Magalhães. — Idem.

N. 2.314-43 — A. Canaliini & Irmão.

N. 2.316-43 — Santa Casa da Misericórdia. — Idem.

N. 2.438-43 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Idem.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 102.094-42 — Requerimento em que Antônio Pereira Silva Junior, comerciante, chefe da extinta firma A. Silva Junior & Cia. Ltda., desta Capital, dizendo-se injustamente multado pela Recebedoria do Distrito Federal pede a reparação desse ato: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Processos despachados pelo Sr. ministro

N. 104.167-42 — Telegrama dos lavradores da Vila de Ibirapitanga, no Estado da Baía, sobre a normalização da situação do mercado de cacáu. — Em face da informação, arquivase-se.

N. 18.792-43 — Officio do Centro Odontológico Mineiro e do Sindicato dos Odontologistas de Juiz de Fora, sobre a venda de ouro a classe odontológica. — Tratando-se de assunto idêntico ao do processo n. 108.359-41, cuja solu-

ção foi publicada no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro de 1942, dirijam-se os interessados ao Banco do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1943

Circular n. 5 — De acordo com o resolvido no processo n. 107.613-41, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este Ministério e à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil ser permitido a emissão de uma única cambial para operação, sem prejuizo do pagamento do selo correspondente ao valor dos respectivos contratos. — A. de Souza Costa.

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil: Officios ns. 262 a 264 — Autorizando a resgatar os cheques emitidos em favor de Sebastião Moraes, Vicente de Saboia Lima e Sociedade Anônima Nebiolo.

Dia 5

Circulares:

N. 6 — De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 19.959, do corrente ano, declaro aos se-

nhores inspetores das Alfândegas e administradores das Agências fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que os produtos registados na relação de similares pela firma Filizola & Cia., constantes da circular n. 63, de 26 de novembro de 1935, passam a ser fabricados por Indústrias Filizola Sociedade Anônima, com sede na avenida Vautier, 307, na Capital do Estado de São Paulo. — *Romero Estelita*.

N. 7 — De acordo com o resolvido no processo n. 19.961, do corrente ano, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, que resolvi aprovar, para os fins dos arts. 6.º e 96.º do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, o registo, feito pela Comissão de Similares, dos produtos discriminados, na relação anexa e considerados similares aos estrangeiros. — *Romero Estelita*.

Relação completa dos produtos similares aos estrangeiros, registados com indicação dos nomes dos seus fabricantes e sedes das respectivas fábricas produtoras, no período decorrido de 13 de agosto a 31 de dezembro de 1942, de que trata a Circular n. 7, de 5 do corrente mês, do M. da Fazenda:

a) Papel farpado, branco, com o peso médio de 141, 2 grs. m2, fabricado com 100% de pasta química e isento de pasta mecânica, correspondendo ao tipo AP-75, da Padronização do Governo Federal, de preço variável e unidade o quilograma, art. 556 — 1, da Tarifa, e de fabricação da Companhia Industrial Pirai, com sede nesta Capital;

b) Cartão, farpado, branco, com o peso médio de 240,4 m2, com 100% de pasta de sulfito, isento de pasta mecânica, correspondente ao tipo C-265, da Padronização do Governo Federal, preço variável, unidade o quilograma, art. 538 — 1, da Tarifa.

Comissão de Similares, fevereiro de 1943. — *Xisto Vieira*.

Dia 2 de março

Portaria n. 21 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República exarado em 15 de dezembro de 1942, na Exposição de Motivos n. 3.861, de 14 do mesmo mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do parágrafo 4.º, do art. 3.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo de n. 4.450, de 9 de julho de 1942.

Resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 2.º, alínea d, do citado decreto-lei n. 3.768, a Rivadavia Soares Leitão na função de extranumerário-tarefeiro, da tabela do Serviço de Estatística Econômica e Financeira. — *A. de Souza Costa*.

Portaria n. 22 — O diretor geral da Fazenda Nacional, respondendo pelo expediente do Ministério da Fazenda durante a ausência do ministro Arthur de Souza Costa, em virtude de decreto desta data, resolve designar o diretor do pessoal, Dr. Lauro Ribeiro da Boamorte, para responder pelo expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, enquanto permanecer com aquela incumbência.

Dia 5 de março de 1943

Avisos:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 19 — Comunicando que autorizou a entrega, ao diretor do Museu Imperial, em Petrópolis, da coroa e do cetro de D. Pedro II, que se encontram na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional.

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 287 — Comunicando, em resposta a uma consulta do Banco do Brasil, que os recebimentos e lançamentos relativos à arrecadação do imposto sindical estão isentos do imposto do selo.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais:

N. 174 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de fevereiro findo, aprovou a resolução do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais sobre as normas a serem adotadas pelas Caixas Econômicas para o processamento de requisição de funcionários das mesmas Caixas.

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

Ns. 28, 29 e 30 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho nos processos relativos aos recursos interpostos pela firma Fruete & Procopiak Ltda., da decisão proferida pelo Departamento Nacional do Café nos processos de apreensão números 9-121, 9, 120 e 9-122, instaurados pela agência em Paranaguá, contra Afonso Fruete & Cia. — Mantenho o despacho recorrido, por seus fundamentos.

Dia 25 de fevereiro de 1943

Offícios:

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

Ns. 22 a 24 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho nos processos relativos aos recursos interpostos por Francisco Rodrigues, Albino Ziebell e Lamego, Irmão & Cia. Ltda., da decisão proferida pelo Departamento Nacional do Café nos processos de infração e apreensão números 131, 132 e 137, da Inspeção Regional de Fiscalização do mesmo Departamento em Porto Alegre: "Mantenho o despacho recorrido, por seus fundamentos".

Dia 2 de março

Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 116 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma A. Vilela & Cia., estabelecida nesta Capital, e a que se refere o acórdão n. 13.834, publicado no *Diário Oficial* de 3 de dezembro último: "De acordo com a proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes, resolvo reduzir a multa à importância igual ao valor do imposto exigido".

N. 117 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Firestone Tire & Rubber Export Company e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 13.470, publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro último: "De acordo com o parecer da Divisão do Imposto de Renda, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para o fim de anular o acórdão recorrido e restabelecer, em consequência, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos legais".

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

Ns. 118 e 119 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados Kaku Yamamoto e C. Egg, e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante dos acórdãos números 12.341 e 12.796, ambos de 1942. "De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para, anulando o acórdão recorrido, determinar a volta do processo ao Segundo Conselho de Contribuintes, afim de que por esse órgão seja proferida decisão quanto ao mérito da questão".

Dia 4 de março

Ao Sr. presidente da Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos:

N. 198 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a admissão à cotação oficial da Bolsa

de Fundos Públicos de 30.000 apólices ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma, juros de 8% ao ano, pagáveis semestralmente, emitidas pelo Estado do Rio de Janeiro, na conformidade do decreto-lei estadual número 589, de 17 de setembro de 1942.

Contadoria Geral da República

Circular n. 342 — O Contador Geral da República, usando da faculdade que lhe confere a letra j do art. 14 do Regimento aprovado pelo decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, e tendo em vista a conveniência de se ressaltar, nos balanços, o total das apólices de seguros de fidelidade funcional, prestadas de acordo com o que dispõe o decreto n. 8.738, de 11 de fevereiro de 1942,

Determina às Contadorias Seccionais que:

a) observem o seguinte lançamento para as operações a que se refere o art. 2.º n. III do citado decreto:

Seguro-Fidelidade a funcionários segurados. Histórico;

b) transfiram para essa conta todas as parcelas escrituradas de forma diversa.

Em 20 de fevereiro de 1943. — *Claudionor de S. Lemos*, contador geral.

Circular n. 343 — O Contador Geral da República, usando da faculdade que lhe confere a letra j do art. 14 do Regimento aprovado pelo decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, tendo em vista o decreto-lei n. 4.830, de 15 de outubro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês e ano,

Determina às Contadorias Seccionais escreverem em "Depósitos de Diversas Origens" — sub-conta n. 50 — "Legião Brasileira de Assistência", a porcentagem de 0,5 %, a que se refere a letra a do art. 2.º do citado decreto-lei, devendo as importâncias respectivas ser recolhidas ao Banco do Brasil, em conta especial, à disposição da referida entidade, na forma do art. 3.º do citado decreto-lei.

Em 27 de fevereiro de 1943. — *Claudionor de Lemos*, contador geral.

Circular n. 344 — O Contador Geral da República, usando da faculdade que lhe confere a letra j do art. 14 do Regimento aprovado pelo decreto n. 5.226, de 31-1-1940, e em aditamento à Circular n. 338, de 31-12-1942, desta Contadoria,

Determina:

I — As Contadorias Seccionais que remetem balanços diretamente à Contadoria Geral da República:

a) passem a enviar à Diretoria do Domínio da União uma cópia, tirada a carbono, da demonstração de que trata a citada Circular;

b) correspondam aos avisos de lançamentos expedidos pela mesma Diretoria.

II — As Contadorias Seccionais cujos balanços são centralizados nas delegações referidas no item anterior: procedam na forma indicada na alínea b, desta circular.

Declara, em consequência, revogado do ofício-circular n. 2.104, de 31-5-1940, desta Contadoria.

Em 5 de março de 1943. — *Claudionor de S. Lemos*, contador geral.

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1943 — página 2.822;

Onde se lê:

Fórmula n. 7..

Nota — Tendo em vista a fórmula n. 6, o título "Emissão de Obrigações de Guerra", de que trata a alínea a, item II, da Circular número 333, de 27 de novembro de 1942.

Leia-se:

Nota — Tendo em vista a fórmula n. 6, o título "Emissão de Obrigações de Guerra", de que trata a alínea a, item II, da Circular número 333 de 27 de novembro de 1942.

Departamento Federal de Compras
RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 4 DE MARÇO DE 1943

Perícia	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
14	Casa Souza Batista Li- mitada	139.042	1	Armários para mostruários	Aceito.
15	Casa Souza Batista Li- mitada	238.151	1	Mesa M-2	Recusado.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 4 DE MARÇO DE 1943 — N. 8

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.422	Martins Gomes & Com- panhia	460.119	2	Papel: AP-75	Aceito.
11.423	Martins Gomes & Com- panhia	460.119	3	Idem idem	Aceito.
11.424	Martins Gomes & Com- panhia	460.119	1-A	Idem idem	Aceito.
11.425	C. Gusmão & Cia.	460.119	1	Idem idem	Aceito.
11.426	L. J. Costa	418.002	2	Idem C-145	Aceito.
11.427	L. J. Costa	418.002	2	Idem idem	Aceito.
11.428	L. J. Costa	418.002	2	Idem idem	Aceito.
11.430	L. J. Costa	418.002	2	Idem idem	Aceito.
11.431	L. J. Costa	418.002	2	Idem idem	Aceito.
11.432	L. J. Costa	418.002	2	Idem idem	Aceito.
11.433	L. J. Costa	418.002	2	Idem idem	Aceito.
11.434	L. J. Costa	418.002	2	Idem idem	Aceito.
11.436	Papelaria Mascote	450.001	1-A	Idem absorvente	Aceito.
11.437	J. R. Pires & Cia.	615.280	1-2	Brim verde oliva	Aceito.
		615.280	1c-2c.		
		615.280	1b-2b		
		615.280	1a-2a		
M-14	Jorge Pereira & Com- panhia Ltda.	450.007	4	Furador para papéis	Aceito.
M-15	John Roger	450.006	3	Papel estencil para mimeógrafo.	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.*

RELAÇÃO DE VISTORIAS DO DIA 5 DE MARÇO DE 1943

Perícia	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
16	Casa Souza Batista Li- mitada	410.065	6	Caixa para expediente	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 6 DE MARÇO DE 1943 — N. 9

Análises	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.438	Gonçalves Fonseca & Companhia	615.017	1	Alvaiade de zinco	Aceito.
M-17	Paula, Galati & Com- panhia Ltda.	450.006-A	5-A	Papel estencil para mimeógrafo..	Aceito.
M-18	Jorge Pereira & Com- panhia Ltda.	450.006	4	Papel estencil para mimeógrafo..	Aceito.
M-20	Augusto Marques	113.133	1-2	Uniformes de sargeline e brim de linho	Aceitos.
		113.118			

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.*

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO**

Dia 27 de fevereiro de 1943

N. 14.866-43 — Inspetor da Alfândega de Santos consultando sobre descontos de Obrigações de Guerra, no que se refere às comissões dos despachantes aduaneiros: — Aprovo o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. — *A. de Souza Costa*.

O parecer acima aludido é o seguinte:

Como associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões, os despachantes aduaneiros e seus ajudantes estão equiparados aos agentes comerciais ou coisa semelhante.

Gozando de autonomia de movimento em suas atividades, custeando, por conta própria, a manutenção de escritórios e empregados seus auxiliares, os despachantes aduaneiros e seus ajudantes se enfileiram entre os patrões e empregadores.

Acontece, porém, que a comissão que lhes é atribuída pelo desempenho dos serviços que lhes são peculiares, não é paga diretamente pelos comitentes, mas recolhida às estações aduaneiras, que a contabilizam e a distribuem em folha para esse fim organizada.

Em tais condições, os despachantes aduaneiros e seus ajudantes, que não forem contribuintes, por qualquer motivo, do imposto de renda, se colocam na mesma posição dos funcionários públicos para os efeitos do recebimento de que cogita o art. 7.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, ressalvado o limite estabelecido no decreto-lei n. 5.159, de 31 de dezembro do mesmo ano.

Neste sentido, opino que se responda a consulta de fls. 2.

Por se tratar de interpretação de lei, submeto o assunto à consideração do Sr. ministro.

D. Geral da Faz. Nac., em 20 de fevereiro de 1943. — *Romero Estellita*.

N. 2.759-43 — Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio solicitando esclarecimento sobre a situação dos contratados de nacionalidade estrangeira: — Aprovo o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. Nesse sentido, responda-se o ofício inicial. — *A. de Souza Costa*.

O parecer acima aludido é o seguinte:

"O Departamento Nacional da Indústria e Comércio, tendo em vista a consulta formulada pelo chefe do seu escritório de propaganda e expansão comercial, em New York, sobre a aplicação do art. 7.º do decreto-lei n. 4.789, de outubro de 1942, solicita esclarecimento relativos à situação dos contratados que ali servem, de nacionalidade não brasileira.

Para os efeitos da subscrição compulsória a lei não distingue a nacionalidade do subscritor, mas, simplesmente, a sua posição como funcionário a serviço do Governo, extranumerário ou contratado, percebendo remuneração ou vencimentos além de Cr\$ 250,00. mensais.

Resta saber se a remuneração atribuída ao contrato de nacionalidade não brasileira, a serviço do Governo fora do território nacional, que é o caso da consulta, constitui ou não renda auferida no país.

A esse quesito, a resposta impõe-se pela afirmativa, pois a exclusão do contratado de nacionalidade não brasileira, em serviço do Governo em país estrangeiro, acarretaria a de todos os funcionários, contratados e extranumerários, pertencentes ao corpo diplomático e consular quando em serviço no exterior, onde são pagos.

E como o intuito do legislador foi considerar subscritor compulsório das obrigações de guerra todo aquele que, sem discriminação de nacionalidade, é contribuinte do imposto de renda ou como funcionário, extranumerário ou contratado, recebe, pelos serviços que presta ao Estado, remuneração ou vencimentos, entendo que o contratado a que se refere a consulta, deve ser considerado subscritor compulsório das obrigações de guerra, nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n. 4.789, de outubro de 1942.

A consideração do Sr. ministro.

D. Geral da Faz. Nac., em 23 de fevereiro de 1943. — *Romero Estellita*.

Diretoria da Despesa Pública**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Proc. 111.980-42 — Geraldo Muniz, residente em Maceió-Alagoas, pede, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, revisão da aposentadoria de seu pai — Antonio Duarte Muniz, no lugar do guarda-mór da Alfândega de Alagoas, afim de lhe ser garantida, na inatividade, as vantagens integrais do cargo. — Tratando-se de pedido formulado em fevereiro de 1941, anteriormente, portanto, à decisão de fls. 17, que indeferiu outra solicitação do missivista, sobre o mesmo assunto, arquivase. Rio, 27-2-43. — *A. de Souza Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Proc. 4.102-43 — Candida del Castillo Teixeira e outros, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, devendo os interessados habilitarem-se na forma da lei. D. Geral da Faz. Nac., em 2-3-43. — *Lauro Boamorte*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Ordens de 3-3-43:

N. 64 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Arnaldo de Matos.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 195 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Manoel da Mata.

N. 196 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Narciso Lara de Araujo.

N. 197 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a A. P. Rodovalho Junior & Filhos.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 148 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 149 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Jorge Leoncio da Silva.

N. 150 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a José Alves Horta Barbosa.

N. 151 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Raymundo Julio Maciel.

Processos:

N. 96.270-42 — Antonia Maria de Almeida. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Guerra.

N. 15.032-43 — Ana de Assis Ribeiro. — Faça prova de seu estado civil as requerentes Ana, Leonor e Marta e também, juntamente com a de nome Maria de Assumpção, prova de que, sem outro qualquer arrimo, viviam na companhia do contribuinte ou eram por ele sustentadas, como exige o parágrafo 4.º do artigo 16 do decreto n. 22.414, de 30-1-1933.

N. 105.398-42 — Lemyra Teixeira. — Preste esclarecimentos.

N. 16.962-43 — Moema da Mota Guimarães. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 15.394-43 — Margarida Guiomar de Lemos. — Preste esclarecimentos.

N. 14.058/43 — Esther da Cunha Feijó. — Mantenho o despacho de 13 de junho de 1938. Restitua-se o título.

N. 19.758/43 — Acacio Franco de Carvalho. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas, afim de obter a necessária provisão.

N. 17.117/43 — Abel Guimarães Porto. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 13.462/43 — Amelia Viana da Mota. — Satisfaca a exigência.

N. 53.654/39 — Maria Argentina de Albuquerque Moreira. — Arquivase.

N. 8.067/43 — Maria Antonieta Gracioso Dourado. — Convida-se a interessada a satisfazer a exigência.

N. 19.472/43 — Esther Coleta dos Prazeres. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 92.172/42 — Bertha Belmar da Costa. — Requeira por "exercícios findos"

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 2 de março de 1943:

De montepio militar:

Processos:

N. 6.921/42 — Leonor de Azevedo.

N. 41.706/42 — Laudelina de Mello Bordalo.

N. 54.851/42 — Felipa Hortencia de Moraes.

N. 75.616/42 — Almerinda Prudente de Jesus.

N. 100.892/41 — Norma Minervina de Albuquerque.

N. 40.770/42 — Herondina da Costa Romão.

N. 108.438/42 — Maria Costa Lins.

N. 105.433/42 — Marietta Borges Fortes.

N. 391/40 — Adelaide Portela Pacheco.

De aposentadoria:

N. 14.212/43 — Thereza Ferreira Fissete.

N. 13.882/43 — Edgar de Avellar Canejo.

N. 13.110/43 — Arnaldo Cardoso de Figueiredo.

N. 14.097/43 — João Monte de Hamnequim.

N. 103.422/42 — Zuzarte Barros.

N. 30.094/42 — Francisco Rodrigues Nogueira Sobrinho.

N. 13.992/43 — Manoel Pinto de Macedo.

Apostilas feitas na mesma data:

De melhoria de pensão:

N. 16.810/43 — Adosinda de Silva Penna.

Diretoria do Dórnio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Dia 20 de fevereiro de 1943

N. 9.828-43 — Carlos Gonçalves, requer regularização do imóvel n. 56 da rua Almirante Gomes Pereira. — Apresente escritura devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis.

N. 12.886-43 — Otaviano Pinto Lopes Ribeiro e outro, requerem regularização do imóvel n. 98 da rua Coronel Pedro Alves. — Apresentem os originais das foto-cópias de fls. 28 e 29 para conferência.

N. 91.292-42 — Manoel Pereira Camilo, requer regularizar sua situação como locatário do imóvel da avenida Guilherme Maxwell, junto ao n. 58. — Reconsidero o meu despacho de fls. 3. — Promova-se a desocupação do terreno.

N. 11.728-43 — Banco Nacional Ultramarino, procurador de D. Aida da Fonseca Amarante, requer regularização dos imóveis da rua Figueira de Melo ns. 405 e 420. — Satisfaca às exigências da S.E.O.

Dia 26 de fevereiro de 1943

N. 13.820-43 — Edith Costa, requer licença para ocupar área de terreno situado nos fundos da rua Taboré — Braz de Pina. — Satisfaca às exigências da S.E.O.

N. 13.957-43 — Vitorino de Alvarenga Pimentel, requer aluguel da c/12 da rua da Alegria n. 412. — Indeferido.

N. 11.310-43 — Djalma Reis, requer certidão relativa ao terreno denominado "Morro das Pindobas" — Comarca de Itaguaí. — Satisfaca à exigência da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 25.900-41 — Waldimiro Lopes da Prezz, requer regularização de terreno na praia da Capela — Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade.

N. 15.600-43 — Antônio Vieira da Mota, requer regularização dos imóveis ns. 83 e 85 da rua Pedro Alves. — Satisfaca às exigências.

Dia 1 de março de 1943

N. 13.836-43 — Salvador Antônio de Carvalho, requer regularização de terrenos na Ilha do Governador. — Satisfaça à exigência.

N. 11.000-43 — Joaquim Pereira da Silva, requer andamento do processo n. 87.427-41. — Satisfaça à exigência.

N. 17.027-43 — Raul Rodrigues da Silva, requer cópia da planta do terreno n. 211 da praia de São Cristóvão. — Apresente procuração.

N. 53.060-42 — Fortunata Ferreira Nunes da Rocha, requer reconsideração do despacho que rescindiu a locação do imóvel da rua da Alegria n. 187, casa XIII. — Aprovado. Promova-se a desocupação do imóvel.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

Dia 17 de fevereiro de 1943

N. 90.666-42 — Requerimento em que Edward Quadros Marques pede adquirir o próprio nacional situado na rua Olga n. 181, nesta Capital. — Aprovado. — G. VARGAS.

Exposição de motivos em que louvou S. Excelência, para proferir o despacho supra:

N. 275 — Gabinete Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — 1. O Sr. Edward Quadros Marques, investigador extranumerário da Polícia Civil, alegando lutar com dificuldade para o sustento de sua família, constituída de esposa e uma filha menor, apela para Vossa Excelência no sentido de lhe ser permitido adquirir, pelo preço da avaliação e mediante pagamento em 180 prestações, o prédio de propriedade da União, sita na rua Olga n. 181, em Bonsucesso, nesta Capital.

2. O imóvel de que se trata foi avaliado por Cr\$ 34.100,00 e está incluído dentre os que, *ex-vi* do decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937, devem ser alienados em concorrência pública, aplicando-se o produto da venda na construção da Cidade Universitária.

3. Anteriormente à pretensão formulada pelo referido investigador, requereu D. Maria Luiza Barroso fosse o prédio citado levado à concorrência.

4. Isto posto, sou por que se indefira o requerimento de infcio aludido, e por que se proceda de acordo com o preceituado no decreto n. 1.841, mencionado.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 22 de fevereiro de 1942

N. 8.383-43 — Aforamento em que é interessada Elisa Antonia Diogo de Siqueira. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Ceará para satisfazer a exigências. — A. C. Marchand.

N. 11.269-43 — Aforamento em que é interessada a Imobiliária José Gentil S. A. — Remetido o processo ao Serviço Regional no Ceará para satisfação de exigências. — A. C. Marchand.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1943

Processo n. 15.731-41 — Banco do Brasil S. A., pleiteando a reforma da decisão proferida pelo Primeiro Conselho de Contribuintes, constantes do acordão n. 10.818, de 8 de novembro de 1910, relativamente ao pagamento do imposto de renda sobre os títulos da dívida pública, ao portador, de que é proprietário: — Indeferido. O imposto é sempre de-

vido, embora pertençam as apólices ao portador, a entidades isentas dos impostos, ressalvados somente os títulos que contiverem a declaração de isenção de tributo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1943

Processo n. 107.140-42 — Levy Ribeiro, solicitando autorização para comerciar com cristal de rocha: — Satisfaça a exigência.

Processo n. 108.846-42 — Hugo Carlos Arend, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas: — Satisfaça a exigência.

Processo n. 14.720-43 — Manoel Alves da Silva, solicitando autorização para negociar com pedras preciosas: — Satisfaça a exigência.

Processo n. 15.627-43 — Gattas Assad Curi, nacionalidade síria, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha: — Indeferido.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos:

Processo n. 1.004-43 — Requerimento de João Castaldi, pedindo certidão de dados constantes do processo n. 53.939-42. — Fica convidado o requerente a receber na Secção Administrativa deste Serviço, mediante pagamento dos emolumentos devidos, a certidão pedida.

Processo n. 86.691-42 — Requerimento de Dolores de Alvarenga Barata, pedindo admissão de extranumerário mensalista. — Dado o tempo decorrido, reitera-se o convite feito à interessada no sentido de a mesma comparecer neste S. P. afim de lhe serem entregues os documentos com que instruiu o pedido constante do mesmo processo.

Processo n. 11.817-43 — No requerimento onde o delegado fiscal em João Pessoa propõe a nomeação, em caráter interino, para a classe inicial da carreira de escriturário, deste Ministério, de Maria José Moraes Montenegro, na vaga decorrente da anulação do decreto de nomeação de Maria Cordelia Soares Machado, que não tomou posse. — O decreto de nomeação aludido foi tornado sem efeito, pelo de 18 do corrente mês, publicado no *Diário Oficial* do dia 20.

No entanto, já tendo sido preenchida a vaga correspondente e não havendo mais vagos, na classe inicial da carreira pretendida, archive-se.

Processo n. 16.953-43 — Requerimento de Samuel Porto, agente fiscal do Imposto de Consumo, aposentado, pedindo reversão à atividade. — Convide-se o interessado a se submeter à inspeção de saúde.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 1.650-43 — Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde (Distrito Federal) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e archive-se".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, informa que, aplicando as disposições do art. 1.º, letra a parágrafo único, do decreto-lei n. 5.159, de 31 de dezembro de 1942, só deixa de descontar a contribuição de 3% para as obrigações de guerra, quando o servidor exhibe recibos desta repartição, comprobatórios da plena quitação do imposto de renda relativo ao exercício de 1942.

Tendo surgido, entretanto, os casos que:

1.º) por ter sido notificado tardiamente, o servidor prova ser contribuinte do imposto de renda, mas ainda não está quite, visto gozar da faculdade de pagar em quatro quotas, no decorrer dos primeiros meses de 1943, a importância do tributo exigida;

2.º) o servidor não exhibe a quitação do imposto de renda do exercício de 1942, mas prova já estar pagando a contribuição relativa às obrigações de guerra, a que está sujeito por força do disposto no art. 5.º, do decreto-lei n. 4.789, de 5-10-43;

Consulta se, nesses casos, deve suspender o desconto dos 3%, bem como restituir as importâncias já descontadas.

O decreto-lei n. 5.159, de 31-12-43 que modificou o decreto-lei n. 4.789, de 5-10-42, estabeleceu no art. 1.º, letra a, duas condições para os funcionários públicos, os extranumerários, os contratados, os mensalistas e os tarefeiros, federais, estaduais e municipais — poderem gozar da isenção do desconto mensal de 3% sobre os seus vencimentos:

1.º) ser contribuinte do imposto de renda;

2.º) apresentar, à autoridade pública competente, o recibo de pagamento do imposto no último exercício financeiro.

E no parágrafo único determina:

"Os números e as datas dos recibos do imposto de renda, a que se refere a letra a deste artigo, deverão ser anotados nas folhas de pagamento pela autoridade pública competente".

Há, ainda, a circular n. 1, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, publicada no *Diário Oficial* de 11-4-34, página 370, mandando observar, nas anotações aludidas, referentes à quitação do imposto de renda do último exercício, as normas abaixo:

I — Os recibos do imposto, — correspondentes à última das quotas por que se tenha dividido o pagamento, nos termos do art. 85, § 1.º, do decreto-lei n. 4.178, de 1 de março de 1942 — deverão ser entregues diretamente às repartições encarregadas dos livros folhas e folhas avulsas de pagamento, até o dia 15 (quinze) do mês em curso, impreterivelmente, acompanhados de uma relação nominal organizada em duas vias, devidamente assinadas pelo chefe da repartição ou serviço, em que tiverem exercício os interessados.

II — Feitas as respectivas anotações — dos números e datas dos aludidos recibos — serão estes, trazendo o competente carimbo, restituídos às repartições de origem, pela segunda via da precitada relação.

III — Os servidores que não apresentarem os recibos em apreço, dentro do prazo e forma acima indicados, sujeitar-se-ão ao desconto de 3%, até que façam a prova exigida, quando, então, ser-lhes-á restituído o depósito, pela maneira exposta no art. 6.º, § 2.º, do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, salvo se as repartições encarregadas das folhas de pagamento já houverem organizado, para remessa à Caixa de Amortização, as listas por que se orientará a emissão dos bonus correspondentes.

Do exposto, verifica-se que o procedimento adotado pela repartição consulente se ajusta ao preceito legal, devendo prosseguir no desconto da contribuição de 3%, até que seja feita a prova exigida, quando, então poderão ser restituídas as quantias descontadas, na forma do item III da circular mencionada.

E' o que penso se deve responder, convido esclarecer, ainda, que, à vista do disposto no art. 92, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, somente para as declarações de rendimentos entregues fora do prazo legal pelos contribuintes, o lançamento e cobrança do imposto são feitos tardiamente, não cabendo pois, a esta repartição, a culpa do atraso".

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1943

N. 8.681-41 — José Vieira Machado Neto. — Não há o que deferir no pedido de retificação da declaração. Proceda-se, pois, ao lançamento em conformidade com a minuta de folhas 12.

N. 22.678-41 — Jayme Esteves. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta na informação, e de acordo com o cálculo de folhas 13.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1943

Autos:

N. 5.498-41 — José Elezinger, rua do Costa n. 135. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 5.875-42 — Produtos Alchimia Ltda., rua Ceará n. 15. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.144,10, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

N. 5.622-42 — Fernandino Corrêa d'Almeida, rua Ramalho Ortigão n. 20. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 378,10, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.243-38 — J. Paes, rua Topázios, Rocha Miranda. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.358,90, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 786,30, nos termos dos arts. 33 e 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.934-42 — Capitol, S. A., rua Teófilo Otoni n. 81. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 9.960,80, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 4.980,40, de imposto devido, nos termos do art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 14.557-42 — Companhia Leitaria Leopoldinense, rua da Quitanda n. 70. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do art. 81, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 4.784-42 — M. Roberto, avenida Antenor Navarro n. 94. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, mínimo do artigo 111, § 12.º, combinado com os arts. 88, § 3.º, 114, § 1.º, e 206, do decreto-lei n. 739 de 24-9-1938, além da obrigação de recolher, por verba, a importância de Cr\$ 0,80, correspondente à diferença de imposta apurada.

N. 5.591-42 — Salim Hanna & Comp. Ltda., rua da Alfândega n. 320. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos arts. 122, 112, § 1.º, b, e 88, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.582-42 — David Fernandes, rua Nerval de Gouvêa n. 117. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, prevista nos arts. 51, 72 e 78, § 1.º, combinados com os artigos 206 e 222, tudo do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.656-42 — Rosalino de Queiroz, rua Regente Feijó n. 5. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 769,90, além da obrigação de recolher, por verba, igual importância, correspondente ao imposto devido e não pago, *ex-ri* dos arts. 111, § 22, b, 112, § 12, a, b e c, 204, 206 e 219, § 6.º, a, tudo do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 663-40 — S. Raracucansky, rua Visconde de Itauna n. 10. — Julgado nulo. Recorrido, *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor. Dê-se ciência e encaminhe-se.

N. 6.764-40 — Instituto Vital Brasil e outro, avenida 7 de Setembro n. 314, Niterói. — Julgado improcedente e recorrido *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor. Dê-se ciência e encaminhe-se.

N. 5.218-42 — Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard", praia de São Cristovão ns. 117 e 143. — Julgado improcedente e recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao referido Conselho.

N. 2.106-40 — Olivetti do Brasil, S. A., rua Buenos Aires n. 17. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 325,00, cinco

vezes o valor do selo devido, na forma do artigo 62, c, do referido decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 5.754-42 — David Antonio da Silva, rua dos Inválidos n. 10. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30, § 4.º, d, combinado com os arts. 30, § 3.º, letra c e 36, parágrafo único, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932, e 29, § 4.º, da lei número 187, de 15-1-1936.

N. 5.869-42 — Costa, Filgueiras & Comp., rua Sete de Setembro n. 31. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 734,40, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.189-42 — Maurice Belieres & Companhia Limitada, rua Laranjeiras n. 80. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30, § 4.º, d, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932, combinado com o art. 29, § 4.º, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

N. 5.549-42 — Orlando Figueiredo de Castro, estrada Vicente do Carvalho n. 43. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 630,30, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do artigo 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.781-42 — Domingos Pina, rua Lobo Junior n. 222-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

N. 5.780-42 — Walter Dias Teixeira, avenida Navarro n. 23-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

N. 2.296-42 — José M. Guimarães, rua Buenos Aires n. 169. — E' defeso a esta repartição considerar o despacho proferido em 4 de janeiro de 1943, *ex-ri* do disposto no artigo 45, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932. Publique-se e prossiga o processo os seus trâmites regulamentares.

N. 315-39 — João Batista da Rosa, rua Aristides Lobo n. 169-A. — Considero devedor remisso a João Batista da Rosa e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S.F., para as devidas anotações e, oportunamente, à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, afim de ser inscrita a dívida.

N. 5.183-42 — Indústria de Tabacos São Sebastião Ltda., rua Nabuco de Freitas n. 121. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, prevista no § 8.º, letra c, do artigo 219, combinado com os arts. 204, parágrafo único, letra b, 72 e 81, tudo do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.286-42 — Biscoitos Aimoré Ltda., rua da Gamboa n. 3. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 5.671-42 — Empresa de Café Ipiranga Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n. 911. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação do recolhimento, por verba, da importância de Cr\$ 75,00, correspondente ao imposto devido e não pago, visto a infração não ter sido cometida com artifício doloso ou intuito de fraude, *ex-ri* dos arts. 8, 204 e 219, § 6.º, a, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 5.787-42 — Jovelina Espinosa Reis — Av. Suburbana n. 9.426. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 128,50, de imposto devido, nos termos do artigo 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os arts. 30, § 3.º c, 36, parágrafo único e 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.854-42 — Brasil Construtora Ltda. — General Câmara n. 56. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 859,00, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decre-

to-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.497-42 — Maia & Simões — Matoso n. 46. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 12,50, de imposto devido, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei número 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061 de 9-11-1932.

N. 5.414-42 — Vasconcelos & Gonçalves — Estrada Guaratiba n. 2. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 50,00, de imposto devido nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 5.760-42 — A. R. Nascimento — Cariri — Antiga estrada do Macaco n. 281. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29 § 2.º b, da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 5.759-42 — J. H. Janeiro — Estrada do Bananal n. 306. — Idem.

N. 5.645-42 — Henrique Spaltro — Frei Caneca n. 82. — Idem.

N. 5.635-42 — Eliizo dos Santos — Capitão Couto Menezes n. 7. — Idem.

N. 5.740-42 — J. Pereira Ventura — Catete n. 44. — Idem.

N. 5.637-42 — José Vieira Segundo — Candido Benício n. 498. — Idem.

N. 5.743-42 — Lucindo Rodrigues Malta — Marquês de Sapucaí n. 39. — Idem.

N. 5.636-42 — João Pinto de Almeida — Estrada da Taquara n. 37-A. — Idem.

N. 5.782-42 — Alvaro Fernandes Conde — Júlio do Carmo n. 208. — Idem.

Representações:

N. 17.080-43 — Mariana de Souza e outra. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655 de 3-9-1942.

N. 17.238-43 — Oswaldo Albuquerque Werneck da Rocha e outro. — Idem.

N. 16.919-43 — Dr. Prudente Sampaio e outro. — Idem.

N. 15.766-43 — Bento Augusto Ribeiro e outro. — Idem.

N. 10.299-43 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltd. — Idem.

N. 15.721-43 — Américo do Carmo Aguiar. — Idem.

N. 15.702-43 — Oduvaldo N. Mata e outro. — Idem.

N. 16.531-43 — Everardo Gama e outros. — Idem.

N. 17.450-43 — Pedro Antonio Valbano e outro. — Inscreva-se e imposta a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 17.451-43 — Joaquim da Silva Ramos. — Idem.

N. 17.892-43 — A. Fernandes & Santos. — Averbese. Imponho a A. Fernandes & Santos a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 14.457-43 — Sociedade Independente Vila Isabel Limitada. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 3.297,60, duas vezes o selo devido, de acordo com o art. 62, letra c, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137 de 7-10-1936, combinado com o art. 62, letra b n. 5, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação retroativa da lei mais benigna.

N. 15.783-43 — Comp. de Propaganda Administração e Comércio (Propac) e Dahne, Conceição & Comp. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 4.930,00 duas vezes o valor do selo devido na forma do inciso 5, da alínea b do art. 62 do decreto-lei n. 4.655 de 3-9-1942, devendo ser averbada a segunda via do contrato independentemente de qualquer penalidade, a vista do que consta do art. 92, do mesmo decreto-lei.

N. 15.498-43 — Walter de Oliveira. — Julgado improcedente. Arquive-se o presente processo.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

Em 4 de março de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 62.255-42 — Restituição — Vitoriano Lopes del Palacia. — Autorizada.
N. 39.247-42 — Restituição — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processos:

N. 10.495-43 — Autorização para adquirir selos — Euclides Corrêa. — Apresente procuração, querendo.
N. 76.083-42 — Restituição — Candido Borges. — Satisfaça a exigência.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 5 de março de 1943 (Secção I)

Secção Preparatória do Julgamento

Autos:

Página n. 3.260.
N. 5.626-42 — J. C. Trigo — Uranos, 1.473 a 1.477. — Na 1.ª linha da 3.ª coluna onde se lê "... Cr\$ 6.60..." leia-se "... Cr\$ 0.60..."
O n. do auto onde o interessado é Heitor & Cia. é 4.470-42.
O n. do processo de Nunes & Barbosa, é 55.037-42.
Página n. 3.261.
1.ª coluna:
O n. do auto onde o interessado é Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. (Praça 15 de Novembro n. 19), é 119-35.

N. 5.915-42 — Adalberto Kniriem, rua Visconde de Pirajá n. 164 — Na 6.ª linha onde se lê "... de Cr\$ 50,00..." leia-se "... de Cr\$ 0,50..."
2.ª coluna:

N. 5.948-42 — José Pinto & Marcelino, avenida Suburbana n. 9.183 — Na 4.ª linha onde se lê "... de Cr\$ 69,60..." leia-se "... de Cr\$ 150,00..."

N. 5.945-42 — Otavio Guimarães & Cia. — Rua Julio de Castilhos n. 15. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 alem da obrigação de recolher a quantia de cruzeiros 69,60 de imposto devido nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de novembro de 1932.

N. 5.623-42 — Cia. Nacional de Indústria e Comércio S. A., rua Rezende n. 87 — Na 8.ª linha onde se lê "... de 1923" leia-se "... de 1932".

3.ª coluna:

N. 5.911-42 — S. Guimarães & Mesquita Ltda., rua Mariz e Barros n. 455. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 64,90, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto n. 3.449 de 23-7-1941 combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-1932.

Página n. 3.262.

1.ª coluna.

N. 5.187-42 — José de Oliveira Barros — O endereço é Sacadura Cabral n. 377.

Secção de Administração, em 6 de março de 1943. — Leonor Navarro de Andrade, escrivão cl. E, interino.

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1943

Transferindo, em nome do Exmo. Sr. ministro, por necessidade do serviço, do C.P.O.R. da 7.ª R. M. para o 20.º R. I. (Curitiba), o 2.º tenente veterinário Lino Barbosa.

Dia 3 de março de 1943

Transferindo, em nome do Exmo. Sr. ministro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais veterinários:

1.º tenente Leandro de Oliveira Barros Filho, do Depósito de Reprodutores de S. Paulo para a Coudelaria Tindiquera; e,
2.º tenente veterinário, convocado, Antonio de Miranda Lima, do III/5.º R.A.D.C. para o 22.º B. C.

Relificando, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço:

da Coudelaria de Tindiquera para o 4.º R.I., a transferência do 1.º tenente veterinário Antonio Gonçalves da Silva Corrêa, publicada no Boletim desta Sub-Diretoria, número 17, de 18-2-943; e,

do 27.º para o 19.º B.C., a transferência do 2.º tenente veterinário Juarez Nunes Veran, publicada no Boletim desta Sub-Diretoria, n. 23, de 22-2-943.

Tornando sem efeito, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 1.º tenente veterinário Cristovam Colombo de Souza, do 27.º B.C. para o 4.º R.I., publicada no Boletim desta Sub-Diretoria, n. 23, de 22-2-943.

Transferindo, por necessidade do serviço, do II/5.º R.A.D.C. para a 1.ª Companhia Montada de Transmissões (Santiago), o 3.º sargento mestre-ferrador Antonio dos Santos.

Inspeção Geral do Ensino do Exército

Requerimentos despachados:

Carlos Alberto Pinheiro, pedindo restituição de documentos apresentados à Escola Preparatória de Porto Alegre. — Restituam-se mediante recibo.

Miguel Angelo Gariglio, cabo do 7.º R.C.I., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-1943.

Peiro Coralino Alves da Silva, cabo do 5.º R.A.M., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Custodio Carvalho Balbueno, cabo do 2.º R.C.I., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Peri Dias de Oliveira, cabo do 8.º R.I., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. Deferido. Em 15-2-943.

Santino de Jesus Rosa, cabo do 4.º R.A.M., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Armando Terra, cabo da 3.ª F.S.R., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Peiro Amadeu Beltrame, cabo do 7.º R.I., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1943

Avisos:

N. 600 — Em aviso n. 162, de 12 de janeiro de 1940, autorizei a realização, nos estabelecimentos industriais dependentes da Diretoria do Material Bélico, de concorrências para aquisição do material de emprego comum nos referidos estabelecimentos e do que lhes for peculiar, cabendo à mesma Diretoria efetuar o exame dos respectivos processos, no tocante aos preços oferecidos, maximé nas aquisições de vulto.

A Diretoria do Material Bélico ficou igualmente autorizada a proceder à inscrição de concorrentes desta Capital, inscrição essa que seria válida para todos os estabelecimentos que lhe são subordinados.

Persistindo as razões que motivaram a expedição daquele Aviso, revigoro, para o corrente ano, a determinação constante do mesmo Aviso.

N. 608 — O calção de ginástica para uso dos sargentos que deve prevalecer é o de que trata o Sétimo Uniforme — Tipo A — (Ginástica e desporto) constante do art. 133 do Regulamento de Uniformes do Pessoal do Exército (R.U.P.E.).

Despachos:

São designados, por necessidade do serviço, o capitão Oldemar Domingues dos Santos e 1.ºs tenentes Hervé Berlandez Pedrosa, Eduardo Joseph Marques May e Gerson de Sá Tavares, para exercerem as funções de instrutores da Escola de Transmissões.

PORTARIAS

De 6 de março de 1943

N. 4.434 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente reformado, dentista, Hermano de Oliveira Rocha.

N. 4.435 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva

de 2.ª classe, arma de infantaria, Waldir Magalhães Pires.

De 8 de março de 1943

N. 4.436 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar o major Carlos de Magalhães Fraenkel, do Q.T.A., para, sem prejuízo das funções que já vem exercendo, auxiliar a Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, nos assuntos relativos a material bélico.

N. 4.437 — O Ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, o major Jurucey Campelo, T. A., da Comissão de Obras da Defesa de Santos para a Comissão Especial de Obras de Piquete, Resende e Bicas.

N. 4.438 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 4.121, de 21 de dezembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Lauro Pinto Toledo, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o mesmo serviço.

N. 4.439 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, em caráter provisório, o capitão intendente do Exército Angelo do Carmo Migueis, adjunto da Cadeira de Desenho do Colégio Militar.

Requerimentos:

Aristophanes Garcia de Vasconcelos, 3.º sargento do 3.º Regimento de Infantaria — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.491,00 (mil quatrocentos e noventa e um cruzeiros), proveniente de quota adicional de 20% sobre os vencimentos, nos períodos de 1-2-930 a 31 de julho de 1932; de 5-10 a 6-11, de 24 a 30 de novembro e de 16 a 31-12 — tudo de 1932 e de 12-1-932 a 31 de março de 1934 — e que deixou de receber em tempo oportuno. — Reconheço a dívida. Anulo o despacho de folhas 57 e torno sem efeito o Aviso de fls. 66.

(*) Herbert Spencer Rodrigues Bandeira, sargento reservista — Pedindo inclusão na reserva do Quadro de Intendentes do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 5 do corrente mês.

Marçal Vieira de Oliveira, cabo do 12.º R.C.I., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Admar Lopes Rodrigues, cabo do 12.º R.C.I., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Pedro Lauro Garcia, cabo do 13.º R.C.I., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Nicolau Mansur Filho, cabo do 11.º R.C.I., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Percival Heck, cabo do 15.º B.C., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Emílio Manoel Damasceno, cabo da Escola Militar, pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Geraldo Galiza, cabo do 10.º B.C., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

José Manoel de França, cabo do 16.º B.C., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Dacio Mesquita Bicudo, cabo do 16.º B.C., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Nivaldo Tiepo, cabo do 5.º R.C.D., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Washington Palermo Lana, soldado do 10.º B.C., pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros Veterinários da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano. — Deferido. Em 15-2-943.

Comissão de Orçamento

O Sr. ministro baixou o seguinte:

Sr. diretor de Fundos do Exército.

Aviso n. 57-C.O. — Concedo ao agente diretor do 6.º G.M.A.C., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 3 — Instalação de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 50.000,00, para completar a instalação da referida Unidade.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S.F. da 2.ª R.M.

Deveis tomar as providências necessárias. Em 6-3-43 — Eurico G. Dutra.

Sr. diretor de Fundos do Exército.

Aviso n. 58-C.O. — Concedo aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, à conta da Verba 5 — Obras, Desapropriações e Aquisição de Imóveis — Consignação I — Obras — S/c 2 — Obras a serem iniciadas no exército e sua fiscalização, do Orçamento Analítico, as seguintes importâncias:

- 1) Q. G. da 5.ª R. M., para construção de dois pavilhões de baias no II-13.º R.I. (Lapa) .. Cr\$ 200.000,00
- 2) Q. G. da 7.ª R. M., para construção de quatro pavilhões-compa-nhias, rede de ilumina-

ção da avenida de acesso e do poço para o abastecimento d'água no quartel do 16.º R.I.

(Natal) Cr\$ 1.500.000,00

Ditas quantias serão entregues de uma só vez pelos Serviços de Fundos das respectivas Regiões Militares, sendo deduzidas do saldo em ser constante do Plano de Obras para 1943.

Deveis tomar as providências necessárias.

Em 6-3-43 — Eurico G. Dutra.

Sr. diretor de Fundos do Exército.

Aviso n. 59-C.O. — Autorizo o pagamento do abono familiar aos seguintes serventuários civis deste Ministério:

1) — Manuel Inácio de Abreu Lima, lotado na 26.ª Circunscrição de Recrutamento, nos meses de fevereiro a agosto, à razão de Cr\$ 100,00, e nos meses de setembro a dezembro, à razão de Cr\$ 90,00, tudo por mês.

2) — Pedro Arselino Biscaia, lotado na Coudelaria de Tindiquera, nos meses de fevereiro e março, à razão de Cr\$ 180,00, e nos meses de abril a dezembro, à razão de Cr\$ 160,00, tudo por mês.

A despesa corre à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas com pessoal — S/c 19 — Abono Familiar — do Orçamento Analítico, tendo em vista o aviso n. 10-C.O., de 23-1-1943.

Em 6-3-43 — Eurico G. Dutra.

Sr. diretor de Fundos do Exército.

Aviso n. 60-C.O. — Concedo aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, à conta da importância de Cr\$ 2.930.000,00, considerando em ser no Plano de Obras para 1943 (Verba 5 — Obras, Desapropriações e Aquisição de Imóveis — Consignação I — Obras — S/c 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma e ampliação de suas instalações do Anexo n. 15 do Orçamento Geral da República), as seguintes importâncias:

1) — Diretoria de Engenharia — (S. F. da 1.ª R. M.) para:

- a) Obras de reforma e ampliação na Escola Veterinária do Exército. Cr\$ 152.000,00
- b) Construção de dependência sanitária, adap-

tação e reforma, da sala do velório do pavilhão necrotério e ampliação do antigo depósito da lavanderia para necrotério das praças, tudo do H.C.E. Cr\$ 94.546,70

c) Reparos na cobertura de cimento armado do pavilhão-oficinas da fábrica de Material de Transmissões Cr\$ 72.550,30

d) Pinturas e reparos no prédio da rua São Francisco Xavier número 301 Cr\$ 14.284,30

e) Construção de um abrigo na ponte de atracação do Asilo de Inválidos da Pátria Cr\$ 8.000,00

f) Reparos e pintura parte externa e do hall do 2.º pavimento em que se acha instalada a Diretoria de Fundos Cr\$ 7.130,50

2) 32.º Batalhão de Caçadores — (S. F. da 5.ª R. M.) para obras no estádio da unidade, em Blumenau Cr\$ 30.000,00

3) Diretoria de Artilharia de Costa — (S. F. da 1.ª R. M.) para reparos e pintura nas casas ns. 6, 16 e 18 da rua Francisco José Pinto, 17 e 141 da ladeira do Leme e 3-A da estrada General Cardoso de Aguiar Cr\$ 43.500,00

4) 18.º Batalhão de Caçadores — (S. F. da 9.ª R. M.) — para obras no estádio da unidade, em Campo Grande .. Cr\$ 30.000,00

Ditas quantias serão entregues de uma só vez pelos Serviços de Fundos Regionais indicados.

Deveis tomar as providências necessárias.

Em 6-3-43. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Antonio Maria Caldeira, residente nesta Capital, recorrendo da decisão pela qual foi negado "visto" permanente, para entrada no Brasil, a Maria José dos Anjos Lopes e José Manuel Caldeira. — Indeferido, à vista do parecer.

Augusta Hasson, residente em São Paulo, pedindo autorização para que seja concedido "visto" permanente de entrada no Brasil a Israel Appel, Lina Appel, Paul Appel, Ginette Appel, Martine Appel, Olga Winstein. — Indeferido.

Maria Amelia Ferreira da Silva, residente nesta Capital, pedindo concessão de "visto" permanente, para entrada no Brasil, a Isabel Maria Ferreira. — O Sr. Presidente da República aprovou o parecer do Sr. ministro, no sentido de que a interessada, na conformidade do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941, deve apresentar o seu pedido ao Consulado do Brasil no lugar onde reside.

Olivia Maria, residente nesta Capital, pedindo seja autorizada a concessão de "visto" permanente, para entrada no Brasil, a Albina Maria. — O Sr. Presidente da República aprovou o parecer do Sr. ministro, no sentido de que a interessada, na forma do decreto-lei n. 3.175 de 7 de abril de 1941, deve apresentar o seu

pedido ao Consulado do Brasil no lugar onde reside.

René Aron Haas, residente nesta Capital, pedindo concessão de "visto" permanente, para entrada no Brasil, a Andrée Hélène Haas. — Satisfaça as exigências do art. 2.º do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941.

Soledad Ruiz Baena, residente em São Paulo, pedindo concessão de "visto" para entrada no Brasil, a Daniel Lirola Ruiz. — Satisfaça as exigências do art. 2.º do decreto-lei número 3.175, de 7 de abril de 1941.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Augusto Hor-Meyll, processo n. 17.822-42, pedindo autorização para tirar fotografias em qualquer ponto do território nacional. — Indeferido, em 5 de março de 1943.

Em 15 de fevereiro de 1943

Sociedade Beneficente Portuguesa, de Olimpia, São Paulo, pedindo autorização para conservar o nome. — Indeferido. Apresente, dentro de 30 dias contados desta publicação, os estatutos reformados e aqueles pelos quais se regia até 1938; readmita, independentemente do pagamento de quotas em atraso, os sócios brasileiros excluídos em 1938; elimine a letra f do art. 15, n. I, dos estatutos.

Dia 2 de março de 1943

Adele Fenzi, residente em Santos, pedindo relevação da multa em que incorreu por falta de registo oportuno. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros de São Paulo, na forma do parecer.

Allan Oakley Hunter, residente nesta Capital, pedindo relevação de multa. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros, onde cabia apresentar o recurso.

Celeste Rodrigues Cunha Theodorico, residente nesta Capital, pedindo relevação de multa. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros, na forma do parecer.

Crisanto Eduardo Arturo Zamorano, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Faça prova de sua participação na firma em caráter definitivo e de que trouxe do exterior o capital de Cr\$ 200.000,00.

Dymia Grunbaum, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros.

Ernest C. Stern e Ilse Stern, residentes nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Eugenio dos Reis, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros.

Eva Gottschalk, residente em São Paulo, pedindo seja transferido para aquela cidade o seu processo de autorização de permanência. — Deferido.

Henrique dos Santos Paula, residente nesta Capital, pedindo relevação de multa. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros, na forma do parecer.

Hinda Rywka de Quiros, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Indeferido.

Jeannette Marynower, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Jette Sara Gerber, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Josefa Forcat Berges de Farré, residente em São Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Indeferido.

José Ferreira, residente em Santos, pedindo seja despachado o seu requerimento de permanência. — O processo do suplicante, devidamente concluído, já foi enviado à Delegacia de Estrangeiros de São Paulo, com officio n. 1.065, a 17 de novembro de 1942. Arquive-se.

Maria Kaban Ganem, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Cumpra a exigência contida no despacho de 26 de agosto de 1942, do Serviço de Registo de Estrangeiros.

Sabine Marynower, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Vera Constance Hadsel Koons, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros para que, feita a prova de saúde e bons antecedentes, volte à decisão final.

Vicente Franco, residente nesta Capital, pedindo retificação de assentamento. — Encaminhe-se à Delegacia de Estrangeiros.

Zerline Mayer, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Concedo autorização a título precário.

Dia 4

Adrien Emmanuel Blum, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Concedo autorização a título precário, na forma da portaria n. 4.941, de 24 de julho de 1941.

Heriberto Hugo Arfeld, residente nesta Capital, pedindo prorrogação de prazo de permanência. — Concedo 90 dias contados desta publicação.

Departamento de Administração**Divisão de Material****ATOS DO SENHOR MINISTRO**

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1943

Requerimento despachado

Sociedade Panamérica — propondo aquisição de distintivos para distribuição entre funcionários públicos — Indeferido, à vista do parecer. (Proc. 22.788-42).

Divisão de Orçamento**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dias 12, 13, 17, 18, 22 e 25 de fevereiro de 1943

Offícios:

Ns. 1.239 e 1.240 — Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal — Comunicando haver o Sr. ministro aprovado as prestações de contas de que tratam os officios ns. 2.789, de 10 de outubro de 1940, e 3.343, de 30 de dezembro último.

Ns. 1.686, 1.438, 1.601, 1.245 e 1.244 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas — Solicitando registo das reformas concedidas, respectivamente, ao 2.º sargento Aley Coelho da Silva Galvão, ao cabo enfermeiro Odilon Alves Gomes, aos soldados José de Moura Pinheiro, Domingos do Espírito Santo e Tertuliano José da Silva, todos da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 1.323 — Ao Sr. diretor do Departamento Federal de Compras — Restituindo o processo no qual é interessado a Cia. Usinas Nacionais, como credora da importância de Cr\$ 60,00, proveniente de fornecimento feito, em 1938, à antiga Escola 15 de Novembro.

Ns. 1.425, 1.424, 1.426 e 1.733 — Ao senhor ministro da Fazenda — Solicitando sejam pagas no Tesouro Nacional as importâncias de Cr\$ 97,40, 141,20, 21,60 e 162,00, respectivamente, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, à Rede Mineira de Viação e ao 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal José Dutra da Silveira Filho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 1.275 — Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo o processo em que José de Alencar Landim pede pagamento da quantia de Cr\$ 350,00, proveniente de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1919.

N. 1.427 — Ao Sr. diretor da Secretaria do extinto Senado Federal — Comunicando frequência do oficial administrativo Mario Justino Peixoto, em exercício nesta Divisão.

N. 1.433 — Ao Sr. diretor da Secretaria da Câmara dos Deputados — Comunicando frequência do confínuo Manoel Honorio Ferreira, em exercício nesta Divisão.

Diretoria da Justiça e do Interior**SEGUNDA SECÇÃO**

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira, na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, despachados pelo senhor Ministro:

José Fernandes Martins, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1918, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; esclareça os verdadeiros nomes de seus pais; faça reconhecer, por tabelião, a firma do ofi-

cial do registo de imóvel e sele devidamente os documentos apresentados (processo número 6.840-42).

Honriqueta Antonieta Rapariz Costa, residente nesta capital. — Deferido (processo número 6.841-42).

Florindo Beneduce, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (processo n. 6.850-42).

Albertina Angelo Silveira, residente nesta capital. — Prove não haver manifestado, depois de 1932, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1932 e complete selo em documento (processo número 7.017-42).

Enrico Falzoni, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1933, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo número 7.057-42).

Gabriel André Jorge, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e complete selo em documentos (processo n. 7.148-42).

José Lo Buono, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (processo n. 7.156-42).

Trinidad Vidal da Silva, residente nesta capital. — Junte nova certidão de casamento, de inteiro teor; atestado de residência ininterrupta no país, a partir de 1922 e complete selo em documento (processo n. 7.160-42).

Pedro Sebastião Nussio, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão do registo do imóvel, com seu nome completo; novas certidões de nascimento dos filhos, também com seu nome completo; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 7.169, de 1942).

José Zuanazzi, residente no Estado de São Paulo. — Prove, mediante documento consular, não se haver manifestado, após 1912, pela conservação da sua nacionalidade originária (proc. n. 7.171-42).

João Jorge Hosni, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 7.322-42).

Angelo Zamboni, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de 1918, a intenção de conservar a nacionalidade originária (proc. n. 7.323, de 1942).

Pedro Abrão Seleme, residente no Estado de Santa Catarina. — Prove que, após 1928, não manifestou a intenção de conservar a sua nacionalidade originária (proc. 7.329-42).

Domingo Roberto, residente nesta Capital. — Junte certidão da escritura de compra do direito e ação à herança, a que se refere a certidão do Registo Geral de Imóveis do Quarto Officio desta Capital, e esclareça se veio a possuir algum bem imóvel; prova de não haver manifestado, depois de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 7.436-42).

Spardaco Gabrielli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. 7.543-42).

João Gabrielli, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.545-42).

Lourenço Gabrielli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 7.547-42).

João Simões de Oliveira, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, após 1927 (proc. n. 7.550-42).

José Portolano, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após o ano de 1930, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 7.552-42).

Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado. Luiz Bardoní Nasi, residente no Estado de Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado.

festado, após 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 7.565-42).

Eduardo Guaspari, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 7.568-42).

José Gonçalves Dias, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, após 1930, e junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 7.647-42).

Elisabeth Shumann Saür, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade originária após 1923 e junta atestado de residência ininterrupta no país, desde 1923 (Proc. número 7.654-42).

Cecilia de Jesus Teixeira, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade originária, após o ano de 1931 (Proc. n. 7.656-42).

Antonio Mendes Carneiro, residente nesta Capital. — Prove que, após satisfazer o requisito real, em 1932, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade originária, e junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (Processo n. 7.729-42).

Rosa Barki Hazan, residente no Estado de São Paulo. — Junta prova de que, depois de 1930, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (Proc. n. 7.845-42).

Florence Stafford Gonçalves, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junta atestado de residência ininterrupta no país, desde 1921; faça reconhecer firmas em documentos (Proc. número 7.861-42).

Shogoro Fukuhara, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (Proc. número 7.915-42).

Pedro Falchi, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (Proc. n. 7.925-42).

José Savoia, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (Proc. n. 7.931-42).

Fernando Gabrielli, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (Proc. n. 7.935-42).

José de Angelis, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (Proc. n. 7.939-42).

José Oger, residente no Estado de São Paulo. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova de não haver manifestado, depois de 16 de março de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade originária (Proc. n. 7.052-42).

Francisco Mecchi, residente no Estado de Mato Grosso. — Junta prova de não haver manifestado, depois de 12 de fevereiro de 1924, a intenção de conservar a nacionalidade originária e faça reconhecer firma em documento (Proc. n. 8.021-42).

João Calvo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (Proc. 8.184-42).

Manoel Joaquim Pereira, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 8.187-42).

José Neder, residente nesta Capital. — Faça reconhecer firmas e complete selo em documentos (proc. n. 8.195-42).

Fidelina Otto, residente nesta Capital. — Junta prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, após 1917; atestado de residência ininterrupta no país, desde 1917; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. n. 8.200-42).

Antonio Yunes, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, e junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 8.204-42).

Maria Bassani Lodovici, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 8.206-42).

Annita Perini Nuvolari, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1916, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 8.207-42).

Bernardo Grubba, residente no Estado de Santa Catarina. — Deferido (proc. n. 8.273, de 1942).

Antonio Fanny, residente no Estado de Minas Gerais. — Junta atestado de residência ininterrupta no país, desde 1930, e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 8.275-42).

Frieda Mattheis, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 20 de maio de 1932, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 8.352-42).

Jeanne Lucie Motte Cezario de Melo, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 17 de maio de 1924, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 8.354-42).

Hedwig Magdalena Herrmann Kokemper, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 8.364-42).

Elisa Garutti de Faria, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1911, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 8.373, de 1942).

Macedo José Pedro, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 17 de setembro de 1930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 8.379-42).

Antonio Rigoni, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 1923, a intenção de conservar a nacionalidade originária e junta atestado de residência ininterrupta no país, pelo menos desde 1923 (processo n. 8.389-42).

José Lauria, residente no Estado do Espírito Santo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois da aquisição dos imóveis que vendeu em 1917 (proc. n. 8.413-42).

José Teixeira Porcino, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove haver possuído, antes de 16 de julho de 1934, bem imóvel no Brasil; junta prova de não haver manifestado, depois da satisfação do último requisito, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; atestado de residência ininterrupta no país, também a partir da satisfação do último requisito; complete selo em documentos e retifique as divergências existentes no seu nome e ano de nascimento (proc. n. 8.451-42).

Bartholomeu Martins Dias, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 9 de abril de 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. número 8.467-42).

Luiz Falgetano, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 11 de janeiro de 1924, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junta atestado policial de residência ininterrupta no país, pelo menos a partir de 1924 e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 8.469-42).

Plácido Lorenzetti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.537-42).

Frida Copenhagen, residente no Estado do Paraná. — Prove com certidão do registro de imóveis, haver possuído, antes de 16 de julho de 1934, bem imóvel no Brasil; junta prova de não haver manifestado, após a satisfação do último requisito, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; atestado de residência ininterrupta no país, também a partir da satisfação do último requisito (processo n. 9.538-42).

Eduardo Borges Mendes, residente nesta Capital. — Prove residir no país, ininterruptamente, desde 1926, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 8.557-42).

Honorio Rodrigues Vasques, residente nesta Capital. — Prove a posse de bem imóvel, antes de 16 de julho de 1934 e que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade

de origem, depois de satisfazer os requisitos legais para obtenção do título declaratório (proc. n. 8.633-42).

Afonso Conrad Adolph Hans Hormann, residente no Estado de São Paulo. — Prove não se haver manifestado pela conservação da nacionalidade originária, depois de 1930; junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e complete selo em documentos (processo n. 8.659-42).

Luiz Gazetta, residente no Estado de Minas Gerais. — Declare a data do seu nascimento (processo n. 8.703-42).

Rossi Baptista, residente nesta Capital. — Prove que desde 1910 tem mantido residência no Brasil, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem; faça reconhecer firmas em documentos (processo número 8.709-42).

Alfred Heinrich Kurt Stida, residente nesta Capital. — Junta o passaporte com que chegou ao Brasil em 1921; retifique o seu nome no título de propriedade; prove não haver manifestado, depois de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo número 8.710-42).

Elisabeta Maria Zabeu, residente no Estado de São Paulo. — Prove o casamento pelo regime da comunhão de bens, e não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade originária após satisfazer os requisitos constitucionais (processo n. 8.711-42).

Libero Mezzadri, residente no Estado do Paraná. — Faça reconhecer firmas em documentos (processo n. 8.714-42).

Maria Elchagayar Gazeau, residente no Estado de São Paulo. — Prove o casamento que alega ter contraído em 1904 pelo regime da comunhão de bens, que tem mantido residência no Brasil e não manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo número 8.846-42).

Maria do Nascimento Teixeira, residente nesta Capital. — Prove residir no país, ininterruptamente, desde o ano de 1916, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade originária (processo n. 8.855-42).

Egisto Colli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1929, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 8.871-42).

José Ozzetti, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista dos pareceres (processo n. 8.874-42).

Antonio Pipolo, residente no Estado do Rio Grande do Norte. — Prove possuir algum imóvel no Brasil, desde antes de 16 de julho de 1934, completando os requisitos do art. 69, número 5, da Constituição de 1891, e que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, seja nos seis meses seguintes à sua maioridade, verificada em 1895 caso em que o pedido poderá ser deferido ex-ri do artigo 69, n. 4, da Constituição de 1891 seja depois de haver reunido as condições especificadas no n. 5 do mesmo artigo (processo número 8.880-42).

Mario Afonso Louro, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade originária, após o ano de 1925; junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; faça reconhecer firmas em documentos (processo n. 8.881-42).

Maria da Conceição Ferreira Gomes dos Santos, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 11 de setembro de 1926 (processo n. 8.882 de 1942).

Antonio Ferrari, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação (processo número 8.883-42).

Victoria Garam de Figueiredo Neves, residente no Estado de Minas Gerais. — Junta prova de não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade originária depois de 1931 e nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 8.887-42).

Agostinho de Souza, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Prove que depois de 1927 tem mantido residência no país e não haver manifestado a intenção de conservar de 11 de setembro de 1926 (processo n. 8.882 de 1942).

Teófilo Francioli, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo 8.931-42).

Mariana Ronchi Castoldi, residente nesta Capital. — Prove lhe pertencer, em comum com o marido, o imóvel adquirido em 1930; que, desde esta data, tem mantido residência no país e não protestado conservar a nacionalidade de origem (processo n. 8.978-42).

Pascoalino Natale, residente no Estado de Minas Gerais. — Indeferido, à vista do parecer (processo n. 9.050-42).

Paschoal Natale, residente no Estado de Minas Gerais. — Sele a petição inicial e alguns documentos e faça reconhecer firmas em documentos; junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 15 de outubro de 1929 e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 9.051-42).

Atilio Giordani, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (processo n. 9.073-42).

John Mellor, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 4 de setembro de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e que tem mantido residência no país (processo n. 9.074 de 1942).

Angelo Poci, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista do parecer (processo n. 9.075-42).

José Povoleri, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 9.076-42).

Alberto José da Silva Medros, residente nesta capital. — Prove não haver manifestado, depois de 26 de dezembro de 1916, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 9.156-42).

Jean Léon Favoreu, residente nesta capital. — Indeferido, à vista do parecer (processo n. 9.161-42).

Fernando Ragazzi, residente nesta capital. — Prove não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem, e, também a partir desta data, residência ininterrupta no país (proc. n. 9.181 de 1942).

Amedeo Bartilotti, residente no Estado da Bahia. — Junte certidão do casamento *verbo ad verbum* e prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.194-42).

Vicente Bartilotti, residente no Estado da Bahia. — Prove não haver manifestado, depois de 6 de julho de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.195 de 1942).

Alberto Stievani, residente no Estado de São Paulo. — Prove posse de bem imóvel no Brasil, antes de 16 de julho de 1934; residência ininterrupta, a partir do implemento do último requisito; não haver manifestado, também a partir desse momento, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; promova a relificação de seu cognome na certidão de casamento (proc. n. 9.255-42).

Antonio Passarella, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 9.262 de 1942).

Augusto Marchette, residente no Estado de Goiás. — Junte toda a documentação com o seu verdadeiro nome; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; complete selo em documentos (proc. n. 9.314-42).

Francisco Lazzari, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver manifestado, depois de 12 de janeiro de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 9.317-42).

João Orcioli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 3 de junho de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e residência inin-

terrupta, também a partir daquela data; junte, em original, a certidão de nascimento de seu filho (proc. n. 9.350-42).

Marcelina Orcioli, residente no Estado de S. Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 3 de junho de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e residência ininterrupta, também a partir daquela data; junte, em original, a certidão de nascimento de seu filho (proc. n. 9.351-42).

Vittorio Lomonaco, residente no Estado de S. Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 17 de fevereiro de 1937, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.352-42).

Francisco Fernandes, residente no Estado de S. Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 9 de fevereiro de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 9.431-42).

Saverio Iervolino, residente no Estado de S. Paulo. — Deferido (proc. n. 9.442-42).

Bernardino Pietraioia, residente no Estado de S. Paulo. — Deferido (proc. n. 9.443-42).

Margarida Nerlich Geisen, residente no Estado de S. Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 30 de janeiro de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.444-42).

Alice Coturri Isola, residente no Estado de S. Paulo. — Prove não haver protestado pela conservação da nacionalidade originária (processo n. 9.448-42).

Guido Isola, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.449-42).

Pedro Sanches y Sanches, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 9.450-42).

Ernesto Wilke, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 3 de setembro de 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 9.455-42).

Antonio Boschi, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove que, após o ano de 1929, não se inscreveu ou renovou inscrição no consulado italiano (proc. n. 9.456-42).

Mario Pace, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove que, após o ano de 1932, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.458-42).

Renato Boschi, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova de que, após 1925, não revalidou a sua inscrição no consulado italiano (proc. n. 9.469-42).

Aladino Selmi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 9.470-42).

José Atilio Vera, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 9.472 de 1942).

Paschoal Lauria, residente nesta Capital. — Arquivar-se (proc. n. 9.484-42).

Alberto Catani, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1933, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.490-42).

Luiza Zuccolo, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 9.575-42).

Valentin Kuehn, residente no Estado de Santa Catarina. — Complete selo e faça reconhecer firmas em documentos; prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 9.581-42).

José Camello Teixeira, residente nesta Capital. — Prove que, desde 1918, tem mantido residência no Brasil, e não manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte nova certidão do registro do imóvel e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; declare a data de seu nascimento (proc. n. 9.588-42).

João Comparato, residente no Estado de São Paulo. — Prove residir continuamente no Brasil, desde o ano de 1930 e não manifestado

a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.617-42).

Antonio Storino, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver manifestado, depois de 1904, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; atestado policial de residência contínua no país, desde o ano de 1904; faça reconhecer firma em documento (proc. n. 9.619-42).

Horst Becker, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação (processo n. 9.651-42).

Antonio Ferrarini, residente no Estado do Paraná. — Prove que, depois de 1925, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.657-42).

Felice Mario Ismaele Busneli, residente no Estado de S. Paulo. — Prove que, após o ano de 1929, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e ser da comunhão o regime de bens (proc. n. 9.662 de 1942).

Antonio Dardano, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1930, não se manifestou pela conservação da nacionalidade originária (proc. n. 9.663-42).

Vaifro Carrara, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1928, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade originária (proc. n. 9.664-42).

Cesare Caselli, residente no Estado de São Paulo. — Prove que não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade originária, a partir de 1928 (proc. n. 9.665-42).

Amleto Nipote, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão *verbo ad verbum* do termo do casamento e prova de não haver manifestado, depois de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 9.666-42).

Dia 26

Processos de título declaratório de cidadania brasileira, na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, despachados pelo Sr. ministro:

Amalia Pellegrina Zanoni Brunelli, residente no E. de S. Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 10 de junho de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.667-42).

Amerino Roscio, residente nesta Capital. — Prove que, depois de reunir, 1905, as condições objetivas para a naturalização tácita, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade originária, e manteve residência ininterrupta no país; faça reconhecer firmas e complete selo em documentos (proc. 9.678-42).

Jacob Mondim, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 9.690-42).

Domingos Paladino, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 7 de outubro de 1922, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.696-42).

Giacomo Toniolo, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 9.697-42).

Donato Amoroso, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 22 de janeiro de 1913, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e complete selo em documentos (proc. n. 9.699-42).

Maria Rosa Rosette Resemini, residente nesta Capital. — Junte prova de que seu marido possuiu bem imóvel no país em data anterior a 16 de julho de 1934; prove que, depois de 1929, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.710 de 1942).

Jomtob Azulay, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 11 de fevereiro de 1913, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.711-42).

Guilherme Stersa, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 13 de março de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 9.733-42).

Maurício Chiorboli, residente no Estado de São Paulo. — Junte a procuração passada ao signatário da petição de 4 de agosto de 1942 e prove não haver manifestado, depois de 2 de junho de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.758-42).

Giulio Cellini, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista do parecer (proc. n. 9.760, de 1942).

Leão Cavalieri Doro, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 9 de janeiro de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; faça reconhecer a firma da petição inicial e complete selo em documento (proc. n. 9.761-42).

João Dini, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 9.779-42).

Vitorio Fornasaro, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 9.795-42).

Luiz Medici, residente no Estado de São Paulo. — Prove residência ininterrupta no país, a partir de 1912 e de não haver manifestado, depois dessa data, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e complete selo em documentos (proc. n. 9.841-42).

José Martins Junior, residente nesta Capital. — Junte os documentos que retirou, para que o pedido possa ser apreciado (proc. número 9.842-42).

Romualdo Lotti, residente nesta Capital. — Junte certidão original de registro de imóvel antes de 16 de julho de 1934; atestado comprovando que reside no país, ininterruptamente, desde 1917; prova de que, após 1917, não se inscreveu, ou renovou inscrição no consulado italiano (proc. n. 9.845-42).

Eduardo Rodrigues Ferreira, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Prove residir no país, continuamente, desde 1929, sem haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e complete selo em documentos (proc. n. 9.848-42).

Antonio Gargaglione, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 9.849-42).

Augusto Seydell, residente no Estado de São Paulo. — Prove que após satisfazer, em 1917, todos os requisitos constitucionais, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.851-42).

Nicolina Rocchiccioli Bertozzi, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista do parecer (proc. n. 9.852-42).

Joaquim João Oakim, residente nesta Capital. — Prove residir no país, ininterruptamente, desde 1929; prove não haver manifestado, após 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. n. 9.853-42).

Arcangelo Loppi, residente nesta Capital. — Comprove as alegações de ter filho brasileiro, nascido antes de 16 de julho de 1924, e imóvel adquirido também antes dessa data; promova o reconhecimento de firma em documento e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital, devidamente autenticada; prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.854-42).

Antonio Ferraresi, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após haver preenchido os requisitos legais, em 19 de janeiro de 1928, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.855-42).

Jorgina Lombardi Quilici, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após satisfazer os requisitos constitucionais, em 27 de setembro de 1922, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 9.856-42).

Alfredo Andreoni, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que reside no país, ininterruptamente, desde 17 de setembro de 1928 e de que, após essa data, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.857-42).

Remo Quilici, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que, após 27 de setembro de 1922, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 9.858-42).

Novello Quilici, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após satisfazer os requisitos constitucionais, em 27 de setembro de 1922, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.859-42).

Luiz Angelo Loréa, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove a aquisição de imóveis depois de 1908 e, de forma indubitável, não haver, posteriormente, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.919-42).

Angelo Vita, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove que, a partir de 21 de junho de 1924, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 9.922-42).

Guilherme Helmuth, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. número 9.923-42).

Alexandre Cunali, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 9.938-42).

João Ferreira Alhais, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova de que não manifestou, depois de 1934, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. número 9.941-42).

Manoel Esteves da Cunha, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 3 de novembro de 1925, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 9.958-42).

Piero Minoli, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte os passaportes com que fez todas as suas viagens ao estrangeiro e certidão negativa do consulado italiano, referente a inscrições, ou revalidações, posteriores a 1933 (proc. n. 10.013-42).

Guido Cataldi, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1925, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.017-42).

Mario Francisco Saverio Smilari, residente no Estado de São Paulo. — Junte a escritura registrada em 24 de março de 1939; prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, após o cumprimento da última condição (Proc. n. 10.018-42).

Helmuth Floriano Essensfelder, residente no Estado do Paraná. — Junte nova certidão do Registro de Imóveis, em prova de haver possuído, antes de 16 de julho de 1934, bem imóvel no Brasil; atestado de residência ininterrupta no país, pelo menos, a partir do último requisito; prova de não haver manifestado, também a partir desse momento, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (Processo n. 10.022-42).

Rosario Lavorato, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1920, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (Proc. n. 10.025-42).

Brigida Rinaldi Longo, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que lhe foi adjudicado o imóvel em pagamento de sua meação; residência contínua no país e prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1928; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. Para o deferimento nos termos do art. 69, n. 4, deve juntar prova de residência permanente na cidade de Amparo, desde o ano de 1888, sem nunca mais pensar em regressar à Itália, vivendo como brasileira e se considerando brasileira para todos os efeitos (Proc. n. 10.034 de 1942).

Camilo Thame, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1925, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (Proc. n. 10.039-42).

Carlos Marqueto, residente no Estado de São Paulo. — Junte a escritura de compra do imóvel lavrada em 1909; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; prova negativa da intenção de conservar a nacionalidade de origem (Proc. n. 10.040-42).

Florianio Lucchiari, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova de não haver, depois de 1933, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (Processo n. 10.041-42).

Ernesto Pisanelli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1928, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (Proc. n. 10.043-42).

Vicente Lagioia, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1926, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (Proc. n. 10.046-42).

Anny Silveira da Motta, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 10.047 de 1942).

Luiz Venosa, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1920, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 10.049-42).

Rudolf Brand, residente no Estado de Santa Catarina. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo número 10.056-42).

Caetano Sampieri, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 10.119-42).

Catarina Cozzi Panzardi, residente no Estado de São Paulo. — Prove que o imóvel foi adquirido pelo esforço comum do casal. Para o deferimento nos termos do art. 69, n. 4, deverá provar o domicílio no período entre 15 de novembro de 1889 até 6 meses depois da maioridade, ou seja, até outubro de 1896 e apresentar certidão negativa das respectivas autoridades locais e do consulado do seu país de origem, e outros documentos pelos quais se evidencie não haver protestado conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 10.120-42).

Remigio Zardi, residente no Estado de São Paulo. Deferido. (Proc. n. 10.121-42).

Francisca Melva Zardi, residente no Estado de São Paulo. — Prove que não manifestou, depois de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 10.122-42).

Mario Adamo, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após o ano de 1928, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 10.123-42).

Carlos Piccioni, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 1931, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e esclareça se foi pactuado regime especial de bens. (Proc. n. 10.124-42).

Antonio Panzardi, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1922, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 10.125-42).

Narciso Lorenzetti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 10.126-42).

José Berta, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove que, a partir de 1913, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade originária (Proc. n. 10.127-42).

Maria Gatti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 10.133-42).

Josefina Bottoni Benetelle, residente no Estado de Minas Gerais. — Complete a prova de que reside no Brasil desde antes de 15 de novembro de 1889, indicando os lugares onde residiu até 6 meses depois de atingir a maioridade; junte certidão consular negando tenha feito protesto de conservar a nacionalidade de origem, e, para que o pedido possa ser aceito nos termos do art. 69, n. 5, da Constituição de 1891, junte certidão do oficial de registro de imóveis, em prova de possuir algum imóvel e certidão de nascimento de algum filho brasileiro, desde antes de 16 de julho de 1934 (processo n. 10.135-42).

João Antonio Milesi, residente nesta Capital. — Complete a prova, indicando os lugares onde residiu no período de 15 de novembro de 1889 e 24 de agosto de 1891, e, mediante certidão da Prefeitura local e do Consulado de seu país de origem, ou documentos antigos nos quais se tenha qualificado brasileiro, demonstre não haver protestado conservar a nacionalidade de origem. Apresente, querendo, com esta última prova, a de possuir bem imóvel desde antes de 16 de julho de 1934 (proc. n. 10.138-42).

Nicodemus Lopes, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (processo n. 10.151-42).

Luiz Roma, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1926, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.219-42).

Maria Cosci de Carvalho Maia, residente nesta Capital. — Prove que, depois de satisfeitos os requisitos objetivos para a naturalização, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; que o imóvel mencionado na transcrição n. 7.542, está registado em seu nome; junte procuração ratificando o requerimento de juntada de documentos assinado por quem se disse seu procurador (proc. n. 10.222 de 1942).

Francisco D'Elia, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 10.225-42).

Cesar Pagliari, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1924, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.226-42).

Venuto Serafini, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove que, depois de 1926, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.227-42).

Silvio Begalli, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove que, após 1919, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.228-42).

Maria Domingas Perlingeiro, residente nesta Capital. — Complete a prova, juntando certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital e demonstre haver possuído bem imóvel na vigência da Constituição de 1891, ou para ser deferido o pedido de acordo com o disposto no art. 69, n. 4, da Constituição de 1891, que se encontrava no Brasil à data da proclamação da República e que, até seis meses depois de entrar em vigor a Constituição de 1891, ou de atingir a maioria, se era menor, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 10.229-42).

Francisco Maragon, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove que, depois de 1927, tem mantido residência no Brasil e não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem; complete selo em documentos (processo n. 10.233-42).

Attilio Poletto, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 10.234-42).

João Kublich, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de 12 de agosto de 1920, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 10.243-42).

José Piva, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 10.245-42).

Paulo Hoppe, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de 31 de julho de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte o passaporte com que viajou em 1929 para a Europa (proc. n. 10.246-42).

Santo Meneghetti, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 10.247 de 1942).

Carlos dos Santos Souza, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de 4 de fevereiro de 1920, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.248-42).

Paschoal Gugliemi, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 7 de agosto de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e residência ininterrupta, pelo menos a partir da aquela data (proc. n. 10.249-42).

Querino Fioroni, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de residência ininterrupta, pelo menos a partir de 1921; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 10.256-42).

Vito Antonio Lerario, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 25 de junho de 1915, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 10.259-42).

Aldo Aliberti, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 10.260-42).

José Petracco, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 26 de julho de 1927, a intenção de

conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.261-42).

Rudolf Roth, residente nesta capital. — Indeferido, à vista do parecer (proc. número 10.263-42).

Aldo Biasetton, residente no Estado de São Paulo. — Prove qual o regime de bens no casamento e não haver manifestado, depois de 7 de abril de 1934, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. número 10.274-42).

Laurindo Chiarioni, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 3 de março de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 10.277-42).

Emilio Romani, residente no Estado do Paraná. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 10.270-42).

Antonio Crimaldi, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 19 de setembro de 1924, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.291-42).

Giulio Bruneta, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 10.292-42).

Demetrio Costa, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver, depois de 1927, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.293-42).

Egydio Tamberlini, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.335-42).

José Bertoni, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1922, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.336-42).

Mix Galblum, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1928, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.338-42).

Eulália Fabris Basile, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão de seu casamento e prova de que o imóvel, comprado em 1918 por seu marido, também lhe pertence e não é bem particular do marido; prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.340-42).

Marcos Criscitello, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 13 de outubro de 1920, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 10.341-42).

Maria Gelli Pereira, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 10.346-42).

Settimio Orrico, residente no Estado da Bahia. — Prove não haver manifestado, depois de 13 de junho de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; residência ininterrupta a partir dessa data, pelo menos, complete selo em documento (proc. n. 10.347-42).

Pedro Gaburri, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 24 de março de 1916, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e residência ininterrupta, pelo menos, a partir dessa data; declare a data de seu nascimento (proc. n. 10.351-42).

Manoel Ferreira Bastos, residente nesta capital. — Promova o reconhecimento de sua firma na inicial; junte o original de sua carta patente da Guarda Nacional ou prova de haver possuído, na vigência da Constituição de 1891, bem imóvel no Brasil, e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta capital (proc. n. 10.352-42).

Carlos Orsetti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 10.354-42).

Luiza Funaro Prestia, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 21 de maio de 1908, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.355-42).

Antonio Latorre, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que reside no país, ininterruptamente, desde 1927; não manifestou, após 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.356-42).

Creso Pasetti, residente nesta capital. — Indeferido, à vista do parecer (processo número 10.359-42).

Angela Conti Frizzo, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão do registro de imóveis em prova de que os imóveis afinal transcritos em seu nome tenham sido adquiridos antes de 16 de julho de 1934, e prova de que, após reunir as condições para a naturalização tácita, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 10.379-42).

Margareta Reinhoeffer, residente nesta capital. — Prove ter sido o casamento pelo regime da comunhão de bens e que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade originária (proc. n. 10.390-42).

Celestino Paraventi, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1926, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, especialmente, que não tenha renovado inscrição no Consulado da Itália, em São Paulo (proc. n. 10.393-42).

Luiz Biondi, residente nesta capital. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1931, e complete selo em documentos (processo n. 10.457-42).

Carlo Notari, residente nesta Capital. — Prove que, a partir de 1933, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.459-42).

Manfredo Fantasia, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 1931, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.462-42).

José Sigismundi, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 10.465-42).

Francisco Serino, residente no Estado de São Paulo. — Prove que possui, desde antes de 16 de julho de 1931, bem imóvel registado em seu nome; que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. número 10.466-42).

Angelo Rossi, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que, a partir de 1924, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 10.526-42).

Albrecht Schwerdt, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1928 (proc. n. 10.528-42).

Julio Martin, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside, e, para ser deferido o pedido com base no art. 69, n. 4, da Constituição de 1891, certidão da Prefeitura de São Paulo e do Consulado da Suíça, respondendo pelos interesses italianos, negando tenha feito, no prazo constitucional, protesto de conservar a nacionalidade de origem; ou, nos termos do art. 69, número 5, prove não haver, depois de 1917, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade italiana, esclarecendo especialmente a circunstância de se haver qualificado comendador, em 1932, ao adquirir um imóvel (proc. número 10.534-42).

Carlos Zenerin, residente no Estado de São Paulo. — Junte o passaporte com que viajou, em 1926, e nova certidão do Consulado da Suíça em São Paulo, esclarecendo se o requerente alguma vez se inscreveu no Consulado da Itália naquela cidade (proc. n. 10.535-42).

Ersilia Maria Gallo, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista do parecer (proc. número 10.537-42).

Victor Antonio Mollica, residente nesta Capital. — Prove que, desde 1907, tem mantido residência no Brasil e não manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; retifique, ainda, o nome na certidão do registro de imóvel (proc. n. 10.538-42).

Luiz Magnanini, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 10.556-42).

Expediente do dia 6 de março de 1943

Processo de título declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao gabinete do Sr. ministro, nos termos do item a, n. VI da

portaria ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 1.601 — 14.756-42 — Guilherme Antonio Gnecco.

N. 1.602 — 14.757-42 — Carmella Ranois Gnecco.

N. 1.603 — 14.758-42 — Josefina Ianone Moneta.

N. 1.604 — 14.759-42 — Anacleto Pozi.

N. 1.605 — 14.772-42 — Edgard Mayher.

N. 1.606 — 14.784-42 — Rosa Zocatelli Guadagnoli.

N. 1.607 — 14.785-42 — Alberto Pecorari.

N. 1.608 — 14.786-42 — Modesta Helena Soncini Pecorari.

N. 1.609 — 14.839-42 — Olivia Fontana.

N. 1.610 — 14.847-42 — Antonio Mlodziaowski.

N. 1.611 — 14.852-42 — Henrique Rossi.

N. 1.612 — 14.853-42 — Miguel Senatore.

N. 1.613 — 14.855-42 — Antonio Marchezini.

N. 1.614 — 14.856-42 — João Baptista Zarella.

N. 1.615 — 14.858-42 — José Campi.

N. 1.616 — 14.859-42 — Carmo de Biase.

N. 1.617 — 14.861-42 — Umberto Banal.

N. 1.618 — 14.864-42 — Egidio Fontanezzi.

N. 1.619 — 14.876-42 — Pasquale Giorno.

N. 1.620 — 14.874-42 — Antonio Balbinot.

N. 1.621 — 14.875-42 — Silvestre Paiano.

N. 1.622 — 14.876-42 — José Tiziani.

N. 1.623 — 14.877-42 — Francisco Valentini.

N. 1.624 — 14.878-42 — Aladino Vanucci.

N. 1.625 — 14.879-42 — Carmo Malatesta.

N. 1.626 — 14.880-42 — Salvador Bottino.

N. 1.627 — 14.920-42 — Lido Frugoli.

N. 1.628 — 14.959-42 — Senichi Hachiya.

N. 1.629 — 14.962-42 — Luiz Rosati.

N. 1.630 — 14.964-42 — Victor Maiorino.

N. 1.631 — 14.965-42 — Rosa Schubsky.

N. 1.632 — 14.966-42 — Manoel Schubsky.

N. 1.633 — 14.967-42 — Domingos Russo.

N. 1.634 — 14.968-42 — Berti Corrado Francisco Bernardo.

N. 1.635 — 14.970-42 — Primo Soldati.

N. 1.636 — 14.971-42 — Domingos Fernandes da Silva.

N. 1.637 — 14.972-42 — Pedro Riseti.

N. 1.638 — 14.975-42 — Ernesto Soltmann.

N. 1.639 — 14.997-42 — Filomena Judice Scafura.

N. 1.640 — 14.999-42 — Pedro Piccininno.

N. 1.641 — 15.059-42 — Pedro Tasso.

N. 1.642 — 15.061-42 — Rosina Gaetani Pires.

N. 1.643 — 15.062-42 — Carmo Gazineo.

N. 1.644 — 15.063-42 — Aldino Agottani.

N. 1.645 — 15.066-42 — Francisco Tarricone.

N. 1.648 — 15.070-42 — Benedetta Carolina Osella Perotti.

N. 1.649 — 15.071-42 — John Ulic Burke.

N. 1.650 — 15.072-42 — João Perotti.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO SETENTA E TRÊS

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, realizou-se a septuagésima terceira reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede no sétimo pavimento do edifício do Ministério da Marinha sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, senhores Coronel João Muller Neiva de Lima, representante do Ministério da Guerra, Capitão de Fragata QM Manoel Pereira Reis Neto, representante do Ministério da Marinha e Engenheiro Civil Líbero Oswaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. Constituída a mesa, às quatorze horas, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada, e em seguida assinada por todos os membros presentes. O senhor presidente deu conhecimento dos principais ofícios e despachos expedidos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: ofício número oitenta e cinco, ao senhor diretor da Companhia Docas de Santos, comunicando que está autorizada na forma do artigo quarto do decreto-lei número mil duzentos e oitenta e quatro, de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove, a vender, conforme requereu, cento e cinquenta toneladas de sucata de ferro à Sidapar Sociedade Anônima, de São Paulo, ficando entretanto, sujeito à vistoria o referido material; ofício número oitenta e seis, ao senhor inspetor da Alfândega de Santos, comunicando que esta Comissão permitiu, na forma do artigo quarto do decreto-lei número mil duzentos e oitenta e quatro, de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove, que a Companhia Docas de Santos, venda o material constante da cópia do ofício anexa, desta Comissão, sujeitando-se à vistoria; ofício número oitenta e sete, ao senhor Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, acusando o recebimento do ofício número onze, de cinco do corrente, em que comunica a existência de sucata metálica coletada pelo povo recreiense e solicita providências sobre a remoção, podendo requisitar da

Estrada de Ferro Leopoldina o transporte desse material, a exemplo do que vem se procedendo em outras Municipalidades, com destino à Estação de Praia Formosa e à ordem desta Comissão; ofício número oitenta e nove, ao Excelentíssimo senhor General Diretor do Material Bélico do Exército, declarando, que, tendo o Excelentíssimo senhor ministro da Marinha, ratificado o parecer desta Comissão, no sentido de que seja arrecadado pelo Ministério da Guerra, o material ofertado pelo senhor Bernardino Vasconcelos de Azevedo, tem a satisfação de transmitir o processo anexo número trinta mil e trinta mil e oito, de mil novecentos e quarenta e dois da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para os fins convenientes; ofício número noventa, ao senhor representante da Companhia Swift do Brasil, Sociedade Anônima, comunicando que a mesma está autorizada a alienar conforme requereu, cerca de cinquenta toneladas de sucata de folhas de flandres,

ficando entretanto sujeito à vistoria o referido material; ofício número noventa e um, ao senhor inspetor da Alfândega de Santos, comunicando que esta Comissão permitiu, na forma do artigo quarto do decreto-lei mil duzentos e oitenta e quatro, de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove, que a Companhia Swift do Brasil, Sociedade Anônima, venda o material constante da cópia do ofício número noventa e dois, de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três desta Comissão, sujeitando-se à vistoria; ofício número noventa e dois, ao senhor Prefeito Municipal de Volta Grande, acusando o recebimento de treze mil seiscentos e vinte e cinco quilos de material metálico proveniente das pirâmides de Volta Grande; ofício número noventa e três, ao senhor engenheiro civil chefe das oficinas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, acusando o recebimento de dois mil quilos de sucata de ferro; ofício n. 94, ao Sr. Nazareno V. da Costa, armazenista da Rede Mineira de Viação, em Cruzeiro, solicitando providências no sentido de que sejam despachadas da Estação de Cruzeiro para a de Engenheiro São Paulo, por conta e ordem desta Comissão, as quarenta e um toneladas de aros de aço de acordo com os ofícios números mil quatrocentos e um-um, de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, sessenta e sete-um, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, do senhor Arthur Lourival de Fonseca, ajudante do Departamento Financeiro da Rede Mineira de Viação; devendo comunicar o embarque do material a esta Comissão; ofício número noventa e cinco, do excelentíssimo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, declarando que, tendo a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, em Fortaleza, necessidade de setenta metros de trilhos, usados, solicita ordens para que a Rede de Viação Cearense forneça os referidos trilhos, para serem usados em serviços daquela Escola; ofício número noventa e seis, ao senhor superintendente da São Paulo Railway Company, Estação da Luz, comunicando que a mesma está autorizada a vender, conforme requereu, cerca de cinco mil metros de trilhos usados, ficando o referido material sujeito à vistoria. Despacho número cento e vinte e nove, ao senhor capitão dos portos do Estado do Espírito Santo, acusando o recebimento do material constante da relação anexa, acrescida de três pares de estribos e setenta e seis alianças folheadas a ouro tendo sido, no entanto, constatadas as seguintes faltas: onze hélices de metal, quatro bombonieres de metal branco, um ferro de metal branco e um capacete de alumínio; despacho número trinta e dois, ao excelentíssimo senhor ministro da Marinha, restituindo os papéis informando que, efetivamente, o senhor Basílio Avila Bica, em treze de janeiro do corrente ano, assinou nesta Comissão um termo de responsabilidade pelo qual compromete-se a fazer o salvamento do casco, carga e pertences do navio alemão "Santa Úrsula", naufragado nas proximidades de Abrolhos, Estado da Bahia; despacho número cento e trinta e nove, ao excelentíssimo senhor ministro da Marinha, informando que os objetos constantes, da relação anexa, exceto o busto de Mussolini, foram recebidos e vão ser encaminhados ao Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras; despacho número cento e quarenta e nove, ao senhor capitão dos Portos do Estado de Santa Catarina, remetendo o requerimento do peticionário Benedito Gaia Veiga, para que seja cientificado de que não é possível transferir o início dos trabalhos da draga "Porto Belgrano". Em seguida, o senhor presidente deu conhecimento de que a Secretaria apresentou o seguinte movimento durante o período de onze a dezessete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três: ofícios, vinte e oito; despachos, vinte e dois; cartas, oito; memorandos, dezenove; guias de transportes, cento e trinta e nove; rádios, quarenta e um; requerimentos, cento e noventa e oito; guias de exportação de cabotagem, mil novecentas e cinquenta e oito; guias de exportação para o exterior, dezesseis. Nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente, às dezesseis horas, como encerrados os trabalhos.

Confere: Alvaro Miguelote Vianna, capitão de corveta, R. At., assistente.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$

Vol. I— 5,00	Vol. VII— 8,00
Vol. II— 6,00	Vol. VIII— 7,00
Vol. III— 5,00	Vol. IX— 10,00
Vol. IV— 6,00	Vol. X— 10,00
Vol. V— 8,00	Vol. XI— 10,00
Vol. VI— 8,00	Vol. XII— 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Por portaria de 16 de fevereiro de 1943, o diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, alínea a, e art. 57, alínea b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar o inspetor de Previdência, classe L, Francisco de Matos Vieira, para proceder à inspeção e Tomada de Contas da CAP dos Ferroviários da Sorocabana, e responder pelo expediente e diligências junto às CAP dos Ferroviários da Cia. Paulista e dos Ferroviários da São Paulo Railway, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a execução dos trabalhos e arbitradas as diárias em Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros). (MTIC 106.266-43).

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 6 de junho de 1941, página 11.462, portarias de designação de funcionários para Justiça do Trabalho, onde se lê:

Geraldo Magela Machado, Geraldo da Costa Grilo, Alice dos Santos Testa, Nacir Paes de Souza, Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira, Zenaide Monteiro Moraes, Antonio da Silva Cunha, Norita de Souza Monteiro, José Francisco Boseli e Arnaldo Becker, idem. (referindo-se à Procuradoria Regional da 1.ª Região).

leia-se:

Para o Conselho Regional do Trabalho.

Divisão do Material

M. T. I. C. 37.249-42 — Proposta de fornecimento da "Revista de Organização Científica" feita pela Idort. — Quanto à proposta de venda dos números correspondentes a 1942 e assinatura, será ela tomada em consideração no momento oportuno.

M. T. I. C. 6.246-42 — Conta na importância de Cr\$ 1.414,90, da "The Western Telegraph Cia. Ltda.", relativa a transmissão de telegramas em 1942. — Deverá a interessada requerer o seu pagamento por exercício findo.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 21 de janeiro de 1943 (aditamento)

N. 107.546-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 3-3) — Sindicato Nacional dos Oficiais de Nautica da Marinha Mercante, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato Nacional dos Oficiais de Nautica da Marinha Mercante", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Fubad Estrella; Secretário: Benedito Barbosa Camillo; Tesoureiro: Perpetuo dos Santos Pereira. Conselho Fiscal: Mario Pittet, Lauro Augusto Teixeira de Freitas e Carlos Andrade Martins, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada portaria ministerial n. SCm-338.

N. 107.525-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 6-3) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do

Trigo, Milho e Mandioca, de Porto Alegre, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338 de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho e Mandioca, de Porto Alegre", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Luiz Beltrão Cuenca; Secretário: João Barboza Machado; Tesoureiro: Manoel Marcelino da Silva. Suplentes da Diretoria: Claudino Julio Machado, José Venzon e José Pedro Rodrigues; Conselho Fiscal: Bruno Souza Nunes, João Santiago e Leopoldo Nunes Ribeiro. Sudrigues, Conselho Fiscal: Octaviano Nunes, Nérico Gonçalves de Souza e Marcelo Nunes da Silveira.

N. 107.423-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 6-3) — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores na Indústria da Confecção de Roupas, de Recife, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores na Indústria da Confecção de Roupas, de Recife", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Bartolomeu dos Santos; Secretário: Antonio Bernardino de Lima; Tesoureiro: José Domingos da Silva Pereira. Conselho Fiscal: Walfrido da Costa Moreira, Joel Elias Spinelli e Estandilau Pereira do Nascimento, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada portaria ministerial n. SCm-338.

N. 107.485-43 (P. 84) (A. 21.1) (D. 6-3) — Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, de Recife, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, de Recife", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Sergio Pedro Xavier; Secretário, João do Nascimento; Tesoureiro, Antonio Cecilio Batista. Suplentes da diretoria: José Luiz Martins, Luiz Tenorio da Silva e Manoel Anselmo da Silva. Conselho Fiscal: Antonio de Albuquerque Melo, José Francisco Damazio e Enéas Alves Pacheco. Suplentes do Conselho Fiscal: Amaro Pereira da Silva, Antonio Patricio Bezerra e João Torres de Melo.

N. 107.691-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 8-3) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Santos, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Santos", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho

de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: João Soares do Nascimento; secretário, Americo Jorge de Oliveira; tesoureiro, José Marques Grillo. Suplentes da Diretoria: Seraphim Cortez, Aristides Fernandes Pereira e Alpidio de Abreu Lemos Junior. Conselho Fiscal: Laido Martins, Manoel Baptista da Silva e José de Freitas Baptista. Suplentes do Conselho Fiscal: João Anastacio Garcia, Francisco Rocha dos Santos e Ernesto Lara.

N. 107.523-43 (P. 84) (A. 021-1) (D. 8-3) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos, de Nova Lima, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos, de Nova Lima", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, José Egídio Nery; secretário, João Francisco Dutra; tesoureiro, Raymundo Cassiano Pereira. Suplentes da Diretoria: Avelino Natividade Borges Duarte, Raymundo Pedro Celestino e José Hermogenes de Freitas. Conselho Fiscal: João Guilherme Ferreira, José Vitor de Paula e José Felix dos Santos. Suplentes do Conselho Fiscal: Carlos Raymundo Alves, João Praxedes Torres e Alcebiades Lopes do Carmo.

Dia 7/2 (ditamento)

N. 107.524-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 8-3) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos André, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, mecânicas e de Material Elétrico de Santo André", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21, do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Calistrato Bortolotti; secretário, Emilio dos Santos; tesoureiro, Euclides Savieto. Conselho Fiscal: Anibal Ferrari, Emílio Marino e Miguel Guilhem, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada portaria ministerial n. SCm-338.

N. 105.785-43 (P. 99.4) (A. 256) (D. 4.3) — Trata o processo em apreço de um apelo dirigido por diversas beneficiárias de segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, desaparecidos em consequência de atentados praticados contra a navegação nacional, no sentido de lhes ser dispensado o tratamento concedido pelo decreto-lei n. 4.819, de 8 de outubro de 1942 aos herdeiros dos militares. O art. 2.º do decreto-lei acima aludido estabelece: "Aos herdeiros dos militares que faleceram ou venham a falecer em consequência de naufrágio, acidente ou quaisquer atos de agressão causados pelo inimigo, será concedida uma pensão igual aos vencimentos do posto superior, quando promovidos "post-mortem". De acordo com o estabelecido no art. 6.º do decreto-lei n. 3.577, de 1 de setembro de 1941, que regula a matéria, o valor da pensão concedida às famílias dos tripulantes vítimas dos atos de agressão praticados contra os navios nacionais, é calculado na conformidade do disposto no decreto n. 22.872, aplicando-se, todavia, o coeficiente de 100% ao invés de 70%, correndo setenta por cento do valor de tais benefícios por conta do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e trinta por cento por conta do respectivo armador. Independente desse benefício, as disposições contidas no art. 2.º e seus parágrafos do citado decreto-lei n. 2.577 asseguram às famílias dos segurados do Insti-

tuto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos o direito ao recebimento de uma indenização, por acidente do trabalho, paga em títulos da Dívida Pública Federal, gravadas com a cláusula de inalienabilidade, durante o prazo fixado no Código Civil para a abertura da sucessão do tripulante desaparecido, muito embora as referidas famílias recebam imediatamente a importância correspondente aos juros vencidos daqueles títulos. Assim, pois, as obrigações do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no que concerne ao assunto, estão reguladas em lei, não encontrando, pois, as sugestões formuladas, no sentido de serem equiparados aos militares os benefícios concedidos aos segurados daquela instituição, o necessário amparo na legislação de previdência social. Conforme acentua, porém, o consultor jurídico deste Ministério, no parecer emitido sobre o mesmo assunto, in-processo G. M. 13.267, de 1942, se a lei, para os efeitos disciplinares, equipara os tripulantes de embarcações ao pessoal da Armada e considera como de risco agravado o serviço por eles prestado (decreto-lei n. 4.350, de 30 de maio de 1942) contando-lhes, por isso, o tempo de serviço em dobro, nada mais lógico do que equipará-los também nas vantagens que o Estado assegura aos combatentes em caso de morte ou invalidez. De outro lado, o parecer do Serviço Atuarial salienta que "o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos está ficando demasiadamente sobrecarregado dos onus decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões motivadas por atos de guerra, ao passo que as suas fontes de receita continuam as mesmas previstas para a manutenção de um plano de benefícios elaborados para o tempo de paz". O pedido formulado pelos beneficiários dos segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, desaparecidos em consequência de atentados praticados contra a navegação nacional, exige exame particular e análise minuciosa, por isso que, se é justo que o Estado assegure aos marinheiros da Marinha Mercante, aos quais estende os deveres e o regime disciplinar da Marinha de Guerra, as mesmas vantagens que este, essa extensão, como bem evidencia o consultor jurídico, in-processo G. M. 13.435-42, não poderia correr por conta do regime de seguro social, mas do próprio Estado ou dos armadores. Estes, aliás, já custeiam um acréscimo de 30% para o aumento dos benefícios concedidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos o qual, nos termos do decreto-lei n. 3.577, de 1 de setembro de 1941, paga às vítimas dos riscos de guerra na base do coeficiente de 100% e não apenas de 70% como ocorre com os demais beneficiários. Cabe, entretanto, assinalar que a matéria em apreço constitui objeto de uma Exposição de Motivos, encaminhada ao elevado exame do Sr. Presidente da República, devendo, pois, os interessados aguardar o pronunciamento sobre o assunto.

Dia 25 de fevereiro

100.176-43 (P. 99.4G) (A. 076.1) (D. 6-3) — Marcelino da Costa Guimarães, desta Capital, solicita seja tornada sem efeito a multa que lhe foi imposta pela Divisão de Fiscalização deste Ministério, uma vez que a prorrogação de duas horas de trabalho se verificou por acordo entre o empregador e seus empregados, nos termos do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Não tem razão o suplicante. Conforme se verifica das informações, a firma autuado infringiu, evidentemente, o disposto no art. 2.º do citado decreto-lei n. 2.308, visto que, mesmo com a prorrogação constante da convenção arguida, a duração do trabalho excedeu de uma hora ao permitido em lei. Isto posto, indefiro o pedido.

107.578-43 (P. 99.4C) (A. 039.6) (D. 6-3) — Solicita Antonio Costa, morador em Goiânia, Estado de Goiás, a instauração de inquérito administrativo, afim de verificar o modo injurioso com que foi tratado pelo Delegado Regional daquele Estado. Ouvido o funcionário acusado, respondeu informando que não conhece pessoalmente o denunciante nem consta na repartição que exige, expediente em nome do mesmo, tratando, de resto, sempre com a cortezia e a solicitude necessária a todas pessoas que o procuram para consultas ou parareira.

solução de assuntos de natureza trabalhista. Dada a negativa do Delegado do Trabalho, negativa esta que deve ser levada em conta como expressão da verdade, decorrente de presunção *juris tantum* própria do exercício de função pública mormente quando interpelado por seu superior hierárquico, nada há mais a providência no momento, podendo voltar o requerente, se quizer, com provas do que afirma. Transmista-se e archive-se.

Dia 2 de março

107.576-43 (P. 99.4G) (A. 253.3) (D. 6-3) — Diogo R. Guerra, residente em São Paulo, reclama a concessão da aposentadoria requerida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Prestando informações diz aquele Instituto que o benefício já foi concedido ao reclamante, montando o mesmo em cruzeiros 104,00, pagável a partir de 13-9-40. Transmista-se e archive-se.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1943

Processos despachados:

Certifique-se o que constar:

DNI. 1.861-43 — Sofia N. R. Mendes Gonçalves.
DNI. 1.872-43 — Anna Canella Guaraná.
DNI. 1.872-43 — Antonio Silva Machado Lobo.
DNI. 1.873-43 — David Pinto Ribeiro.
DNI. 1.874-43 — Else Ruttenberg.
DNI. 1.875-43 — Franz Thuer.
DNI. 1.876-43 — Ferdinand Ewers.
DNI. 1.877-43 — Francisco Silveira Pimentel.
DNI. 1.878-43 — Hase Ita Serker.
DNI. 1.879-43 — Joaquina Conceição P. Oliveira.
DNI. 1.880-43 — José Mendes Madeira.
DNI. 1.883-43 — Anna Maria de Brito.
DNI. 1.884-43 — Maria Giovanna Ariê.
DNI. 1.903-43 — Jobin Affonso dos Santos.
DNI. 1.904-43 — Joseph John H. Goldschmitt.
DNI. 1.905-43 — José da Silva Monteiro.
DNI. 1.906-43 — Manoel Monteiro da Silva.
DNI. 1.907-43 — Manoel Joaquim.
DNI. 1.908-43 — Maria Corrêa Silva Telles.
DNI. 1.909-43 — Maria de Jesus Labrano.
DNI. 1.911-43 — Manoel Correia de Castro.
DNI. 1.912-43 — Sara Perla Wajeman.
DNI. 1.913-43 — Teresa Velasco de Kopp.

Dia 4

Processos despachados:

Certifique-se o que constar:

DNI. 1.924-43 — Alberto José da Silva Medeiros.
DNI. 1.925-43 — Camillo Aleixo Cunha.
DNI. 1.926-43 — Carolina Leonilde Ferreira.
DNI. 1.927-43 — Domingos Ferreira.
DNI. 1.936-43 — Alfredo Amaral Paes.
DNI. 1.937-43 — Elisa Gomes Santos Silva.
DNI. 1.938-43 — Edmund Ernst Corrie.
DNI. 1.939-43 — Henri Quinfe.
DNI. 1.940-43 — Mosé Antunes Pereira.
DNI. 1.941-43 — José Rolan Salgado.
DNI. 1.942-43 — José Ferreira Simões.
DNI. 1.943-43 — José Ribeiro Seabra.
DNI. 1.944-43 — João Baptista de Azevedo.
DNI. 1.945-43 — Margarida Mendes Tavares.
DNI. 1.946-43 — Maria da Conceição Duarte.
DNI. 1.947-43 — Rosa Koatz de Gurvitz.
DNI. 1.948-43 — Rosa da Conceição Fer-

Dia 5

Processos despachados:

Certifique-se o que constar:

DNI. 1.957-43 — Elia Palatnik.
DNI. 1.958-43 — Feiga Nassenchug.
DNI. 1.959-43 — Gemeniano Correia.
DNI. 1.960-43 — José Amorim dos Santos.
DNI. 1.961-43 — Margarida Rosa dos Santos.
DNI. 1.962-43 — Norman Enzo Tomasulo.
DNI. 1.963-43 — Riskala Joan Lazaro.
DNI. 1.964-43 — Saia Bergman.
DNI. 1.977-43 — Anna Zannatto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.978-43 — Anna Maria Pinto Ramos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.979-43 — Fani Salamon. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.980-43 — José Madeira Coelho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.981-43 — Joaquim dos Santos Moreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.982-43 — Longo Antonio. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.983-43 — Manoel da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.984-43 — Marcelino Costa Ramos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.985-43 — Manoel Ferreira Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.986-43 — Maria Carmo Cunha. — Certifique-se o que constar.
DNI. 1.987-43 — Valente Maria Batista. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1943

Requerimentos

Contratos:

P.N. 23.636-42 — Da firma Vila Nova, Garcia & Comp. Ltda., composta dos sócios quotistas Dr. José Maria da Silva Coqueiro, Severino Quintino Garcia e Reynaldo Vila Nova, para o comércio de representações, consignações e exportação, à rua Barão de Ubá n. 88, casa 12, com o capital de Cr\$ 110.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.724.

P.N. 9.210-42 — Da firma Sociedade de Engenharia Civil Interestadual Ltda., composta dos sócios quotistas Mario de Queiroz, Manoel Henrique Cavalcanti de Lacerda e Octavio Borges da Silveira Lobo, para o comércio de engenharia civil, com o capital de Cr\$ 90.000,00, à rua México n. 168, sala 508. Prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.723.

P.N. 23.938-42 — Da firma Rodrigues & Alvaro, composta dos sócios solidários Alvaro Francisco e Herminio dos Santos Rodrigues, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Barão do Bom Retiro n. 495, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.722.

P.N. 324-43 — Da firma Mathias & Marques, composta dos sócios solidários Antonio Mathias e Manoel Marques, para o comércio de café, bar e bilhares, à rua Jardim Botânico número 693, com o capital de Cr\$ 40.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.720.

P.N. 2.731-43 — Da firma José Gonçalves & Almeida, composta dos sócios solidários Ma-

noel de Jesus Almeida e José Gonçalves, para o comércio de botequim e bilhares, à estrada Braz de Pina n. 239, com o capital de Cr\$ 15.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.715.

P.N. 2.274-43 — Da firma Indústria de Brinquedos Carmelia Ltda., composta dos sócios quotistas Mario Perrota e Pedro Braz de Almeida, para o comércio de fabrico de brinquedos, à rua Major Rego n. 83, com o capital de Cr\$ 30.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.714.

P.N. 19.365-42 — Da firma Produtos Alimentícios F. Pellegrini & Comp. Ltda., composta dos sócios quotistas Francisco Pellegrini, José Gomes e Waldemar Belo Faria, para o comércio e indústria de produtos alimentícios, à Praça Duque de Caxias n. 9, com o capital de Cr\$ 250.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.710.

P.N. 315-43 — Da firma Engenho Moraes Ltda., composta dos sócios quotistas Hilario Gonçalves de Barros e João Francisco de Moraes, para o comércio de moagem, com o foro jurídico nesta cidade, com o capital de Cr\$ 50.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.709.

P.N. 2.527-43 — Da firma Empresa Geral de Materiais Ltda., composta dos sócios quotistas Francisco Anizio de Oliveira Paula, Abel Ribeiro Filho e José Antonio Lima Guimarães, para o comércio de materiais de construção, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, sala 15, com o capital de Cr\$ 60.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.708.

P.N. 875-43 — Da firma Donath & Comp., composta dos sócios solidários Johann Kloitschnigg e Arthur Donath, para o comércio de pinturas, decorações e instalações de luz, gás e água, à rua Licínio Cardoso n. 99, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.699.

P.N. 15.220-42 — Da firma Castanheira & Monteiro Ltda., composta dos sócios solidários José Francisco da Silva Monteiro, que também se assina J. F. Silva Monteiro e José Alberto Moraes e Silva, que também se assina J. A. Moraes e Silva e Carlos Castanheira, que também se assina Carlos M. Castanheira, para o comércio de compra e venda de imóveis, à Praça Getúlio Vargas n. 2, sala 614, com o capital de Cr\$ 60.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.698.

P.N. 23.336-42 — Da firma Aderito & Domingues, composta dos sócios solidários Aderito de Souza e Manoel Domingues de Oliveira, para o comércio de oficina de serralheiro e ferreiro, à rua Arquias Cordeiro n. 44, com o capital de Cr\$ 20.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.694.

P.N. 22.576-42 — Da firma Anastacio & Irmão, composta dos sócios solidários Manoel Anastacio Batista e Antonio da Mota Anastacio, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Panamá n. 262, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.693.

P.N. 16.517-42 — da firma Brunstein & Guiguer, sociedade em nome coletivo, composta dos sócios Otacilio Brunstein e Simão Guiguer, para o comércio de tapetes de oleado, à rua Machado Coelho n. 48, com o capital de Cr\$ 200.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.691.

P.N. 333-43 — da firma Sociedade de Aproveitamentos Industriais Ltda., composta dos sócios quotistas João Nicolau Mader Gonçalves e Gastão Coelho Gomes, para o aproveitamento de resíduos industriais de todos os tipos, recuperação de matérias primas utilizáveis, quer orgânicas ou inorgânicas, compra e venda dos mesmos e qualquer atividade comercial ou industrial com o ramo, sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 30.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.690.

P.N. 3.164-43 — da firma Empresa Limpadora Imperial Ltda., composta dos sócios quotistas Jacy da Costa Quintão e Bruno Pizzatto, para o comércio de trabalhos de limpeza

em geral de imóveis, à rua Sete de Setembro n. 97, 1.º andar, sala 6, com o capital de Cr\$ 20.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.688.

Alterações:

P.N. 22.225-42 — de Oliveira Coelho & Cia. Ltda., para efeito de aumento do capital social, que passou a ser de Cr\$ 250.000,00, modificação da cláusula referente às retiradas pro-labore. Tempo indeterminado. — Arquivada sob n. 156.721.

P.N. 2.679-43 — de Laboratório Químico Industrial Ltda., para efeito da retirada do sócio Antonio Esteves, que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 20.000,00 ao novo sócio Manoel Barbosa Rodrigues de Araújo Junior, aumento do capital social para Cr\$ 100.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.718.

P.N. 999-43 — de Júlio de Matos & Cia. Ltda., para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 300.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivada sob n. 156.716.

P.N. 131-43 — De Guinle Irmãos, para efeito de modificação da alteração feita em 22 de setembro de 1932, arquivada neste Departamento sob n. 124.176, referente ao vencimento de juros dos saldos das contas particulares de cada sócio. Tempo indeterminado. — Arquivada sob n. 156.711.

P.N. 1.996-43 — de Zacarias & Cia., para efeito de retirada do sócio José Zacarias com haveres no valor de Cr\$ 1.595.691,40, admissão de dois novos sócios: Zacharias Isaac Neto e Mauricio Zacharias, com a importância de Cr\$ 180.000,00, cada um, transformação de sociedade em nome coletivo para sociedade por quotas de responsabilidade limitada — modificação da razão social para Irmãos Zacarias Ltda. — capital social de Cr\$ 600.000,00 assim distribuído: Zacharias Isaac Neto e Mauricio Zacharias com Cr\$ 180.000,00 cada um e Alfredo Zacarias e Amim Zacharias com Cr\$ 120.000,00 cada um. Tempo indeterminado. — Arquivada sob n. 156.713.

P.N. 1.101-43 — da firma Empresa Viação Victoria Ltda., pela cessão que faz Manoel Passos Salgado a Aluizio Pinheiro Ferreira de 2 quotas no valor de Cr\$ 25.000,00 cada uma pela importância de Cr\$ 50.000,00; pela cessão que faz Joaquim Murillo Passos a Adriano Sá Junior, de 1-quota de Cr\$ 25.000,00, pela importância de Cr\$ 25.000,00; pela cessão que faz Eduardo Alberto Simões a Aluizio Pinheiro Ferreira, de 2 quotas de Cr\$ 25.000,00, pela importância de Cr\$ 50.000,00; pela cessão que faz Alberto Monteiro Guimarães Filho a Jorge Cardia e Sá e Octavio Cardia e Sá, de 4 quotas no valor de Cr\$ 25.000,00 cada uma, sendo 2 para cada um, pela importância de Cr\$ 130.000,00; pela cessão que faz Adriano Sá Junior a Júlio Barbosa Mattos, de 2 quotas no valor de Cr\$ 25.000,00 cada uma, pela importância de Cr\$ 50.000,00; pela cessão que faz Sebastião Alves Ferreira Leite a Octavio Cardia e Sá e José Francisco Trocado, de 2 quotas no valor de Cr\$ 25.000,00 cada uma, sendo 1 para cada, na importância de Cr\$ 72.000,00. — Arquivadas sob ns. 156.702, 156.703, 156.704, 156.705, 156.706 e 156.707.

P.N. 24.041-42 — de Empresa de Produtos Químicos Primor Ltda., para efeito de aumento de capital social para Cr\$ 20.000,00, bem como mudança da sede da rua General Câmara n. 122 para a avenida Marechal Floriano n. 37. Tempo indeterminado. — Arquivada sob n. 156.701.

P.N. 2.314-43 — De E. Bonheur & Cia. Ltda., para efeito de prorrogação do prazo da sociedade que passará a terminar em 1 de dezembro de 1944. — Arquivada sob n. 156.700.

P.N. 2.278-43 — de Arnaldo & Irmão Ltda., para efeito de aumento do capital social, que passou a ser de Cr\$ 150.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.695.

P.N. 2.539-43 — de C. A. Batista & Cia. Ltda. — para efeito de transferência de quo-

tas do sócio Severino Pereira Ramos, que cede e transfere suas 150 quotas, sendo 30 ao novo sócio Atila Louzada e 90 ao sócio Carlos Alberto Soares Batista e recebe ainda haveres no valor de Cr\$ 31.009,80. Tempo indeterminado. — Arquivada sob n. 156.697.

Distratos:

P.N. 23.993-42 — de Mordka Klayman & Irmão — sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Pinkus Zelman Klajnman, com haveres no valor de Cr\$ 12.748,80, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 65.350,00, o sócio Mordka Maylich Klajnman. — Arquivado sob n. 156.719.

P.N. 1.235-43 — de J. Esteves & Montaleão — pela retirada do sócio Julio Esteves, recebendo a importância de Cr\$ 44.434,50, ficando o ativo e passivo a cargo do sócio Antonio Montaleão, na importância de Cr\$ 44.434,50. — Arquivado sob n. 156.717.

P.N. 2.970-43 — de Garcia & Batista — sociedade em dissolução, por efeito de venda do negócio, recebendo os sócios Arsenio Lameiro Garcia e Abilio Gonçalves Batista a importância de Cr\$ 53.173,45, cada um, relativo a seus haveres. — Arquivado sob n. 156.712.

P.N. 1.058-43 — de B. Neves & Fonseca — sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Alvaro Barata das Neves, com haveres no valor de Cr\$ 17.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 17.000,00 o sócio José Maria Ribeiro da Fonseca. — Arquivado sob n. 156.696.

P.N. 20.724-42 — de Azevedo & Assunção — sociedade em dissolução, com a retirada do sócio José de Azevedo e Manoel Augusto Assunção, recebendo a quantia de Cr\$ 10.285,75, respectivamente. — Arquivado sob n. 156.692.

Firmas individuais:

P.N. 22.608-42 — de Isaac Felipe, para o comércio de conserto em geral de máquinas de escritório, à rua da Alfândega n. 130, primeiro andar, sala 1, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 104.295.

P.N. 22.610-42 — de Antonio José Gonçalves Pereira, para o comércio de oficina de lapidação de pedras preciosas, à rua 1.º de Março n. 101-A, 5.º andar, sala 4, com o capital de Cr\$ 32.000,00. — Registrada sob número 104.296.

P.N. 20.107-42 — de Antonio Batista, para o comércio de café e bar, à rua Senador Alencar n. 59, com o capital de Cr\$ 35.000,00. — Registrada sob n. 104.297.

P.N. 19.345-42 — de Alvaro de Carvalho, com o comércio de caixas de papelão, à rua General Câmara n. 323, com o capital de Cr\$ 100.000,00. — Registrada sob n. 104.298.

P.N. 3.259-43 — de Dova Navegação Limitada, com o comércio de cabotagem, à avenida Almirante Barroso n. 90-A, com o capital de Cr\$ 30.000,00. — Registrada sob número 104.311.

P.N. 2.107-43 — do Augusto Ribeiro de Souza, para o comércio de botequim, à rua Sousa Barros n. 3, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 104.301.

P.N. 21.994-42 — de Bernardo Lopes Monteiro, com o comércio de líquidos e comestíveis, à estrada de Sete Riaehos n. 329, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob número 104.305.

P.N. 18.483-42 — de Carlos André de Souza, com o comércio de botequim, à rua Alvaro Miranda n. 449, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 104.307.

P.N. 260-43 — de Carlos Monteiro, para o comércio de cabelereiro, à rua do Catete número 34, sobrado, com o capital de Cr\$ 35.000,00. — Registrada sob n. 104.308.

P.N. 15.324-41 — de Francisco Barbosa (ferragens), para o comércio de ferragens, tintas e materiais de construção, à rua Barcelos Domingos n. 32, com o capital de Cr\$ 40.000,00. — Registrada sob n. 104.315.

P.N. 1.988-43 — De Florentino M. Guimarães, para o comércio de escritório de comissões e consignações, à rua General Câmara n. 66, 2.º andar, fundos, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob n. 101.316.

P.N. 448-43 — De José Cralim, com o comércio de tecidos por atacado e a varejo, importação e exportação, à rua da Alfândega número 319, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 50.000,00. Registrada sob n. 101.321.

P.N. 2.000-43 — De José Czamarka, para o comércio de artefactos de couro e outros materiais, à rua do Lavradio n. 190, 2.º andar, com o capital de Cr\$ 32.000,00. Registrada sob n. 101.322.

P.N. 22.599-42 — De José Lontra Filho, com o comércio de aves e ovos, à rua XV, n. 20 (Mercado Municipal), com o capital de Cr\$ 35.000,00. Registrada sob n. 101.323.

P.N. 2.124-43 — De José Abrão Miguel, para o comércio de papelaria, à rua Coronel Agostinho n. 8, 1.ª porta, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob n. 101.324.

P.N. 11.934-42 — De Joaquim Gonçalves, para o comércio de botiquim e bilhares, à rua Benedito Hipólito n. 63, com o capital de Cr\$ 4.500,00. Registrada sob n. 101.326.

P.N. 2.119-43 — De J. P. da Rocha, para o comércio de material eléctrico e rádios e oficina de bombeiro hidráulico, à avenida Gomes Freire n. 67-B, 3.ª porta, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Registrada sob n. 101.327.

P.N. 273-43 — De Julio d'Araujo Fonseca, para o comércio de fazendas e armarinho, à avenida João Ribeiro n. 40-A, com o capital de Cr\$ 75.000,00. Registrada sob n. 101.328.

P.N. 808-43 — De J. S. Imenes, para o comércio de importação e exportação de pedras preciosas e semi-preciosas e obras de ourives, à avenida Rio Branco n. 103, sala 1.608, com o capital de Cr\$ 50.000,00. Registrada sob número 101.329.

P.N. 10.482-39 — De M. Faria Segundo, para o comércio de artefactos de vidro a sopro livre, ampolas, à rua Barão de S. Felix número 94, 3.ª loja, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob n. 101.335.

P.N. 4.976-42 — De Manoel Marques da Silva (armazem), com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Ipuera n. 5, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob número 101.336.

P.N. 2.112-43 — De Nelson Borchert, para o comércio de aves e ovos, à rua Dias da Cruz n. 512, com o capital de Cr\$ 2.000,00. Registrada sob n. 101.342.

P.N. 329-43 — De Oscar C. Lopes, para o comércio de Comissões, consignações, representações e conta própria, à rua México número 164, sala 31, com o capital de Cr\$ 20.000,00. Registrada sob n. 101.343.

P.N. 61-43 — De Silvino Martins, para o comércio de pedreira, à travessa Antonina número 70, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob n. 101.344.

mero 70, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob n. 101.344.

Firmas complementares:

P.N. 35-43 — De Aureliano Vieira Pinto, adicionando ao seu ramo de comércio o de bilhares. Registrada sob n. 101.229.

P.N. 359-43 — De Heitor Vaccani, para transformação de seu negócio de "farmácia", para "fabricante de produtos farmacêuticos", à rua Barão de Mesquita n. 786, fundos. Registrada sob n. 101.320.

Firmas sociais:

P.N. 2.973-43 — De João Bernardino de Souza & Cia.; P.N. 699-43 — De Aguiar & Irmão Ltda.; P.N. 2.379-43 — De Abrantes & Ferreira; P.N. 2.604-43 — De Aços Phenix Limitada; P.N. 2.689-43 — De Andrew & Wiktor; P.N. 2.961-43 — De Bezerra, Teixeira & Cia.; P.N. 1.159-43 — De Casa Oliveira, Bebidas, Ltda.; P.N. 1.676-43 — De Distribuidora de Bebidas Botafogo Limitada; P.N. 1.433-43 — De Empresa Industrial Metalúrgica Ltda.; P.N. 19.836-42 — De Espósito & Sobrinho; P.N. 2.859-43 — De Electra Rádios Limitada; P.N. 2.403-43 — De Freire, Lobo & Cia.; P.N. 2.739-43 — De Fábrica Pindorama Artefactos de Arame e Ferro Limitada.

P.N. 2.554-43 — De Gomes & Elicheowich; P.N. 2.506-43 — De J. T. Pinto & Souza; P.N. 2.521-43 — De J. Fernandes & Irmão; P.N. 2.990-43 — De J. A. Fonseca & Irmão; P.N. 23.399-42 — De Lemos & Souza; P.N. 2.855-43 — De Lapidação Belgo-Brasileira Ltda.; P.N. 2.936-43 — De Madeiras e Produtos do Brasil Limitada; P.N. 2.826-43 — De Marta & Otero; P.N. 2.812-43 — De Mario & Mario; P.N. 2.485-43 — De M. Dias & Vasconcellos; P.N. 2.670-43 — De Moraes & Monteiro. Registradas sob ns. 101.325, 101.300, 101.302, 101.303, 101.304, 101.306, 101.309, 101.310, 101.312, 101.313, 101.314, 101.317, 101.318, 101.319, 101.330, 101.331, 101.332, 101.333, 101.334, 101.341, 101.310, 101.339, 101.337, 101.338.

Companhias:

P.N. 8.485-41 — Da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul América", rua da Quitanda n. 86; P.N. 3.564-42 — Da Casa Lohner S. A. Médico Técnica, Avenida Rio Branco n. 133; Arquivadas sob ns. 18.804 e 18.805.

Diplomas:

P.N. 3.146-43 — De Murilo Monteiro Valente; P.N. 3.148-43 — De Oscar Mauricio da Rocha; P.N. 3.147-43 — De Antidio Vieira da Silva; P.N. 3.270-43 — De Joffre Augusto Annuniação; P.N. 3.267-43 — De Luiz Go-

mes Cardoso; P.N. 2.197-43 — de Fernando Lema Oreiro; P.N. 3.271-43 — De Nilo Rodrigues de Deus Martins; P.N. 3.337-43 — De Paulo Britto Vasconcellos; P.N. 3.338-43 — De Maria de Lourdes Ribeiro; P.N. 3.131-43 — De Manoel Lino Filho; P.N. 3.064-43 — De Francisco Caldas; P.N. 3.052-43 — De Asdrubal Cerqueira Lima Filho; P.N. 3.042-43 — De Ideal Fernandes de Mattos Schwartz Vieira; P.N. 2.999-43 — De Carlos de Lima e Silva; P.N. 2.998-43 — De Alberto Gonçalves Coelho; P.N. 3.472-43 — De Engracia Bastos; P.N. 2.908-43 — Guaracy Pereira Nunes; P.N. 14.546-42 — de Maria Luiza Beanie; P.N. 887-43 — De Orlando Visentin; P.N. 3.392-43 — De Antonio Araujo Brandão; P.N. 2.905-43 — De Manoel Garizo Becho; Registradas sob ns. 42.036, 42.037, 42.010, 42.042, 42.041, 42.039, 42.043, 42.044, 42.045, 42.022, 42.021, 42.020, 42.019, 42.018, 42.017, 42.016, 42.010, 42.011, 42.012, 42.033, 42.009.

Cartas de Gerentes:

P.N. 3.274-42 — De Elvino Gonçalves Fernandes. Registrada sob n. 42.030; P.N. 3.188, de 1943 — De Manoel Marques. Registrada sob n. 42.031; P.N. 3.189-43 — De Julio Fernandes de Aquino Junior; Registrada sob n. 42.032; P.N. 3.190-43 — De Eliziario Fernandes Lima. Registrada sob n. 42.033; P.N. 3.191, de 1943 — De Eliziario Fernandes Lima. Registrada sob n. 42.034; P.N. 3.192-43 — De Francisco Fernandes Lima. Registrada sob número 42.035; P.N. 3.324-43 — De Alberto P. Ferreira. Registrada sob n. 42.047; P.N. 3.099-43 — De Belmiro Rodrigues. Registrada sob n. 42.026; P.N. 3.054-43 — De Palácio do Café Ltda. Registrada sob n. 42.024; P.N. 3.054-43 — De Palácio do Café Ltda. — Registrada sob n. 42.025; P.N. 3.007-43 — De Baptista Godinho & Cia. Registrada sob número 42.023; P.N. 2.953-43 — De F. Fernandes & Rezende Ltda. Registrada sob n. 42.041; P.N. 2.979-43 — De Fábrica de Artefactos de Couro Ipiranga Ltda. Registrada sob n. 42.015.

Autorização para comerciar:

P.N. 2.032-43 — De Nadia Vidal Malletmont. Registrada sob n. 42.013; P.N. 3.066-43 — De Antonia Gomes Barbosa. Registrada sob n. 42.027; P.N. 3.244-43 — De Euphemia Nellie Mens Ferreira. Registrada sob n. 42.046; P.N. 3.037-43 — De Gráfica Única Ltda. Registrada sob n. 42.028.

Autorização para funcionar:

P.N. 3.381-43 — De Dahne, Conceição & Cia. Registrada sob n. 42.029.

Transferências de livros:

P.N. 3.451-43 — De Americo Fernandes Garrido. — Deferido.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Desistência:

P. N. 11.579-42 — De Simões, Barroso Limitada. — Deferido.

Anotação de imposto:

P. N. 3.325-43 — De Alberto Henrique Zumsteg. — Deferido.

Exigências:

P. N. 13.316-39 — De Antonio Coelho & Cia. Ltda.; P. N. 9.654-42 — De Casa Lohner S. A. Médico-Técnica; P. N. 17.314-42 — De Companhia Imobiliária Metropolitana S. A.; P. N. 20.344-42 — De Rio Palácio Hotel S. A.; P. N. 23.604-42 — De Waldemar Carvalho Coutinho; P. N. 23.936-42 — De Recomag Representações Ltda.; P. N. 119-43 — De Coelho & Teixeira.

P. N. 213-43, de Sociedade Anônima Lovel; P. N. 854-43, de Revista de Seguros Limitada; P. N. 1.269-43, de J. Gomes do Amaral & Cia.; P. N. 1.279-43, de Representações Inter-Brasil Ltda.; P. N. 1.313-43, de Bloch Irmãos Ltda.; P. N. 1.325-43, de Companhia Segurança Patrimonial; P. N. 1.349-43, de D. Ferreira & Ferreira; P. N. 1.351-43, de Pestana & Galvão; P. N. 1.385-43, de Bissman & Gac; P. N. 1.397-43, de S. C. Oliveira & Cia.; P. N. 1.406-43, de Fundição Ibiá Ltda.; P. N. 1.414-43, de A. Soares Santos & Cia.; P. N. 1.415-43, de Mitelsbach & Bochner Ltda.; P. N. 1.419-43, de Esper Abdala & Filho; P. N. 1.445-43, de Gonzalez & Araujo; P. N. 1.459-43, de Vasconcellos & Filhos Ltda.; P. N. 1.466-43, de B. Fernandes & Sá; P. N. 1.474-43, de Empresa de Material Contra Incêndio Relâmpago Ltda.; P. N. 1.559-43, de Moraes & Pimenta; P. N. 1.561-43, de Gama & Cia.; P. N. 1.590-43, de J. D. Guedes & Filho; P. N. 1.620-43, de Emanoel Gomes & Cia. Ltda.; P. N. 1.698-43, de Lourenço & Rodrigues; P. N. 1.712-43, de Café Mundial Ltda.; P. N. 1.724-43, de Albano & Marinho Ltda.; P. N. 1.732-43, de Helena Martins de Lima & Companhia; P. N. 1.739-43, de Carvoaria Tupi Ltda.; P. N. 1.756-43, de Machado & Pereira; P. N. 1.766-43, de Ribas & Almeida Ltda.; P. N. 1.768-43, de Masiero & Silva; P. N. 1.809-43, de Brandão & Brandão Ltda.; P. N. 1.817-43, de M. Lima & Montanino; P. N. 1.819-43, de José dos Santos Azevedo & Companhia; P. N. 1.823-43, de Imobiliária Fernandes Ltda.; P. N. 1.860-43, de Frayman & Borges; P. N. 1.870-43, de B. R. Costa & Souza Ltda.; P. N. 1.873-43, de Luciano & Cabral; P. N. 1.903-43, de Construtora Lopes & Barroso Ltda.; P. N. 1.906-43, de Revista Médico-Cirúrgica do Brasil Ltda.; P. N. 1.920-43, de Empresa Imobiliária Harmonia Ltda.; P. N. 1.931-43, de Perfumes Lucy Ltda.; P. N. 1.941-43, de M. Cambeiro & Cia. Ltda.; P. N. 1.952-43, de M. Briani & Cia. Ltda.; P. N. 1.965-43, de S. Fleisman & S. Weitsman; P. N. 1.980-43, de Contabilidade e Serviços de Escritório, Limitada; P. N. 2.085-43, de Pereira & Carneiro; P. N. 2.165-43, de J. Aguiar & Soares Ltda.; P. N. 2.201-43, de M. Macedo & Gonçalves; P. N. 2.475-43, de Allard & Cia. Ltda.; P. N. 2.608-43, de 1943, de Ferragens Madureira S. A.; P. N. 2.729-43, de Companhia Carbonífera Rio-Grandense; P. N. 2.793-43, de Carlos Moura & Cia. Ltda.; P. N. 2.822-43, de Companhia Indústria e Viação de Pirapora; P. N. 2.830-43, de 1943, de Companhia Imobiliária Carioca; P. N. 2.846-43, de Braga & Woolman Limitada; P. N. 2.969-43, de Ferrão, Marques & Silva Ltda.; P. N. 3.006-43, de Baptista Godinho & Cia.; P. N. 3.117-43, de Cendon & Irmão; P. N. 3.129-43, de Antonio Barbosa Filho; P. N. 3.219-43, de Eloy Duarte & Cia.; P. N. 3.230-43, de José Pinho Valente & Filho; P. N. 3.234-43, de Instituto Soro Hormonal S. A.; P. N. 3.250-43, de Indústria Odontológica "Labras" Limitada; P. N. 3.258-43, de Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros; P. N. 3.269-43, de Companhia Auxiliadora de Viação e Obras; P. N. 3.288-43, de Distribuidora de Produtos Químicos Industriais Ltda.; P. N. 3.302-43,

de Braço S. A.; P. N. 3.312-43, de Celestino da Costa & Cia.; P. N. 3.319-43, de Santos, Lopes & Cia. Ltda.; P. N. 3.365-43, de Mario Pinto & Neves; P. N. 3.369-43, de José Stefanini; P. N. 3.372-43, de Alvaro, Fernandes Ltda.; P. N. 3.387-43, de Felix & Mello; P. N. 3.388-43, de R. da Cruz & Irmão; P. N. 3.437-43, de Milton Rangel de Almeida; P. N. 3.492-43, de Armindo Mendes Carneiro; P. N. 3.570-43, de A. Vieira; P. N. 3.599-43, de F. Tavares Fidalgo; P. N. 3.610-43, de G. H. Vignal; P. N. 3.631-43, de Bar Caipira Ltda.; P. N. 3.698-43, de Wilmar Ferreira Cerqueira. — Satisfaçam as exigências.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940:

DNT 33.474-42 — João Carvalho. — A firma autuada não apresentou defesa deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). Em 23-2-43.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT 861-43 — Carlos Laubisch & Hirth — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 23-2-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT 30.485-42 — José Gonçalves & Carneiro. — A firma em causa foi autuada por haver a fiscalização encontrado dois empregados, que deveriam ter saído às 16 e 18 horas, respectivamente, trabalhando às 19,45 do dia 26 de dezembro de 1942.

Com o intuito de iludir a fiscalização fez, posteriormente ao auto de fls. comunicação de que havia prorrogado o período normal de trabalho dos empregados em causa "por mais duas horas". Em nova inspeção verificou-se ser improcedente a causa alegada de "força maior", pois ao dito empregado restavam outros meios para atender às necessidades do serviço, tornando-se, assim prescindível a prorrogação.

No aqodamento com que procura justificar a infração, esclareceu haver prorrogado por "mais duas horas", quando um dos empregados foi encontrado trabalhando mais três horas e quarenta e cinco minutos além de seu período normal de oito horas.

Nestas condições, considerando que a firma em causa infringiu o art. 1.º do decreto número 2.308, de 13-6-41, e como tal, apresentou sua defesa, que julgo improcedente, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 23-2-43.

DNT 28.970-42 — Monteiro & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT 27.209-42 — José Almeida — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT 27.203-42 — José Rodrigues Nunes — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT 25.430-42 — José Ribeiro Pinto — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 23-2-43.

DNT 25.426-42 — J. Antonio Fernandes. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 23-2-43.

DNT 24.784-42 — Indepedência Auto Ônibus. A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho

a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT 28.901-42 — João Gentil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT 28.336-42 — J. Fernandes de Araujo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 23 de fevereiro de 1943.

DNT 28.228-42 — Parady Ltda. — Cumpra-se a lei do selo (fls. 3) — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT 28.157-42 — José Ayres da Costa Carvalho — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 24-2-43.

DNT 28.821-42 — Pintor & Andrade. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 23-2-43.

DNT 27.806-42 — Liborio & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 23-2-43.

DNT 27.787-42 — Rocha & Ferreira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT 27.533-42 — J. Silva & Carreira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 15-2-43.

DNT — 27.373-42 — Emidio A. Castanheira — Cr\$ 50,00. Em 24-2-43.

DNT — 27.321-42 — F. Bernardino & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 24-2-43.

DNT — 2.973-43 — J. Lorenzo Vaqueiro — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 2.685-43 — Mario de Oliveira Paz — Cr\$ 200,00. Em 23-2-43.

DNT — 2.567-43 — Stuart & Cia. — Cumpra-se a lei do Selo (fls. 3v. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23 de fevereiro de 1943.

DNT — 2.567-42 — Café e Bar Nobrega Limitada — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 2.554-42 — Humberto Dias & Sanches Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo (fls. 3). Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 2.325-43 — J. Freitas & Silva — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 2.107-43 — A. S. Florindo & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 22-2-43.

DNT — 2.073-43 — Feres & Silva — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 2.017-43 — Nazario José da Paz Filho — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.947-43 — J. A. Teixeira & Alves — Cr\$ 200,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.947-43 — José Ribeiro dos Santos — Cr\$ 50,00. Em 24-2-43.

DNT — 1.957-43 — F. Passos & Cia. — Cr\$ 500,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.965-43 — Bar Boa Vista Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 819-43 — Nair Romero — Cr\$ 200,00. Em 23-2-43.

DNT — 626-43 — David Xavier & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 24-2-43.

DNT — 1.045-43 — M. F. Scorzello — Cr\$ 50,00. Em 24-2-43.

DNT — 1.537-43 — Gerson Lerner — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.551-43 — A. C. Pereira & Rodrigues — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.583-43 — Silva Ramiro & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 24-2-43.

DNT — 1.627-43 — Matheus Borges da Costa — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.643-43 — J. Esteves & Araujo — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.664-43 — Prado & Rodrigues — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.666-43 — Elidio Magalhães — Cr\$ 100,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.677-43 — Cassiano Cardoso — Cr\$ 100,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.937-43 — Ary dos Reis & Silva — Cr\$ 50,00. Em 23-3-43.

DNT — 1.929-43 — Antonio M. de Rezende — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.928-43 — Anad Saieg — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.

DNT — 1.684-43 — Mobiliária Federal Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 1.767-43 — A. Fernandes — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 1.823-43 — Damaso Araujo Rodriguez — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 1.916-43 — Jorge Primo & Cia. — Cr\$ 200,00. Em 23-2-43.
 DNT — 1.918-43 — Israel Vigoder. — Cr\$ 50,00. Em 23-3-43.
 DNT — 29.039-43 — E. Vasques & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 23-2-43.
 DNT — 29.051-42 — Dante Frascari — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 22-2-43.
 DNT — 29.062-42 — Barcelos & Rodrigues — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 29.066-42 — Francisco Perpétuo — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 29.074-42 — Francisco Luqueci — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 22-2-43.
 DNT — 29.078-42 — Manoel de Oliveira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 29.082-42 — José da Silva — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 29.422-42 — F. Martins & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 23-2-43.
 DNT — 29.430-42 — Antonio de Almeida Pinho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 29.708-42 — J. Marques & Nunes Limitada. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 24-2-43.
 DNT — 29.740-42 — Lauro Carvalho & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 23-2-43.
 DNT — 29.800-42 — Hilario da Silva Ramos. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 30.471-42 — J. Alves de Carvalho & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 23-2-43.
 DNT — 29.456-42 — Karolina Krips. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 23-2-43.
 DNT — 30.486-42 — Fernandes & Nunes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 22-2-43.
 DNT — 2.121-43 — Joaquim de Carvalho & Santos — Cr\$ 100,00. Em 26-2-43.
 DNT — 1.725-43 — José Nunes da Costa — Cr\$ 50,00. Em 25-2-43.
 DNT — 1.914-43 — A. Lopes & Torres — Cr\$ 200,00. Em 26-2-43.
 DNT — 1.967-43 — Didimo Paes da Costa — Cr\$ 100,00. Em 26-2-43.
 DNT — 1.693-43 — Manoel Gomes da Silva — Cr\$ 200,00. Em 26-2-43.
 DNT — 2.650-43 — Manoel Marques — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT — 2.349-43 — Joaquim Rodrigues — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT — 2.101-43 — Oldemar Teixeira de Carvalho — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT — 2.648-43 — Mathews Ventura & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT — 1.626-43 — Manoel P. de Almeida — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT — 1.963-43 — S. A. Restaurantes Turismo Internacional — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT — 2.259-43 — Otavio Emilio Segadaes. — Cumpra-se a lei do selo fls. 4. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT — 2.243-43 — Mourão Lima & Pinto — Cr\$ 100,00. Em 26-2-43.
 DNT — 1.766-43 — Garcia & Esteves — Cr\$ 200,00. Em 26-2-43.
 DNT — 1.763-43 — Adriano da Almeida Gomes — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.

DNT-2.099-43 — E. Rodrigues Segundo — Cr\$ 200,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.825-43 — Antonio da Silva — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.563-43 — Joaquim F. Ferreira — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-635-43 — Julio Braz — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-2.238-43 — Joaquim Ferreira Rodrigues — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.824-43 — Mathews Martins da Costa — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.367-43 — Quintella & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.640-43 — A. Figueiredo & Brandão — Cr\$ 100,00. Em 26-2-43.
 DNT-2.247-43 — M. Bandeira & Martins — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-2.436-43 — Jair Lourenço — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.794-43 — A. Ponte — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.696-43 — Pires Alves & Cia. — Cr\$ 200,00. Em 26-2-43.
 DNT-2.217-43 — A. D. de Oliveira Mattos — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.945-43 — A. Ribeiro & Moita — Cr\$ 200,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.803-43 — Silvino Patricio Mendes — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-2.430-43 — J. Esteves & Araujo — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-2.199-43 — Nicolau Teixeira Rebello. — O anexo de fls. 4 não tem as características adotadas pela praxe, não merecendo por isso ser aceite. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Restitua-se, mediante recibo, o anexo (acordo) para os devidos fins. Em 26 de fevereiro de 1943.
 DNT-2.568-43 — M. Stefanini & Guerra Limitada — Cr\$ 100,00. Em 26-2-43.
 DNT-1.935-43 — Cadeira Brasil Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 26-2-43.
 DNT-33.466-42 — A. M. Silva. — A firma autuada não apresentou defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-27.529-42 — Jacir Carlos Maciel. — A firma que é reincidente não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 26-2-43.
 DNT-27.322-42 — Francisco Abrahão. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-28.965-42 — J. Saraiva — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-27.975-42 — Pereira Cardoso & Paz — Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-25.457-42 — Borges Godinho & Cia. — Cr\$ 500,00. Em 26-2-43.
 DNT-24.081-42 — Bar Colonial Ltda. — A firma não conseguiu provar devidamente o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-23.198-42 — Felipe de Oliveira Licht. — Embora por 2 vezes notificada, a firma não provou devidamente o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 26-2-43.
 DNT-2.620-42 — Dias Lopes & Domingues. — A firma fiscalizada que é reincidente não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 26-2-43.
 DNT-10.673-42 — Eloy Souza. — Embora por 2 vezes notificada a firma não provou o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 26-2-43.

Pedido de certidão:

DNT-13.622-42 — Artes Gráficas Americana Ltda. — Certifique-se arquivando-se em seguida o processo. Em 26 de fevereiro de 1943

Diversos despachos:

DNT 431-42 — Empresa Progresso Ltda. — Defiro o pedido de fls. 13. Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 3. Em seguida recolha-se o processo ao Arquivo, nos termos do despacho do Sr. diretor geral. Em 26-2-43.
 DNT 14.690-42 — Feliciano Telmo Groba Lago. — A vista das informações, recolha-se o processo ao Arquivo Geral. Em 26-2-43.
 DNT 581-43 — Otto Ernest Treuge. — Preliminarmente, cumpra-se a Lei do Selo. Em 26 de fevereiro de 1943.

DNT 4.283-43 — Rudolf Kahn. — Preliminarmente, cumpra-se a Lei do Selo. Em 25-2 de 1943.

DNT 1.833-43 — Garcia & Pereira Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 26-2-43.

DNT 2.095-43 — Portella & Guimarães. — Preliminarmente, cumpra-se a Lei do Selo. (fls. 3). Em 24-2-43.

DNT 27.808-42 — Manoel da Silva. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 26-2-43.

DNT 33.313-42 — Luiz Severiano Ribeiro. — A vista do engano verificado, torno insubsistente o auto de fls. 2. O anexo de fls. 6 deve ser restituído à firma mediante recibo. Em seguida, arquite-se. Em 23-2-43.

Processos arquivados:

DNT 16.957-42 — João Didini & Cia.
 DNT 23.869-42 — Dr. Ismar Tavares.
 DNT 1.066-43 — Dr. Dario F. Aguiar.
 DNT 3.426-43 — Hasenclever & Cia.
 DNT 2.516-43 — M. Alves & Real.
 DNT 2.802-42 — União Panificadora Leopoldinense Ltda.
 DNT 2.962-42 — Anunciano Moreira.
 DNT 4.208-42 — Rezende Gonçalves & Ir-mão.
 DNT 7.568-42 — Alberto Felipe de Figueiredo.
 DNT 17.948-42 — Rodrigues & Rua Ltda.
 DNT 17.984-42 — Panificação Manon Ltda.
 DNT 19.406-42 — J. A. Coragem.
 DNT 19.459-42 — E. J. Borges & Cia. Ltda.
 DNT 22.224-42 — Joaquim Pinto da Cunha.
 DNT 22.336-42 — João Bernardino Lourenço.
 DNT 23.283-42 — José Rodrigues da Silva.
 DNT 772-41 — M. F. Bregaço & Cia.

Dia 3

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7 de 1934:

DNT 2.997-43 — Café Santa Izabel Ltda. — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 27-2-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940:

DNT 2.870-43 — Propagadora da Cultura Mundial Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 65-43 Panificadora Andaraí Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 961-43 — Arnaldo S. Fernandes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 27-2 de 1943.

DNT 639-43 — Maria da Gloria P. Lopes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 3.094-43 — Tulio Gomes d'Almeida — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 2.569-43 — José Stefanini — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 638-43 — Augusto dos Santos Ferreira. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 801-43 — Oliveira & Angelo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 27-2 de 1943.

DNT 1.077-43 — Luiz Adler. — A firma autuada não apresentou defesa deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 27.813-42 — F. Pereira da Silva — processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 629-43 — Indústria de Massas Alimentícias Perrota Ltda. — A firma autuada não

apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 2.954-43 — Manassés M. da Silva — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 27-2-43.

DNT 27.810-42 — M. Almeida & Mendes. — A palavra do fiscal autuante merece fé publica, até prova em contrário. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 27 de fevereiro de 1943.

Pedidos de certidões:

DNT 4.634-43 — João Cabanas & Cia. Ltda. — Apresente em 3 vias, relação negativa de empregados. Em 27-2-43.

DNT 1.753-43 — Celso Veiga Sá. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 27-2-43.

DNT 3.002-43 — E. Guimarães & Irmão. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 27-2-43.

DNT 4.371-43 — Lima Filho & Cia. — Defiro o pedido de fls. 2. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n.º 1.843 de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 1-3 de 1943.

Diversos despachos:

DNT 1.859-43 — Ribeiro & Campos. — Nada havendo mais o que deferir. Arquite-se. Em 1-3-43.

DNT 26.305-42 — Armando F. Peixoto & Cia. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do artigo 13 do decreto n.º 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 1-3-43.

DNT 1.347-43 — Antonio Vieira. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n.º 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 1-3-43.

DNT 1.885-43 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n.º 1.843, de 7-12 de 1939. Em seguida, archive-se. Em 1-3-43.

DNT 2.044-43 — Confederação Brasileira de Pugilismo. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n.º 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 1-3-43.

DNT. 23.848-42 — Cirilo & Antunes — A vista do que contem os anexos de fls. 7 e 8, que devem ser restituídos à firma mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 27-2-43.

DNT. 20.329-42 — Aristolino Gomes. — A vista do que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Em 10-2-43.

DNT. 2.411-43 — Fonseca Martins & Cia. Ltda. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 27-2-43.

DNT. 28.668-42 — Brinquedos Brasil Limitada. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 27-2-43.

DNT. 3.152-43 — Joaquim Martins Torres. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 27-2-43.

DNT. 15.603-41 — Schymura & Cia. Limitada. — A vista do que contem o presente processo e tendo sido exgotados todos os meios para localização da firma signatária de fls. 2, archive-se o processo, devendo a S.M. relatar a relação de fls. 3 para os devidos fins. Em 2-2-43.

Processos arquivados:

DNT. 1.163-43 — Banco Boa Vista.
DNT. 2.755-43 — Ludgren Irmãos Ltda.
DNT. 13.217-42 — Bank of London.
DNT. 20.996-41 — Bar Madelon Ltda.
DNT. 21.697-41 — Bar Madelon Ltda.
DNT. 22.482-41 — João Nunes Trindade.

DNT. 23.204-41 — João de Almeida Guimarães.

DNT. 24.504-41 — F. Paulo Marques de Oliveira.

DNT. 24.895-41 — J. Esteves & Araujo.

DNT. 25.086-41 — Silva & Azevedo Ltda.

DNT. 27.282-41 — Fábrica de Chocolate Junk.

DNT. 27.891-41 — A. Fonseca & Ferreira.

DNT. 27.892-41 — Cia. Hanseática.

DNT. 28.180-41 — José Lourenço Gonçalves.

DNT. 28.199-41 — João de Simas.

DNT. 28.689-41 — Neder & Borges Limitada.

DNT. 28.694-41 — Sabina Fleichman.

DNT. 29.096-41 — Annunciano Moreira.

DNT. 29.385-41 — J. J. P. Monteiro.

DNT. 29.485-41 — Expresso Flamengo Ltda.

DNT. 29.503-41 — Ramos Sobrinho & Cia.

DNT. 27.524-41 — Moreira Sobrinho.

DNT. 19.946-42 — The Royal Bank of Canadá.

DNT. 24.336-42 — Higino Arcos Martins.

DNT. 24.050-42 — Oliveira & Filho.

DNT. 24.023-42 — José Pereira de Campos.

DNT. 25.255-42 — Antonio Luiz Carvalho.

DNT. 19.193-42 — J. Ferreira Martins & Cia.

DNT. 24.419-42 — Felix Pereira.

DNT. 9.056-42 — S. Nunes.

DNT. 25.269-42 — Freitas & Gonçalves.

DNT. 23.977-42 — Manoel Coelho da Silva Ferreira.

DNT. 24.410-42 — F. C. da Rocha.

DNT. 16.413-42 — Ricci & Irmão.

DNT. 15.563-42 — José Guilherme de Aguiar.

DNT. 17.155-42 — Carolino & Cotta.

DNT. 17.877-42 — Pedroza & Fernandes.

DNT. 17.835-42 — Carlos B. Paiva & Cia.

DNT. 17.153-42 — Carvalho & Bernardino Limitada.

DNT. 17.549-42 — Oliveira & Fonseca.

DNT. 17.927-42 — Justino Brandão da Silva.

DNT. 18.925-42 — M. da Silva Mattos.

DNT. 17.687-42 — Jorge A. Sarkiz.

DNT. 18.376-42 — Prazeres Garcia Bianchi.

DNT. 18.577-42 — Moacyr Antonio Figueira

DNT. 15.911-42 — Armando Francisco Gonçalves.

DNT. 11.976-42 — União Panificadora Leopoldinense Ltda.

DNT. 2.937-42 — Mario Stavale.

DNT. 3.196-43 — Baico do Crédito Geral S.A.

DNT. 2.932-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.

DNT. 2.741-43 — Bank of London & South América Ltda.

DNT. 2.485-43 — The Royal Bank of of Canadá.

DNT. 2.419-43 — The Royal Bank of Canadá.

DNT. 585-43 — S.A. Fábrica Colombo.

DNT. 30.664-41 — Orlando Figueiredo de Castro.

DNT 3.306-41 — Vital Ramos de Castro. — Efetivamente não ocorreu no presente processo uma nulidade substancial ou insanável; o prazo estipulado no § 1.º do art. 14 do decreto-lei n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, não cria nem restringe direitos, disciplina apenas o regime administrativo da expedição da 2.ª via dos autos de infração ao respectivo infrator para que o mesmo produza a sua defesa.

Assegurada foi a plenitude da defesa do infrator não lhe advindo portanto qualquer restrição de direito.

Prossiga-se, portanto, nos demais termos processuais, observando o Sr. diretor aos demais colaboradores da Divisão de Fiscalização que, sob pena de advertência, deverão ser es-

tritadamente observados os preceitos relativos à fiscalização, tendo-se, outrossim, em especial consideração, as instruções baixadas pela portaria n.º 850, de 20 de agosto de 1942, publicada no Diário Oficial de 21 do mesmo mês. A D. F. Em 30-1-43.

Dia 4 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n.º 24.637, de 10-7 de 1934:

DNT 634-43 — Amador Araujo Franco. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 1-3-43.

Por infração do decreto n.º 2.377, de 8-7 de 1940:

DNT 29.803-42 — José Antonio — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). Em 1 de março de 1943.

DNT 2.570-43 — J. D. Maia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). Em 1-3-43.

Por infração do decreto n.º 2.308, de 13-6 de 1940:

DNT 30.317-41 — Vital Ramos de Castro. — A firma fiscalizada, que é reincidente, não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 28.675-42 — França Soares & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 29.077-42 — Benedito Geraldo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 29.427-42 — Leitão & Alvares Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 27.567-42 — Julio Dias Canito. — A firma fiscalizada que é reincidente, não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 10.884-42 — Salão Primor Ltda. — A firma não provou o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 20.964-42 — Joaquim Teixeira de Oliveira. — Embora por duas vezes notificada a firma autuada, o signatário da defesa não apresentou procuração. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 24.799-42 — Floriano Carlos de Moraes. — A firma fiscalizada não apresentou defesa e é reincidente. O processo correu à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 23.989-42 — Fernandes Oliveira & Cia. — Embora notificada, a firma fiscalizada não provou o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 29.043-42 — Paulo Sales. — O processo correu à revelia. A firma não apresentou defesa. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 238-43 — Cartonagem Maracanã Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 813-43 — Emilio Soares. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 817-43 — Armindo F. dos Santos. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 806-43 — Agostinho G. da R. Dias. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 921-43 — M. Morgado. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 832-43 — Albino de S. Pinheiro. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 1.078-43 — Standard Brands of Brasil Inc. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 1.080-43 — Silva Lopes & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 822-43 — Manoel de Araujo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 828-42 — Abrantes & Ferreira. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 38-43 — Albino Marques de Oliveira. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 59-43 — Aldo Rosso. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 51-43 — Belmiro da Costa. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 64-43 — Irene Ernster. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 9-43 — Delfim Dias Vieira. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 816-43 — Benedicto Geraldo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 6-43 — Gonçalves da Silva & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 27.542-42 — Brasil Dansas Ltda. — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 60-43 — Fab. Escola Candido Tostes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 307-43 — Ferrão & Ramalho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 1-3-43.

DNT 430-43 — Irmãos Nobre. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 1-3-43.

Pedidos de certidões:

DNT 3.916-43 — Santos & Moreira Leite. — Certifique, arquivando-se em seguida o processo. Em 1-3-43.

DNT 20.688-42 — Sanson & Vasconcellos Ltda. — Defiro o pedido de fls. 9. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2-3-43.

DNT 15.971-42 — L. Barreiro & Cia. Ltda. — Arquite-se. Em 2-3-43.

DNT 2.417-43 — Niber Figueiredo da Paz. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 1-3-43.

DNT 23.891-42 — Banco Germânico da América do Sul. — Oficie-se como proposto. Em seguida, arquite-se. Em 16 de fevereiro de 1943.

DNT 557-43 — Geter Paciello. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de folhas 2. Arquite-se. Em 22-2-43.

DNT 19.931-42 — Hoche Silva Ltda. — Apresente para exame, o documento referido na defesa. Em 1-3-43.

DNT 2.425-43 — Antonio Gonçalves. — Apresente procuração o signatário de fls. 3 e prove devidamente o alegado na defesa. Em 1-3-43.

DNT 1.896-43 — J. dos Santos Rocha & Cia. — Apresente para exame, o contrato primitivo, que foi alterado para admissão de novos sócios. Em 1-3-43.

DNT 1.637-43 — A. Jamovich Noronha & Ltda. — Apresente para exame, o quadro de horário em lide. Em 1-3-43.

Processos arquivados:

DNT 2.867-43 — "Concreto" Sociedade Eécnica e Construtora Ltda.

DNT 26.656-42 — Joaquim de S. Soares.

DNT 11.935-42 — J. Gomes & Souza.

Dia 5 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de agosto de 1934:

DNT 22.725-42 — Jorge Carmo. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 26 de janeiro de 1943.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT 3.210-43 — Maximino R. dos Reis — Cr\$ 500,00. Em 2-3-43.

DNT 3.500-43 — Eugenio de Freitas & Martins — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.655-43 — Lauro do V. Leão — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 3.345-43 — Nathan Neugroschel — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 3.379-43 — B. Afonso & Cia. Limitada — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.957-43 — Pires Borges & Cia. Limitada. Em 2-3-43.

DNT 3.144-43 — J. Cabral — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 3.214-43 — José J. & Irmãos — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 3.198-43 — A. de Almeida Matos & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 3.100-43 — Walter & Ferreira Limitada — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 796-43 — Siqueira, Firmo & Cia. Limitada — Cr\$ 200,00. Em 1-3-43.

DNT 1.356-43 — José L. E. da Silva — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 1.531-43 — N. Maroun & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.687-43 — Marcenaria Tupy Limitada — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.692-43 — R. Garcia & Ferreira — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 1.641-43 — José Joaquim — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.669-43 — Peres & Castro — Cr\$... 100,00. Em 2-3-43.

DNT 2.086-43 — Antonio Poço & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.260-43 — Representações de Minas Limitada — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.198-43 — Caixotaria Brasil Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 1.949-43 — Alvaro Rodrigues Ferrão — Cr\$ 200,00. Em 2-3-43.

DNT 2.429-43 — Manoel Carlos — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.290-43 — Capelletti & Irmãos Limitada — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.958-43 — Hygino Arcos Martins — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.876-43 — Clemente E. Peres — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 2.501-43 — A. Almeida & Pereira — Cr\$ 100,00. Em 2-3-43.

DNT 2.437-43 — A. Matz — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 33.463-42 — Arthur Jayme Lopes — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT 23.028-42 — José R. de Almeida. — Tratando-se de firma reincidente, e estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 1-3-43.

DNT 23.757-42 — José R. de Almeida. — Tratando-se de firma reincidente, e estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 1-3-43.

DNT 15.498-42 — Mario da Cruz Percevelho — Cr\$ 500,00. Em 2-3-43.

DNT 17.534-42 — Mario da Cruz Percevelho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

Pedidos de certidões:

DNT 873-43 — Pereira Araujo & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2-3-43.

DNT 2.830-43 — J. A. Sardinha, sucessores. — Cite ao certo o número da relação apresentada no exercício p.p. Em 3-3-43.

Diversos despachos:

DNT 5.272-43 — Otis Elevador Company. — Cumpra-se a Lei do Selo (fls. 2, DNT 5.272-43). Em seguida, restitua-se, mediante recibo, os documentos referidos por Friedrich Moldan. Em 2-3-43.

DNT 15.664-42 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — A vista das informações constante do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 25-2-43.

DNT 22.356-42 — J. Gonçalves da Silva. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. A S.I.T. para os devidos fins. Em 3-2-43.

DNT 28.952-42 — S.A. Industrial Irmãos Lever. — A vista do que informa a S.I.T. torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 2-3-43.

DNT 2.827-42 — Lefebvre & Comp. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 2-3-43.

DNT 1.902-43 — Arminda Maia. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 2-3-43.

DNT 1.942-43 — Maria da Trindade Ferreira. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 2-3-43.

DNT 3.571-43 — Nelson Daniel Mendes. — Nada havendo a providenciar arquite-se, o processo. Em 2-3-43.

DNT 30.445-42 — Offício n. 477, 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento. — Oficie-se, ar-

quive-se de acordo com a informação supra. Em seguida, archive-se. Em 13-2-43.

DNT. 24.093-42 — S. O. A. C. T. I. G. R. C. S. R. J. — Officie-se de acordo com o informado. Em seguida, archive-se. Em 3-2-43.

DNT. 22.436-42 — Sociedade Agro Industrial Nazareth Ltda. — A vista do que informa S.I.T. torno insubsistente o auto de infração n. 4.965. Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 3-3-43.

DNT. 19.948-42 — Berkhont & Comp. Ltda. — Preliminarmente, apresente procuração o signatário de fls. 2 (DNT. 20.822-42). Em 3 de março de 1943.

DNT. 15.210-42 — Sindicato dos Oficiais de Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira. — Officie-se de acordo com o apurado. Em seguida, archive-se. Em 2-3-43.

Processos arquivados:

DNT. 7.579-42 — J. Laureano & Rodriguez.

DNT. 17.550-42 — José Ribeiro dos Santos.

DNT. 17.233-42 — David da Cruz & Comp.

DNT. 17.239-42 — Colégio da Veneravel Irmã

mandade de N. S. da Penha de França.

DNT. 17.979-42 — R. Garcia & Ferreira.

DNT. 10.137-42 — Bar e Café Tropical.

DNT. 17.150-42 — Henrique Pinto.

DNT. 18.439-42 — João José Lage.

DNT. 4.353-42 — Souza & Serafim.

DNT. 4.779-42 — José da Fonseca.

DNT. 5.749-42 — José Ribeiro.

DNT. 3.969-42 — Laticínios Leca Ltda.

DNT. 20.366-42 — Sebastião Costa & Oliveira.

DNT. 22.619-42 — João Pinto & Santos.

DNT. 21.394-42 — Sloima Mester.

DNT. 21.327-42 — Manoel José Feital.

DNT. 20.999-42 — Antonio Martins Dias & Companhia.

DNT. 26.331-42 — João da Rocha & Silva.

DNT. 23.981-42 — Joaquim Duarte Braz.

DNT. 20.546-42 — Dermeval Barros.

DNT. 26.280-42 — Augusto Ferreira Coelho.

DNT. 20.997-42 — Venancio & Gonzalez.

DNT. 19.755-42 — Manoel P. de Carvalho & Companhia.

DNT. 19.754-42 — C. Monteiro & Pinto.

DNT. 20.587-42 — Maximino Rodrigues Costa.

DNT. 20.969-42 — Avelino José da Costa.

DNT. 19.873-42 — A. S. A. Lovel.

DNT. 25.260-42 — F. Bernardino & Comp.

DNT. 29.096-42 — F. Oliveira & Comp. Limitada.

DNT. 33.401-42 — Panair do Brasil S.A.

DNT. 7.003-42 — Alexandre José Mendes.

DNT. 929-42 — A. Rodriguez Fernandez.

DNT. 451-42 — Mackmuk & Bridi.

Dia 6

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377, de 8-7-40:

DNT. 27.757-42 — Manoel Gomes Ferreira & Filho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). Em 3-3-43.

Por infração do decreto n. 1.843, de 7-12-39:

DNT. 31.162-42 — Saba Espiridião & Comp. Ltda. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 4-3-43.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT. 2.886-43 — Kanji Shirato. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 2 de março de 1943.

DNT. 4.752-38 — Condoroil Tintas S.A. — Considerando o que contém o presente processo, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 23-2-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT. 24.703-42 — Luiz Pereira Martins — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 3-3-43.

DNT. 29.068-42 — Ho-Han-Ding — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 3-3-43.

DNT. 28.133-42 — Celestino A. Gomes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 3 de março de 1943.

DNT. 28.655-42 — Antonio Lemos. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 3-3-43.

DNT. 29.085-42 — M. Mortagua & Rodrigues. — A palavra merece fé até prova em contrário. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT. 29.064-42 — Manoel P. da Silva — Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT. 2.894-43 — Zaki Shirato — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT. 27.541-42 — José Largmam — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT. 28.961-42 — Irmãos Devisate & Comp. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT. 27.635-42 — Olga Olavia Schuindt — Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT. 29.971-42 — Antonio Luiz Garcia — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT. 29.001-42 — A. H. de Sá & Comp. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 3-3-43.

DNT. 23.296-42 — Jayme Fernandes Gaspar — Embora por duas vezes notificada, a firma não provou o alegado na defesa. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT. 23.842-42 — Luigi Negri — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 100,00. — O processo anexa DNT n. 5.125-42, deve ter o devido prosseguimento. Em 3-3-43.

DNT. 29.067-42 — Manoel Alves — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT. 29.053-42 — Damazio Rayer — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT. 28.897-42 — Manoel de Oliveira Terceiro — Cr\$ 100,00. Em 23-2-43.

DNT. 28.963-42 — A. A. Barros & Teixeira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT. 3.490-43 — Evangelho & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT. 3.090143 — Soc. Farmacêutica Silva Araujo Ltda. Cr\$ 100,00. Em 2-3-43.

DNT. 3.009-43 — J. Anibal Ribeiro — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT. 3.402-43 — Antonio Silva & Loureiro — Cr\$ 500,00. Em 2-3-43.

DNT. 3.374-43 — Venancio & Gonzalez — Cr\$ 200,00. Em 2-3-43.

DNT. 2.117-43 — Antonio Franco & Rocha — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT. 3.584-43 — Manoel Ferreira dos Santos & Filhos — Cr\$ 200,00. Em 3-3-43.

DNT. 29.069-42 — A. Queiroz & Costa — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

JURISPRUDENCIA

DOS

Orgãos da Administração

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Vol. I — CR \$ 10,00

Vol. II — CR \$ 10,00

Vol. III — CR \$ 10,00

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho —:— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DNT — 29.071-42 — Armino Augusto Martins — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Impoño a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT — 27.509-42 — Torrefação Mogiana Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Impoño a multa de Cr\$ 100,00. Em 3-3-43.

DNT — 3.860-43 — G. F. Martins — Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT — 3.777-43 — Casa Miranda Vidros e Papeis — Cr\$ 100,00. Em 3-3-43.

DNT — 2.693-43 — Julio André — Cr\$ 500,00. Em 3-3-43.

DNT — 3.886-43 — Waldemiro Freitas Simões — Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT — 1.932-43 — José Torres — Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT — 3.891-43 — Ferreira da Costa & Irmão — Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT — 3.652-43 — Rodrigo Coelho Barroso — Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT — 2.953-43 — Confeitaria Atlântica Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 3-3-43.

DNT — 3.912-43 — Moreira & Vasques — Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT — 3.318-43 — A. Soto Aljan & Comp. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT — 29.089-42 — Castro & Fernandes — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Impoño a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT — 3.011-43 — Armano Nunes Paolino — Cumpra-se a lei do selo, fls. 3. — Multa de Cr\$ 50,00. Em 3-3-43.

DNT — 518-43 — Cohen Braga Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 2-3-43.

DNT — 3.373-43 — Vidal R. Barros — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT — 3.574-43 — Irmãos Siciliano — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT — 3.016-43 — Lojas Americanas S.A. — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT — 3.051-43 — Gomes Cruz & Crespo Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

DNT — 3.160-43 — Silva Gaspar Lopes Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 2-3-43.

Pedido de certidão:

DNT — 4.189-43 — Soc. Comercial Trans Americana Ltda "Cotran" — Declare o número da relação apresentada no exercício p. p. Em 4-3-43.

Diversos despachos:

DNT — 87-43 — Leopoldo de Oliveira Guimarães — Defiro o pedido de fls. 2 Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do artigo 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida, archive-se. Em 4-3-43.

DNT — 189-43 — Manoel Lourenço de Souza — Não há o que deferir. Archive-se, devendo a relação anexa ser retirada pela Secção de Multas. Em 4-3-43.

DNT — 27.827-42 — Carlos Inacio Bitencourt Junior — Considerando o que contém o anexo de fls. 3 que deve ser restituído à firma mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 2-3-43.

DNT — 17.975-42 — José Pedro Maksoud — A vista do que contém o processo D. I. P. 15.021-42, onde ficou provado que a firma José Pedro Maksoud, requereu em 25-5-42, o registro de seus livros na secção competente deste Departamento, anteriormente ao termo de fls. 2, resolvo tornar insubsistente o mesmo, determinando proceda a S. I. T. nova verificação. Em 11-2-43.

DNT — 2.800-42 — Albino Martins — Considerando o que contém o presente processo e

a omissão insanável existente em fls. 2, torno insubsistente o auto n. 734. Archive-se. Em 3-3-43.

DNT — 1.482-42 — Oliveira Lima & Cia. Ltda — A vista do que contém o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Em 10-2-43.

DNT — 1.897-43 — Azevedo Carneiro & Cia. Ltda — A vista do que contém o contrato anexo, que deve ser restituído à firma, mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 2-3-43.

DNT — 3.371-43 — Panificadora Nacional Ltda. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 3-3-43.

DNT — 1.910-43 — Cia. Antartica Paulista Brasileira de Bebidas e Conexos — Apresente, para exame, o acordo referido na defesa. Em 2-3-43.

Processos arquivados:

DNT — 21.041-42 — Vicente & Azevedo.

DNT — 24.313-42 — Simões Coelho & Cia. Ltda.

DNT — 18.009-41 — José Rodrigues da Silva e outros.

DNT — 5.520-43 — Ferreira Braga & Cia.

DNT — 21.775-42 — Manoel Joaquim de Castro.

DNT — 21.133-42 — Florindo L. Cruces.

DNT — 21.795-42 — M. Barreira & Martins.

DNT — 22.007-42 — Manoel Duarte Pinho Jr.

DNT — 20.361-42 — A. Vieira & Marques.

DNT — 242-40 — Recebedoria do Distrito Federal.

DNT — 22.525-42 — Coelho Barreto & Cia. Ltda.

DNT — 20.515-42 — Jayme Nunes de Freitas.

DNT — 20.843-42 — Evencia Paes de Oliveira.

DNT — 20.171-42 — Barge & Costa.

DNT — 23.631-42 — F. Oliveira & Cia. Ltda.

DNT — 20.953-42 — Irmãos Almeida Ltda.

DNT — 18.511-42 — C. M. Gonzalez.

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de março de 1943

DNT. 1.293-43 — Bárbara & Cia. Ltda. — Levantamento de depósito — D. Federal. — De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização, defiro o pedido de fls. 2, para o fim de autorizar o levantamento solicitado.

DNT. 18.014-42 — A. Gaspar & Vieira — Recurso — D. Federal. — A infração está devidamente caracterizada, entretanto, atendendo às circunstâncias constantes do processo, resolvo, por equidade, dar provimento em parte ao recurso, afim de reformando a decisão recorrida, reduzir para Cr\$ 50,00 a multa imposta ao recorrente, nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT. 2.177-43 — Banco Construtor do Brasil — Recurso — D. Federal. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto fora do prazo legal.

DNT. 21.016-42 — N. Guimarães & Cia. — Recurso — D. Federal. — De acordo com o parecer da Divisão de Fiscalização, nego provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 16.813-41 — Jorge C. do Amaral — Recurso — D. Federal. — A infração está devidamente caracterizada. Na conformidade da interpretação firmada pela Portaria ministerial Sem.-342, de 17 de agosto de 1940, no seu artigo 3.º, e em obediência ao preceito geral contido no art. 137, letra d, da Constituição Federal, somente é lícito permitir o trabalho aos domingos, feriados e dias santos de guarda, com referência às atividades não compreendidas no art. 2.º da citada portaria, quando exercido, pelos proprietários do estabelecimento.

Ora, não resta dúvida que o gerente é na verdade um preposto, embora o primeiro dentre estes e, portanto, um empregado, não sendo permitido excluí-lo do preceito que impõe o repouso semanal, de conformidade com o disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Assim, nego provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 17.888-40 — Wilson Sons — Recurso — Areia Branca — Rio Grande do Norte. — De acordo a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, visto não se ter caracterizado a situação de trabalhadores avulsos, alegada pela recorrente, com referência aos trabalhadores utilizados na extração e no embarque do sal.

DNT. 12.074-41 — Alves Pereira, Souza & Cia. Ltda. — Recurso — D. Federal. — Para que não dê este Departamento acolhida a contratos tendentes a excluir a eficiência da legislação de proteção ao trabalho — contratos esses que são nulos na conformidade do art. 21 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, segundo, aliás, um preceito de ordem pública, de acordo com o sentido da própria legislação social — se impõe seja examinado o caráter essencial do contrato e não, apenas, o seu aspecto formal. Nessa conformidade, verifica-se que as relações de sociedade só existem no contrato de fls. entre os sócios Adriano Alves Pereira e Eduardo de Souza, quer pela superioridade absoluta de quotas e de retiradas sobre os demais, como pela capacidade de representação da firma e ainda em face da possibilidade da dissolução desta pelo seu falecimento.

Os demais pseudo sócios são, na verdade, empregados, cuja condição foi muito mal disfarçada pelo expediente do contrato de fls.

Consequentemente, tendo sido surpreendidos em trabalho os empregados Silvio Sarzedas, Augusto Gonçalves e Pedro de Souza (fls. 2) o que não foi contestado pelos recorrentes que apenas se acobertam em um contrato inteiramente falso, nego provimento ao recurso para confirmar como confirmo a decisão que impôs a multa.

DNT. 29.311-40 — José Gallego Medina — Recurso — D. Federal. — De acordo com a informação e parecer da Secção, e atendendo a que das circunstâncias constantes do processo não se pode inferir a intenção de burlar a lei, sendo mesmo patente o intuito de comprá-la e também não se podendo verificar a não observância da proporcionalidade, visto somente existir um emprego, resolvo, por equidade, dar provimento ao recurso, afim de tornar sem efeito a decisão recorrida que impôs ao recorrente a multa de Cr\$ 100,00 prevista no artigo 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939.

DNT. 16.137-40 — Rita Alves Medeiros — Recurso — D. Federal. — De acordo com a informação e parecer da Secção, e tendo em vista que a infração constatada não se refere a falta dos livros de registro de empregados, caso em que tal se justificaria pelo incêndio aludido, e sim pela falta do respectivo quadro de horário, o que independia da existência dos citados livros, resolvo negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Serviço de Identificação Profissional**SECÇÃO DE EMISSÃO****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 4 de março de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos.

- SIP. 3.001-43 — Wilson Fernandes.
 SIP. 4.871-43 — Emerenciana Bezerra.
 SIP. 4.799-43 — José Caetano dos Santos.
 SIP. 4.895-43 — Manoela Candida da Silva.
 SIP. 4.876-43 — Euclides Duarte.
 SIP. 4.873-43 — Francisco Ferreira Amaral.
 SIP. 4.863-43 — Rubens Pimentel Melagres.
 SIP. 4.893-43 — Paulo Moura.
 SIP. 4.848-43 — Antonio da Silva.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos.

- SIP. 4.796-43 — Justiniano P. de Lemos.
 SIP. 522-43 — Waldyr Julio Pereira Martins.
 SIP. 4.891-43 — Nicolau Dvoraninoviev.
 SIP. 4.862-43 — Belmiro Moraes.
 SIP. 4.723-43 — Gregorio Francisco.
 SIP. 4.713-43 — João da Silva Donato.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos.

- SIP. 4.823-43 — Carlos Coutinho.
 SIP. 4.803-43 — José de Oliveira Leal.
 SIP. 4.788-43 — João Francisco dos Santos.
 SIP. 4.795-43 — Silverio Chaves.
 SIP. 4.771-43 — Elypidio Lopes Gonçalves.
 SIP. 4.878-43 — Waldemiro Solidonio.
 SIP. 4.824-43 — Marciana Barreto da Silva.
 SIP. 4.847-43 — Waldemar Costa.

- SIP. 4.858-43 — Cecilia Ribeiro dos Santos.
 SIP. 4.838-43 — José Augusto Alves.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos.

- SIP. 15.951-42 — José Caruso.
 SIP. 2.841-43 — Victoriano Francisco Garrido Martinez.
 SIP. 4.106-43 — José Abreu Pereira.
 SIP. 4.104-43 — Ventre Luigi.
 SIP. 4.105-43 — Samuel Bergamini.
 SIP. 44.804-41 — Harry Shenton.
 SIP. 19.319-42 — Alfredo da Silva.
 SIP. 22.624-42 — João Ebberts.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registos de livros, deferidos.

- SIP. 4.300-43 — Manoel Duarte de Pinho Junior.
 SIP. 4.299-43 — João de Albuquerque Aranha.
 SIP. 4.269-43 — Joaquim Coelho Morgado.
 SIP. 4.295-43 — Castanheira & Meirinho.
 SIP. 4.292-43 — Herman Kauffmann.
 SIP. 4.289-43 — Antonio Sixto.
 SIP. 4.283-43 — Edgard Lopes.
 SIP. 4.282-43 — Waldemar Alves da Silva.
 SIP. 4.258-43 — C. A. Moraes.
 SIP. 4.271-43 — J. Santos Amaral.
 SIP. 4.301-43 — Edgard Martins Fraga.
 SIP. 4.302-43 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda.
 SIP. 4.303-43 — Empresa Nacional de Transportes Ltda.

- SIP. 4.516-43 — Martins Rocha & Dias.
 SIP. 4.172-43 — Antonio José Dias.
 SIP. 4.408-43 — António Duarte.
 SIP. 4.479-43 — Alzira Olympia da Silva.
 SIP. 4.482-43 — M. Xavier.
 SIP. 4.539-43 — M. Gonçalves & Costa.
 SIP. 4.551-43 — Charron Auto Peças Ltda.
 SIP. 4.588-43 — Michahelles & Cia. Ltda.
 SIP. 4.252-43 — Alves & Corrêa, Ltda.
 SIP. 4.251-43 — Empresa de Lapidação Symboliste, Ltda.
 SIP. 4.400-43 — Augusto de Carmo e Silva.
 SIP. 4.392-43 — Elisabeta Fuzerssy de Mayor.
 SIP. 4.395-43 — Albertino José Gomes Pinheiro.
 SIP. 4.532-43 — Café e Bar Nobresa, Ltda.
 SIP. 4.393-44 — Matadouro Avícola Brasil, Ltda.
 SIP. 4.485-43 — M. Nunes & Borges.
 SIP. 4.479-43 — Fayek Georger Jacob.
 SIP. 4.428-43 — Corrêa Loques.
 SIP. 4.427-43 — Elidio Pimenta de Oliveira.
 SIP. 4.401-43 — Orthof & Popper, Ltda.
 SIP. 4.417-43 — J. Christovão & Filho.
 SIP. 4.425-43 — José Miguel.
 SIP. 4.517-43 — Martinho & Pinho. — Defiro o pedido, desde que o interessado apresente a procuração para ser examinada e anotada no processo, arquivando-se, a seguir.
 SIP. 4.304-43 — Lelio Hora & Cia. — Idem, idem, idem.

Pedidos de registos de professores, deferidos:

- SIP. 51.023-41 — Marina de Souza Martins.
 SIP. 51.705-41 — Manoel Monteiro Soares.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

- SIP. 4.174-43 — Galocha Moderna, Ltda.
 SIP. 4.592-43 — Fábrica Invieta, Ltda.
 SIP. 4.175-43 — A.S.A. Chapéu Mangueira.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

- SIP. 4.635-43 — Maximiano Pereira.
 SIP. 4.593-43 — Fernando da Mota & Filho.

- SIP. 4.504-43 — Sebastião F. Mendonça.
 SIP. 4.595-43 — Manoel Ferreira de Oliveira Junior.
 SIP. 4.597-43 — Jayme Dias Vieira.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

- SIP. 4.599-43 — David Fernandes.
 SIP. 32.076-42 — Lindenberg & Assumpção.

Processos arquivados:

- SIP. 5.620-41 — Cezar dos Santos Ribeiro.
 SIP. 4.842-41 — Ermes Piazza.
 SIP. 15.508-41 — M. E. Fernandes.
 SIP. 15.012-41 — Funduklian & Tauchian.
 SIP. 7.559-41 — Macedo & Macedo.
 SIP. 5.883-41 — M. A. Mattos.
 SIP. 6.779-41 — A. Mota & Florillo.
 SIP. 5.820-41 — Seida & Cespom, Ltda.
 SIP. 18.014-41 — Guilherme Serra.
 SIP. 17.471-41 — Henrique Pochaczewsky.
 SIP. 18.974-40 — Irmãos Tonhoque, Ltda.
 SIP. 18.927-40 — Waldemar Carvalho Coutinho.
 SIP. 18.916-40 — David Ferreira da Fonseca.
 SIP. 18.896-40 — J. Cezar.
 SIP. 18.861-40 — Nogueira Freire & Cia., Ltda.
 SIP. 18.791-40 — Herbert Leslie.
 SIP. 18.817-40 — Nair Nogueira.
 SIP. 18.767-40 — Francisco Galliacio.
 SIP. 4.592-41 — Daniel de Carvalho.
 SIP. 17.263-41 — S. Pinheiro & Cia., Ltda.
 SIP. 24.533-41 — Zilber & Ostritz.
 SIP. 24.415-41 — José Castro Pazos.
 SIP. 19.015-41 — João Gonçalves Corrêa Fontes.
 SIP. 17.827-40 — H. Henrique.
 SIP. 17.814-40 — Manoel Ribeiro de Souza & Cia.
 SIP. 15.241-40 — Eletro Casas Pimentel, Ltda.
 SIP. 5.861-40 — Manufatura de Carbono, Ltda.
 SIP. 5.545-40 — Mario Marcelino Pinto.

REGIMENTO DO D. A. S. P.

Dec. n. 11.101 de 11-12-42

PREÇO Cr \$ 2,00**A VENDA**

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO Agência II: PRETÓRIO

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

SIP. 17.912-40 — Diogo Filhos, Ltda.
 SIP. 178.201-40 — J. Nascimento Ribeiro.
 SIP. 18.694-40 — Marino Gomes Ferreira.
 SIP. 18.460-40 — Antonio de Souza Miranda.
 SIP. 18.110-40 — Empresa Comercial Importadora, Ltda.
 SIP. 5.164-41 — A. Almeida & Irmão.
 SIP. 6.439-41 — Alfredo Ferreira da Silva.
 SIP. 12.767-40 — José de Andrade.
 SIP. 15.570-40 — Antonio Monteiro da Fonseca.
 SIP. 17.612-40 — Selva Fontes & Cia. Ltda.
 SIP. 17.833-40 — João Gumerindo Lima.
 SIP. 17.971-40 — Octavio Rodrigues Ribeiro.
 SIP. 18.321-40 — Araujo & Braga Ltda.
 SIP. 3.607-41 — Manoel Paiva Rabaca.
 SIP. 11.063-42 — Rufino Pereira da Silva.
 SIP. 4.149-41 — Aphotva Produtos Veterinários e Industriais.
 SIP. 5.084-41 — S. Moreira da Rocha.
 SIP. 6.939-40 — Guilherme Augusto Vieira.
 SIP. 49.882-40 — José Amaro de Oliveira.
 SIP. 17.884-41 — Antonio Joaquim Batista.
 SIP. 17.907-41 — Waldemar Salgado & Cia.
 SIP. 17.451-41 — Ribeiro Mello & Campos Dias Ltda.
 SIP. 16.926-41 — Antonio E. Vasconcellos.
 SIP. 17.984-41 — Ventura Brandão & Cia.
 SIP. 16.665-41 — Oscar Amitay.
 SIP. 24.077-41 — Construtora Amorim Ltda.
 SIP. 24.127-41 — José Gomes.
 SIP. 6.843-41 — Marguerite Barroso do Amaral.
 SIP. 7.219-41 — Guilherme de Oliveira Maia.
 SIP. 8.332-41 — Braz da Silva & Oliveira.
 SIP. 24.399-41 — Leonardo Taranto.
 SIP. 24.664-41 — Joaquim Simões & Cia.
 SIP. 24.990-41 — David Rodrigues d'Almeida.
 SIP. 17.883-41 — Antonio Oliveira Ramalho.
 SIP. 18.023-41 — José Tucci.
 SIP. 18.976-41 — Salão Regina Ltda.
 SIP. 8.653-41 — A. Fernandes.
 SIP. 23.936-41 — Merrith Leon Fordham.
 SIP. 44.174-40 — M. Guerra.
 SIP. 49.911-41 — Orlando Rodrigues Martins.
 SIP. 14.583-41 — Maria Amelia d'Albuquerque Esteves França.
 SIP. 16.930-41 — Irmãos Frutos.
 SIP. 17.254-41 — Irene Rodrigues Consulado.
 SIP. 18.274-39 — Jacob Malkes & Cia.
 SIP. 49.880-40 — Manoel Marques.
 SIP. 4.886-40 — João Muniz Machado.
 SIP. 24.153-41 — J. Gonçalves da Silva.
 SIP. 24.187-41 — Luiz Graça.
 SIP. 24.290-41 — Abrantes & Esteves.
 SIP. 24.376-41 — V. Humberto Arruda.
 SIP. 42.325-41 — Brunow & Cia.
 SIP. 24.838-41 — Cia. América Fabril Fiação e Tecelagem.
 SIP. 7.147-40 — J. Rodriguez & Gonzalez.
 SIP. 8.854-41 — Antonio Simões Ferreira.
 SIP. 11.920-41 — Oscar Tavares.

SIP. 13.761-41 — Alice Barbosa.
 SIP. 14.183-41 — Raffaele Cupello.
 SIP. 3.620-41 — Waldemar Pinto Peixoto.
 SIP. 3.550-43 — Arnaldo Simões de Freitas.
 SIP. 4.116-40 — Esmeraldo Alves Villela.
 SIP. 5.183-39 — Henrique Martins Carlos.
 SIP. 43.773-41 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 34.072-41 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 28.440-40 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 35.411-41 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 15.755-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.033-43 — 18.^a Delegacia Regional.

Pedidos de Registos de Professores, Deferidos.

SIP. 50.486-41 — Ernani Mazzei.
 SIP. 21.780-42 — Plinio Paulino da Silva Pires.
 SIP. 11.688-43 — Maria D. Assumpção Oliveira.
 SIP. 51.081-41 — Luciola Faria.
 SIP. 8.787-41 — Odette Martins Costa Correia de Mello.

Pedidos de Registos de Químicos, Deferidos.

SIP. 38.680-40 — Primo Borgamini.
 SIP. 32.747-40 — Gerold Guyer.
 SIP. 32.748-40 — Carlos Keller.
 SIP. 39.736-40 — Turibio Nery da Veiga.

Pedidos de Registo de Jornalistas, Deferidos.

SIP. 24.643-43 — Carlos Augusto Guimarães.
 SIP. 19.268-39 — Afonso Scola.

Pedidos de Registo de Livros, Deferidos.

SIP. 17.778-42 — Mario Cunha & R. Luna Ltda. — Atenda-se como proposto. Arquite-se.

Pedidos de Registos de Químicos, Deferidos

SIP. 3.989-43 — Fausto Leonidas Bocchino.
 SIP. 23.155-42 — Rosendo Rica Marcos.

Pedidos de Substituição de Livros, Deferidos:

SIP. 4.124-43 — Armando Caria.
 SIP. 3.401-43 — B. Souza Ribeiro & Cia. Ltda.

SIP. 4.391-43 — L. I. Stassin.

Pedidos de Transferências de Firmas, Deferidos.

SIP. 1.425-43 — J. da Silva Pinto & Cia.
 SIP. 2.619-43 — José Custodio Marques.
 SIP. 29.967-42 — José Augusto Mesquita.

Pedidos de Registo de Livros, Deferidos.

SIP. 3.975-43 — J. Gaze.
 SIP. 3.975-43 — Carmen Lopes Chaves.
 SIP. 3.984-43 — Ricardo Travesedo Ezquerro.

SIP. 3991-43 — A. dos Reis.
 SIP. 3.4117-42 — Pedro Cosentino.
 SIP. 4.075-43 — P. O. Guimarães.
 SIP. 4.063-43 — Gustavo Mainiere.
 SIP. 40.068-43 — Francisco Antonio Santos
 SIP. 4.058-43 — Perfumaria Gloria Ltda.
 SIP. 4038-43 — Ignacio Ferenandes.
 SIP. 4.331-43 — João Faragó
 SIP. 4.354-43 — Antonio Gonçalo Macedo.
 SIP. 4.358-43 — Antonio Moreira & Irmãos
 SIP. 4.365-43 — José Bueno & Cia.
 SIP. 4.378-43 — Alvarez & Paniza.
 SIP. 29.414-42 — Martins Filhos & Ltda.
 SIP. 4.120-43 — M. L. Salvador & Cia.
 SIP. 4.122-43 — Moacyr Villela Teixeira.
 SIP. 4.189-43 — Indústria Interamericana de Diamante Ltda.

SIP. 4.022-43 — Lourival Gomes Ferreira
 SIP. 4.324-43 — Bernadino Francisco Teixeira.

SIP. 4.455-43 — D. Ipina.
 SIP. 4.476-43 — N. Silberstein & Cia.

SIP. 4.008-43 — Pires Alves & Cia.
 SIP. 4.009-43 — W. Guimarães.
 SIP. 3.998-43 — Lagroterio & Silva.
 SIP. 3.996-43 — Duclie Furtado Lima.
 SIP. 3.985-43 — Luksemborg Lejb.
 SIP. 3.924-43 — Carlos Swelciec.
 SIP. 3.931-43 — L. Sezzupak.
 SIP. 3.932-43 — Efroim Sztajnbock.
 SIP. 3.974-43 — Tabach & Cia.
 SIP. 4.329-43 — Dima S. A. Distribuidora de Máquinas Brasileiras.
 SIP. 4.246-43 — Lins & Cia. Ltda.
 SIP. 4500-43 — Bernini & Cia Ltda.
 SIP. 4.137-43 — Macedo & Irmão.
 SIP. 4.141-43 — Banco Lowndes S. A.
 SIP. 4.164-43 — Antonio Anquim.
 SIP. 4.165-43 — A. D. da Rocha.
 SIP. 4.213-43 — Indústria Técnica de Artefatos de Concreto Itacaréto Ltda.
 SIP. 4.241-43 — Djalma Deherty de Araujo.
 SIP. 33.178-42 — Manoel de Assumpção Mello.
 SIP. 4.454-43 — F. Scovino & Cia.
 SIP. 4.436-43 — Balthazar Viegas & Cia. Ltda.
 SIP. 4.149-43 — A. Vieira.
 SIP. 4.085-43 — Construtora Lopes & Barroso Ltda.

Pedido de registo de Professor, Deferido:
 SIP. 50.647-41 — Alice Carneiro. Tendo sido satisfeita as exigências legais, registre-se e arquite-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente (fls. 3 e 4), mediante autoação e recibo, no processo.

Pedido de Registo de Jornalista, Deferido.

SIP. 4.411-43 — Mario Passenau. — Registre-se e arquite-se, depois de entregue o documento de uso pessoal do requerente (fls. 6), mediante autoação e recibo, no processo.

Pedido de Registo de Químico, Indeferido.

SIP. 4.474-43 — Augusto Elyssio do Nascimento Wanderley. Tendo em vista a informação da Seção de Cadastro e Registo Profissional, e o apurado neste processo, indefiro o pedido, de vez que o requerente não provou que se achava à data da publicação do decreto-lei n. 24.693, de 12 de julho de 1934, no exercício de profissão pública ou particular, para a qual fosse exigida a qualidade de químico. A 8.^a Delegacia Regional, para ciência.

Processos Arquivados:

SIP. 32.502-40 — Francisco João Freitas de Oliveira.
 SIP. 67-43 — Metro Goldwyn Mayer.
 SIP. 26.756-42 — Abrigo do Christo Redemptor.
 SIP. 33.024-42 — Antonio Queiroz.
 SIP. 615-43 — Cia. Interestadual de Propaganda S. A.
 SIP. 622-43 — Arthur Costa.
 SIP. 32.997-40 — Emilia Constantino.
 SIP. 33.845-42 — José Xavier do Nascimento.
 SIP. 72-43 — C. E. Anderson.
 SIP. 24.316-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 24.596-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 4.029-41 — Grisolia Batista.
 SIP. 1.016-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 4.568-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 20.863-40 — J. Borges & Guilherme Ltda.
 SIP. 2.095-40 — Pirelli S. A.
 SIP. 2.205-40 — Saddy Irmão.
 SIP. 3.240-41 — Custodio M. Rodrigues.
 SIP. 2.997-43 — Justina Ferreira de Oliveira.
 SIP. 3.654-41 — A. Cerqueira & Cia.
 SIP. 3.090-43 — Edson Francisco Costa.
 SIP. 18.152-41 — Rodrigues Irmão & Cia.
 SIP. 25.803-42 — Joaquim da Costa Simões
 SIP. 3.688-43 — Antonio de Oliveira.
 SIP. 1.298-41 — Automáticos Camillo Ltda.
 SIP. 2.642-40 — Marcelino Lopes da Cunha
 SIP. 2.203-40 — Hotel Castello Ltda.
 SIP. 2.041-40 — Química Farmacêutica Paulista Ltda.
 SIP. 3.002-43 — José Manços de Barros.
 SIP. 3.661-43 — José Lucidio de Macedo.
 SIP. 2.989-43 — Adelia Silva.

SIP. 28.296-42 — Pedro Lopes Ribeiro.
SIP. 1.984-40 — Miguel de Souza Massa & Irmão.

SIP. 20.272-40 — Corrêa Souza & Cia. Ltda.
SIP. 1.962-40 — Colegio Batista.

SIP. 20.864-40 — J. Borges & Guilherme Ltda.

SIP. 20.866-40 — P. Roma

SIP. 33.731-39 — Vera Slochevskya.

SIP. 20.080-39 — Perfumaria Mascote Ltda.

SIP. 49.854-40 — M. R. da Rocha.

SIP. 3.761-43 — Mercedes Gomes de Souza

SIP. 49.824-40 — Carlos Pareto Cia.

SIP. 2.710-43 — Erotides da Silva Neves

SIP. 3.277-43 — Sebastião Dias Guimarães

SIP. 2.041-43 — Turma de Administração.

SIP. 4.373-41 — Sanson & Vasconcelos Ltda.

SIP. 26.170-41 — José Chaim Abukater.

SIP. 2.377-43 — Acureio Vianna.

SIP. 49.587-41 — Sylvia de Carvalho.

SIP. 8.876-41 — Isabel Di Martino Saffry.

SIP. 9.240-41 — Lygia Lemos Campos

SIP. 2.383-43 — José de Carvalho Madeira

SIP. 9.220-41 — Maria Helena Lima Amorim

SIP. 9.187-41 — Arnaldo Silva.

SIP. 31.492-40 — Alice Metzner.

SIP. 20.140-40 — Raymundo Guriella

SIP. 19906-40 — Paolino Francisco Mario.

SIP. 19337-40 — Alvaro da Costa Rebelo.

SIP. 19.243-40 — José Morgado.

SIP. 9.183-41 — Calos da Rocha Azevedo.

SIP. 50.386-41 — José Eronildes de Souza.

SIP. 47.488-41 — Sociedade Bíblica Americana.

SIP. 47.450-41 — David Xavier & Cia.

SIP. 46.608-41 — Aderval Coutinho.

SIP. 21.919-41 — Daniel F. Nogueira.

SIP. 42.623-41 — Antonio Fernandes Poças

SIP. 39.731-41 — Tiziano Conti.

SIP. 34.384-41 — Mac Dorfman.

SIP. 21956-41 — Adolfo de Souza.

SIP. 21.609-41 — A. Ferreira & Oliveira.

SIP. 39.941-40 — Manoel da Silva Motta.

SIP. 20.556-40 — Amimar Prado.

SIP. 3.665-43 — Departamento Estadual Trabalho.

SIP. 3.664-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 3.666-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 3.663-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 3.667-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 2.789-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 2967-43 — 12.^a Delegacia Regional.

SIP. 32.345-42 — 1.^a Delegacia Auxiliar.

SIP. 3.107-43 — 4.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.013-43 — 4.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.472-43 — 5.^a Delegacia Regional.

SIP. 2.151-43 — 7.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.322-43 — 7.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.301-43 — 10.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.131-43 — 10.^a Delegacia Regional.

SIP. 2.926-43 — 10.^a Delegacia Regional.

SIP. 2.541-43 — 11.^a Delegacia Regional.

SIP. 2.804-43 — 12.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.922-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.499-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.054-43 — 15.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.049-43 — 15.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.559-43 — 15.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.737-43 — 15.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.313-43 — 16.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.498-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.422-43 — 17.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.223-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.218-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.219-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.109-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.224-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.221-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.217-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.173-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.207-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.108-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 27.772-42 — 23.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.410-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 4.446-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.508-41 — Casa Santa Ignez.

SIP. 50.610-41 — F. Cruciani.

SIP. 20.015-41 — Albino de Paiva Alves.

SIP. 47.437-41 — Franklin A. Barbosa.

SIP. 14.789-42 — Renato M. Pereira de Carvalho.

SIP. 2.370-43 — Oswaldo Einicker.

SIP. 25.611-42 — Vicente Lopes de Araujo.

SIP. 2.301-43 — Waldemiro Monteiro de Souza.

SIP. 32.433-42 — Luiz de Moraes.

SIP. 6.148-41 — Hugo Allan-Kardec Ferreira.

SIP. 28.967-40 — Marco Aurelio Jardim.

SIP. 27.956-42 — José Gonçalves de Paula.

SIP. 1.333-43 — Virgilio Cezar.

SIP. 1.879-43 — Diogenes Dantas Garcia.

SIP. 7.073-42 — José Fernandes Filho.

SIP. 10.956-42 — Aristotelina Costa Luciano.

SIP. 14.656-42 — Albino de Oliveira.

SIP. 19.596-42 — Jairo Silveira de Carvalho.

SIP. 32.188-41 — Erwin Bohn.

SIP. 23.260-41 — Logullo & Dias.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT-1.124-43 — J. L. Andrade — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Em 3-3-43.

Por infração do decreto n. 3.616, de 13-9-41:

DNT-1.614-43 — Ribeiro de Souza & Comp. Limitada — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Em 3-3-43.

DNT-1.622-43 — José Maria Gonçalves — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Em 3-3-43.

DNT-1.616-43 — M. P. Gouvêas — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Em 3-3-43.

DNT-2.718-43 — Jacob Schmidt — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Em 3-3-43.

DNT-3.540-43 — Novidades para Homens "Sir" S. A. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Em 3-3-43.

DNT-3.544-43 — Aieo Vairo & Comp. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Em 3-3-43.

DNT-3.734-43 — Erna Ziefuss — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Em 3-3-43.

Processos arquivados:

DNT-23.440-42 — J. R. de Oliveira & Comp.

DNT-23.087-42 — S. A. Fábrica Colombo.

DNT-23.605-42 — Augusto Tomé & Comp.

DNT-23.572-42 — Reis, Almeida & Comp.

DNT-22.694-42 — Ervin Esslinger.

DNT-23.095-42 — H. W. Kohler.

DNT-23.302-42 — Luperini & Comp.

DNT-22.934-42 — Perfumaria Lopes S. A.

DNT-23.357-42 — Soc. Química Mercur Limitada.

DNT-22.148-42 — Antonio M. Neves Ferreira.

DNT-23.727-42 — José Justo Tenreiro.

DNT-23.092-42 — Ferreira de Mattos & Comp. Limitada.

DNT-23.689-42 — B. Barcia & Comp. Limitada.

DNT-22.838-42 — Monteiro, Santos & Companhia Limitada.

DNT-22.665-42 — Juvencio Costa.

DNT-23.688-42 — A. Domingues Barcia & Comp. Limitada.

DNT-23.093-42 — Armando Bernacchi.

DNT-23.348-42 — L. Sammit.

DNT-23.813-42 — Palmira de Jesus Pereira.

DNT-23.167-42 — F. Cabral Peixoto.

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT-4.267-43 — Homero Gomes Jardim — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Em 4-3-43.

Por infração do decreto n. 3.616, de 13-8-41:

DNT-3.543-43 — F. Oliveira & Comp. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Em 4-3-43.

DNT-3.735-43 — Gagliardi Roco — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Em 4-3-43.

DNT-3.595-43 — Lutz Ferrando & Comp. — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) — Em 4-3-43.

Diversos despachos:

DNT-1.584-43 — Silva Romar & Alaminio. — Considerando que o auto de fls. 2 foi capitulado e lavrado irregularmente o referido auto de fls. 2. Arquite-se. Em 4-3-43.

DNT-903-43 — Pinguelo & Pires. — Tendo em vista a informação supra e o que consta dos autos, torno insubsistente o auto de folhas 2. Arquite-se. Em 4-3-43.

DNT-1.170-43 — Martins Gomes & Companhia Limitada. — Devolva-se a segunda via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 4-3-43.

DNT-3.530-43 — Luiz Goldbaum. — Devolva-se a segunda via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 4-3-43.

DNT-1.018-43 — José Teixeira Mendes. — Devolva-se a segunda via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 4-3-43.

DNT-114-43 — Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio. — Cumpra-se a lei do selo. Em 4-3-43.

DNT-2.951-43 — Felicien Fleury. — Cumpra-se a lei do selo. Em 4-3-43.

Processos arquivados:

DNT-28.615-42 — Companhia Calçado Clark
DNT-26.818-42 — Joellheria Raphael Limitada.

DNT-16.571-42 — "União Panificadora" Companhia de Seguros.

DNT-22.903-42 — Fábrica de Roupas e Bordados Roca Limitada.

DNT-9.864-41 — Amir & Swoboda.

DNT-29.629-42 — Indústrias de Casemiras Seymour Limitada.

DNT-2.055-42 — Camilo Batista.

DNT-32.429-42 — Emerico Steiner.

DNT-29.631-42 — Richard Knoblich & Filho.

DNT-21.085-42 — J. Santos Guimarães & Comp. Limitada.

DNT-29.317-42 — Empresa Pascoal Segredo S. A.

Serviço Atuarial

ATA DA 127.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos 17 dias de mês de fevereiro de 1943, às 14.30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no 7.º andar do palácio do trabalho, reuniu-se em sua 127.ª sessão a 1.ª Câmara da C. P. T. sob a presidência do Dr. Manoel Nogueira de Paula, presentes o atuário Sylvio Pinto Lopes, e os representantes das Seguradoras, Srs. J. Dias da Cruz, Moacyr Fernandes e Danilo Honório da Silva.

1. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2. C. P. T. 1.085-41.

Tendo a Cia. Internacional de Seguros, solicitado tarifação individual para Mario Mendes Ribeiro, em Promissão, Estado de São Paulo, com serraria sem extração de madeira e sem guindastes mecânicas, com transporte, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 7,5 % para todo o pessoal, mais o adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1941.

3. C. P. T. 1.100-41.

Tendo a Cia. Internacional de Seguros, solicitado tarifação individual para o Sindicato Cordor Ltda., nesta Capital e em todo o território nacional, com empresa de navegação aérea, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,9 % para o pessoal dos aeródromos e oficinas (mecânicas, serviço de marinheiros, todo o pessoal das oficinas para concerto de aviões, empregados dos depósitos acessórios, inclusive empregados adventícios) e da Tarifa 42 % (cl.ª 310 e 311) para o nivelamento, conservação e pavimentação; 2,2 % (cl. 640) para o transporte (chefe e ajudantes de garagem); 1,4 % (cl. 223) para os contínuos e mensageiros; 0,7 % cl. 626 e 290) para os empregados de escritório com serviço externo e rádio telegrafistas; 0,3 % (cl. 289) para os empregados de escritório com serviço interno, sendo o início do triênio em 1941.

4. C. P. T. 1.421-42.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para a Cia. Gessí Industrial, em Valinhos, Campinas e São Paulo, Estado de São Paulo, com fábrica de perfumarias inclusive sabonetes e serviços anexos, decidiu unanimemente a C. P. T. negar tarifação solicitada.

5. C. P. T. 1.616-42.

Tendo a Cia. Internacional de Seguros, solicitado tarifação individual para Societé Cottoniere Belge-Bresilienne, em Moreno, Estado de Pernambuco, com fábrica de fiação e tecelagem de algodão, plantação de eucaliptos

e outros serviços acessórios e escritório, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 0,43 % para o pessoal operário; 0,3 % para o pessoal de escritório, mais o adicional local de 75 %, sendo o início do triênio em 1942.

6. C. P. T. 1.649-42.

Tendo a Cia. Internacional de Seguros, solicitado tarifação individual para Fogões "Junker & Ruh Ltda.", em São Paulo, Estado de São Paulo, com fábrica de artefatos de metal (fogões-máquinas), depósito, transporte, escritório, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,5 % para o pessoal da fábrica e fundição (classes 500 e 501) e da tarifa para as demais classes (49 c., 538, 289 e 223) e além do prêmio correspondente às taxas acima, mais a importância de Cr\$... 3.500,00 relativa a 7 (sete) prensas desprotegidas, sendo o início do triênio em 1942.

7. C. P. T. 1.713-43.

Tendo a Cia. Internacional de Seguros, proposto o desconto de 35 % para a Santa Casa de Misericórdia de Rezende, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C. P. T.

8. C. P. T. 1.715-43.

Tendo a Sul América T. M. A. proposto o desconto de 35 % para a Cia. Comercial e Agro Pecuária S/A., em São Paulo, Estado de São Paulo, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C. P. T.

9. C. P. T. 1.722-43.

Tendo a Sul América T. M. A. proposto o desconto de 35 % para Ernesto Pinca, em Descalvado, Estado de São Paulo, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C. P. T.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e, para constar, eu, Mariah de Carvalho, secretário da C. P. T. lavrei a presente ata que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. presidente.

Em 17 de fevereiro de 1943. *Δ* Mariah de Carvalho. — Manoel Nogueira de Paula.

Soluções e consultas relativas a classificação de lesões resultantes de Acidentes do Trabalho

Número do processo, S. At. — Consultante — Base para cálculo: número, índice — Data do despacho

455-43 — Juízo de Direito de Barretos — Acidentado: Durval de Souza Ferreira — Prof. Operador em máquina de enlatar carne (Alimentação) — Ind. prof. 2 (dois) — 26-2-43.

467-43 — Inspetoria de Seguros da 2.ª Circunscrição. Acidentado: Luiz Carapeba — 163 — 3 — 26-2-43.

469-43 — Inspetoria de Seguros da 2.ª Circunscrição. Acidentado: Lourival da Silva Bastos. — 105 — 8 — 26-2-43.

273-43 — Novo Mundo Cia. de Seguros — Acidentado: João Antonio Gomes — 356 — 6 — 26-2-43.

479-43 — Meridional Cia. de Seguros — Acidentado: Manoel Joaquim dos Santos — 97 — 2 — 26-2-43.

480-43 — Sul América T. M. A. — Acidentado: João Jorge da Silva — 107 — 30 — 26-2-43.

481-43 — Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Antonio Cirino — 96 — 3 — 26-2-43.

485-43 — Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: Antônio Lário — 290 — 3 — 2-3-43.

494-43 — 3.º Juiz Privativo de Porto Alegre — Acidentado: José Martins da Silva — 105 — 5 — 2-3-43.

383-43 — Juízo da 1.ª Vara de Campos — Acidentado: João Gomes de Menezes — 82 — 22 — 2-3-43.

490-43 — Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábrica de Tecidos — Acidentado: Adolfo José da Silva — 106 — 9 — 2-3-43.

493-43 — Delegacia Regional em Belo Horizonte — Acidentado: José Ribeiro de Oliveira — 355 — 9 — 2-3-43.

502-43 — Sul América T. M. A. — Acidentado: Nilo da Silva — 106 — 15 — 2-3-43.

503-43 — Sul América T. M. A. — Acidentado: Antônio Bispo da Cruz — 184 — 1 — 2-3-43.

496-43 — Juízo de Indaial — Estado de Santa Catarina — Acidentado: João Dallabrida — 336 — 4 — 2-3-43.

504-43 — Sul América T. M. A. — Acidentado: Artur Francisco de Souza — 355 — 8 — 2-3-43.

509-43 — Novo Mundo Cia. de Seguros — Acidentado: Floriano M. de Oliveira — 341 — 7 — 4-3-43.

514-43 — Sul América T. M. A. — Acidentado: Aurélio Lopes — 336 — 13 — 4-3-43.

515-43 — Idem — Acidentado: Josefino Gonçalves Faria — 48 — 2 — 4-3-43.

516-43 — Idem Acidentado: Antônio Gonçalves Filho — 336 — 17 — 4-3-43.

506-43 — Cia. de Seguros União Panificadora — Acidentado: Silêncio Ferreira da Silva — 295 — 10 — 4-3-43.

517-43 — Sul América T. M. A. — Acidentado: José Santiago Rodrigues — 49 — 6 — 4-3-43.

507-43 — Inspetoria de Seguros da 6.ª Circunscrição — Acidentado: Severo Padilha da Silva — 347 — 9 — 4-3-43.

497-43 — Delegacia Regional em Belo Horizonte — Acidentado: Silvino Pereira Cardoso — 82 — 28 — 4-3-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1943

Proc. S. At. 500-43 — Assunto: A Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo requer aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — Despacho: Aprovo o modelo.

Dia 4

Proc. S. At. 4-43 — Assunto: A Sociedade Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias de Minas Gerais apresenta Balanço Geral de 1940. — Despacho: Aprovo o parecer da Sc.A.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1943

Inscrição de sociedades por ações

Processos deferidos:

SEPT 6.263-42 — Dante Marchione S. A. — São Paulo.

SEPT 6.135-42 — Cia. Metalúrgica Alberto Pecorari — São Paulo.

SEPT 6.396-42 — Banco de Crédito Mercantil S. A. — Nesta.

SEPT 6.729-42 — Cia. Geral de Melhoramentos do Maranhão S. A. — Nesta.

Dia 3

SEPT 6.857-42 — A Malharia Sedas S. A. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

SEPT 6.756-42 — Cia. Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Nesta.

SEPT 6.917-42 — Indústrias Herfor S. A. — São Paulo.

SEPT 6.840-42 — Cia. Força e Luz Norte do Paraná. — São Paulo.

SEPT 6.828-42 — Cafeteira Machado Junqueira S. A. — Santos — São Paulo.

SEPT 6.824-42 — Alexandre Cunali S. A. — Industrial, Comercial e Agrícola — Mococa — São Paulo.

SEPT 6.915-42 — Industrial Química Gerardi S. A. — São Paulo.

SEPT 6.801-42 — Cia. Terrenos Quitandinha. — Neta.

SEPT 6.855-42 — Empresa de Luz e Força de São Francisco — Santa Catarina.

SEPT 8.533-42 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "União Fluminense" — Neta.

SEPT 6.759-42 — Cia. Imobiliária de Construções e Administração — Neta.

SEPT 6.782-42 — Imobiliária Comercial S. A. — Neta.

SEPT 6.846-42 — Cia. Nacional de Cerâmica — São Gonçalo — Estado do Rio.

SEPT 6.871-42 — Banco Noroeste do Estado de São Paulo — São Paulo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 157 DE 19-2-1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a empresa "Serviços Aéreos Condor Limitada", atualmente "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada", e tendo em vista o parecer n. 12, de 29 de janeiro último, da Comissão Técnica de Rádio, resolve autorizar o fechamento da estação radiotelegráfica da requerente, situada em Belmonte, Estado da Bahia, e posterior instalação da mesma estação em Canavieiras, no referido Estado, de acordo com os dados técnicos que forem oportunamente submetidos à aprovação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 188 DE 27-2-1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada", e de acordo com o parecer n. 24, de 11 de fevereiro do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

I — Conceder permissão à requerente para instalar em Canavieiras, Estado da Bahia, uma estação radiotelegráfica de ondas curtas, com a potência de 35 watts, tipo SC SB 07, destinada aos serviços de segurança e administração do tráfego aéreo;

II — aprovar as plantas, descrição técnica e orçamento da referida instalação, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, bem como o local indicado, próximo ao Campo de Aviação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 198 DE 2-3-1943.

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a empresa "Serviços Aéreos Condor Limitada", atualmente "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada", e tendo em vista o parecer n. 11, de 29 de janeiro último, da Comissão Técnica de Rádio, resolve autorizar o fechamento das estações radiotelegráficas de ondas curtas e longas, autorizadas respectivamente pelas portarias ns. 657, de 4 de dezembro de 1941, e 603, de 5 de novembro do mesmo ano, instaladas em Blumenau, Estado de Santa Catarina, destinadas ao serviço de segurança de vôo das aeronaves da requerente.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 3.024 — 8-3-43 — Cr\$ 102,00)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de São Paulo

PORTARIA N. 762 DE 4 DE MARÇO DE 1943

O Diretor Regional, dos Correios e Telégrafos de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento em vigor, e tendo em vista o que consta da Papeleta número 182-G, resolve de acordo com as letras

a, b e g do decreto n. 5.062, de 27-12-39, prorrogar o horário de trabalho do postalista da classe "I" — Fernando Fragalli, durante 11 dias consecutivos, a partir de 10 do corrente, arbitrando-lhe na forma do art. 122, letra a do Estatuto baixado com o decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, a gratificação de Cr\$ 200,00, à conta do crédito distribuído a esta DR na S/C n. 12 — Gratificação por serviço extraordinário, Inciso 30 — DCT, da Consignação II — Vantagens, da Verba 1, Pessoal, — do Orçamento vigente do MVOP. — Heitor de Almeida Lopes. — Celso Paiva Lopes aux. escr. VIII — Confere: Nils Martins, of. adm. II. — Visto: Garcia Braga CTM-3.ª.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expedientes dos dias 22 a 26 de fevereiro p.p. e 1, 3 e 5 de março de 1943

Distrito Federal

Processo s/n. — Marcos Gastão Freire. Inscrição n. 28.672 — Mario Werneck de Castro.

Processo s/n. — Raul Moreira Lellis. Inscrição n. 2.361 — Domingos Gomes Sague.

Processo s/n. — Bento Milheiro Sabença. Inscrição n. 45.204 — Samuel da Silva Pires.

Inscrição n. 39.451 — Octacilio Bello de Amorim.

Inscrição n. 28.153 — João Afonso Vasques Junior.

Processo s/n. — Euzébio Castellar Prates. Autorizo a restituição, à vista das informações.

Inscrição n. 122.133 — Maria Amelia Brandão.

Inscrição n. 9.012 — Altino José da Cunha Guimarães.

Retifique-se.

Processo s/n. — Manoel Benedito Lopes. Inscrição n. 9.221 — Aluizio Salazar de Macedo.

Inscrição n. 2.742 — José Carneiro Ayrosa.

Autorizo a liquidação, à vista das informações.

Processo s/n. Fernando Celestino Teixeira. — Indeferido de acordo com as informações.

Processo s/n. — José Fiel Sobrinho.

Processo s/n. — Gabriel Mobilio. Autorizo a transferência, de acordo com a conclusão.

Processo s/n. — Nilo Antonio Peçanha. — Autorizo o recebimento dos prêmios em atraso, à vista das informações.

Inscrição n. 40.634 — Heloysa de Oliveira.

1. Autorizo o restabelecimento da inscrição de fls. 2, de acordo com a conclusão.

2. Retifique-se o nome da contribuinte.

São Paulo

Inscrição n. 99.698 — Carlos Tavares. — Cancele-se a inscrição e restitua-se os documentos solicitados.

Inscrição n. 107-718 — José Hygino do Amaral.

Inscrição n. 109.087 — José de Toledo.

Cancele-se.

Processo s/n. — João Euclides Pereira. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Minas Gerais

Inscrição n. 118.029 — Edison Vieira.

1. Indeferido o pedido de fls. 11.

2. Cancele-se a inscrição de fls. 2.

Expediente do dia 4 de março de 1943

M. B. P. n. 211 — Ex-contribuinte Benedito Antonio Ramos.

B. n. 4.025 — Ex-contribuinte Jayme da Silva Pereira.

H. B. P. n. 592 — Ex-contribuinte Francisco da Cunha Freire.

H. B. P. n. 764 — Ex-contribuinte Antonio Pereira Ramos.

H. B. P. n. 877 — Ex-contribuinte Domingos Maisonnète.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 4 de março de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto número 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Maria da Conceição Sampaio (H. B. P. n. 1.065). — Homologo a habilitação do vovô Alberto de Andrade Fernandes (1/2), bem como a dos filhos Adelaide (1/6), Lycurgo (1/6) e da neta Hercília (1/6).

De Felisbino Fortes de Oliveira (H. B. P. n. 722). — Homologo a habilitação do filho Epaminondas (1/16).

Expediente do dia 5

H. B. P. n. 683 — Ex-contribuinte Aristides de Oliveira Sampaio.

1. Indeferido o requerido às fls. 3, por Victor de Oliveira Sampaio, Aristotelina de Oliveira Sampaio e Bellarina Sampaio Jorge.

2. Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 894 — Ex-contribuinte Guilherme Eugênio da Silva.

H. B. P. n. 927 — Ex-contribuinte Alberto Diogo Machado.

B. n. 5.817 — Ex-contribuinte Americo da Fonseca.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Processo n. 5.815-43. — Autorizo a restituição.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 5 de março de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940

Distrito Federal:

De Americo da Fonseca (B. n. 5.817) — Homologo a habilitação da filha Dulcinea (1/12).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria do Pessoal

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Helena de Campos.

Representante do Governo, no ato: Coronel Aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica. Contratado: Helena Campos.

Função e verba: O contratado desempenhará, na Diretoria do Pessoal, a função de Secretário do diretor geral do Pessoal, com o salário mensal de mil cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 5 de março de 1943. — *Cyros José Monteiro Bressola*, oficial administrativo H.

Visto. — *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Flávio Botelho Reis

Representante do Governo, no ato: Coronel Aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica. Contratado: Flávio Botelho Reis.

Função e verba: O contratado desempenhará, no Serviço Técnico da Aeronáutica, a função de Técnico Especializado em Engenharia Aeronáutica, com o salário mensal de dois mil e quinhentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 4 de março de 1943. — *Cyros José Monteiro Bressola*, oficial administrativo H.

Visto. — *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Guilherme Rebelo Júnior

Representante do Governo, no ato: Coronel Aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica. Contratado: Guilherme Rebelo Júnior.

Função e verba: O contratado desempenhará, no Serviço de Saúde — Seção de Pronto Socorro do Galeão, a função de Médico de Aviação, com o salário mensal de dois mil cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir

do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 4 de março de 1943. — *Cyros José Monteiro Bressola*, oficial administrativo H.

Visto. — *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Jorge Alberto Lacerda

Representante do Governo, no ato: Coronel Aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica. Contratado: Jorge Alberto Lacerda.

Função e verba: O contratado desempenhará, no Serviço de Saúde — Seção de Pronto Socorro do Galeão, a função de Médico de Aviação, com o salário mensal de mil e quinhentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 5 de março de 1943. — *Cyros José Monteiro Bressola*, oficial administrativo H.

Visto. — *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Eugenio Miguel Riehl

Representante do Governo, no ato: Coronel Aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica. Contratado: Eugenio Miguel Riehl.

Função e verba: O contratado desempenhará, no Estado Maior da Aeronáutica, a função de Tradutor de Alemão, com o salário mensal de mil e duzentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 5 de março de 1943. — *Cyros José Monteiro Bressola*, oficial administrativo H. Visto. — *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Itassucê Petró Ramos

Representante do Governo, no ato: Coronel Aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica. Contratado: Itassucê Petró Ramos.

Função e verba: O contratado desempenhará, no Estado Maior da Aeronáutica, a função de Tradutor de Inglês, com o salário mensal de mil e duzentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e qua-

renta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 5 de março de 1943. — *Cyros José Monteiro Bressola*, oficial administrativo, H. Visto. — *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Newton de Oliveira Freire

Representante do Governo, no ato: Coronel aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica.

Contratado: Newton de Oliveira Freire. *Função e verba:* O contratado desempenhará, no Estado Maior da Aeronáutica, a função de Tradutor de Inglês, com o salário mensal de mil e duzentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 5 de março de 1943. — *Cyros José Monteiro Bressola*, oficial administrativo, H. Visto. — *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Fernando Pessoa Rebelo

Representante do Governo, no ato: Coronel aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica. Contratado: Fernando Pessoa Rebelo.

Função e verba: O contratado desempenhará, na Fábrica do Galeão, a função de Engenheiro Especializado em Aviação, com o salário mensal de três mil cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 5 de março de 1943. — *Cyros José Monteiro Bressola*, oficial administrativo, H. Visto. — *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Renê de Amarante

Representante do Governo, no ato: Coronel aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica.

Função e verba: O contratado desempenhará, no Parque de Aeronáutica dos Afonsos, a função de Técnico Especializado em Aeronáutica, com o salário mensal de três mil cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 5 de março de 1943. — *Cyros José Monteiro Bressola*, oficial administrativo, H. Visto. — *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA****COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 1 a 4 de março de 1943.....	10.342.680,10
Em 5 de março de 1943.....	11.856.763,30
Total.....	22.199.443,90
Em igual período de 1942.....	11.920.740,60
Diferença para mais neste ano....	10.278.703,30
De 2 de janeiro a 5 de março de 1943	175.061.003,80
Em igual período de 1942.....	139.083.130,30
Diferença para mais neste ano....	35.977.873,50

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

De 1 a 4 de março de 1943:		
Diversos	Cr\$ 263.932,90	Cr\$ 1.232.059,50
Ob. de guerra . .	968.126,00	1.232.059,50
Em 5 de março de 1943:		
Diversos	50.398,40	
Ob. de guerra . .	380.521,20	406.919,60
Total.....	1.692.979,10	
Em igual período de 1942.....	361.723,00	
Diferença para mais neste ano....	1.331.256,10	
De 2 de janeiro a 5 de março de 1943	22.351.286,80	
Em igual período de 1942.....	13.506.863,00	
Diferença para mais neste ano....	8.844.423,80	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 5 de março de 1943.....	22.199.443,90
Em 6 de março de 1943.....	1.682.948,00
Total.....	23.882.391,90
Em igual período de 1942.....	13.985.957,60
Diferença para mais neste ano....	9.896.434,30
De 2 de janeiro a 6 de março de 1943	176.743.951,80
Em igual período de 1942.....	141.148.347,30
Diferença para mais neste ano....	35.595.604,50

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

De 1 a 5 de março de 1943:		
Diversos	344.331,30	
Ob. de guerra . .	1.348.647,80	1.692.979,10
Em 6 de março de 1943:		
Diversos	12.768,60	
Ob. de guerra . .	289.727,00	302.495,60
Total.....	1.995.474,70	
Em igual período de 1942.....	436.098,90	
Diferença para mais neste ano....	1.559.375,80	
De 2 de janeiro a 6 de março de 1943	22.653.782,40	
Em igual período de 1942.....	15.581.238,90	
Diferença para mais neste ano....	9.072.543,50	

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 6 de março de 1943.....	534.857,90
Em 6 de março de 1942.....	1.277.694,00
Receita mensal:	
De 1 a 6 de março de 1943.....	2.964.495,10
De 1 a 6 de março de 1942.....	6.947.553,90
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	3.983.058,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de março de 1943	55.536.761,70
De 2 de janeiro a 6 de março de 1942	118.176.680,60
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	62.639.918,90

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 3 de março de 1943.....	738.087,90
Em 3 de março de 1942.....	1.027.356,40
Receita mensal:	
De 1 a 3 de março de 1943.....	2.022.263,60
De 1 a 3 de março de 1942.....	2.347.391,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	325.127,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de março de 1943	46.797.826,60
De 2 de janeiro a 3 de março de 1942	106.530.909,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	59.733.013,10

Alfândega de Pernambuco**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 23 de fevereiro de 1942.....	237.168,20
Em 23 de fevereiro de 1943.....	1.007.042,70
Receita mensal:	
De 1 a 23 de fevereiro de 1942....	3.115.805,80
De 1 a 23 de fevereiro de 1943....	5.737.871,00
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	2.622.065,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1942	10.685.225,30
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1943	15.752.577,90
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	5.067.352,60
Receita do dia:	
Em 24 de fevereiro de 1942.....	370.590,30
Em 24 de fevereiro de 1943.....	501.603,70
Receita mensal:	
De 1 a 24 de fevereiro de 1942....	3.486.396,10
De 1 a 24 de fevereiro de 1943....	6.239.474,70
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	2.753.078,60
Receita global:	
De 2 de janeiro a 24 de fevereiro de 1942	11.055.815,60
De 2 de janeiro a 24 de fevereiro de 1943	16.254.181,60
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	5.198.366,00
Receita do dia:	
Em 25 de fevereiro de 1942.....	220.467,70
Em 25 de fevereiro de 1943.....	303.041,40
Receita mensal:	
De 1 a 24 de fevereiro de 1942....	3.706.863,80
De 1 a 24 de fevereiro de 1943....	6.542.516,10
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	2.835.652,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 24 de fevereiro de 1942	11.276.263,30
De 2 de janeiro a 24 de fevereiro de 1943	16.557.223,00
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	5.280.959,70

EXTRANUMERÁRIOS

CONTRATADOS E MENSALISTAS

A imprensa Nacional tem à venda, em separata, a relação nominal dos extranumerários contratados e mensalistas dos diferentes Ministérios.

SECÇÃO DE VENDAS : AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1
AGÊNCIA I : MINISTÉRIO DO TRABALHO
AGÊNCIA II : PRETÓRIO

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 3 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/2	79,58 9/16
Portugal	—	0,80	0,91 15/16
Nova York	16,58	19,63	20,22
Uruguai	—	—	11,40
Argentina	—	4,65 5/8	5,19
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 4 DE
MARÇO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	860,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto) ..	810,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	856,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	868,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas ..	863,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	910,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.088,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	232,50
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	992,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	214,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	31,50
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ...	985,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	527,50
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.009,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port.	195,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	199,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	206,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	203,50
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	163,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	99,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ...	660,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	240,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ...	1.190,00

Ações de Bancos

Brasil	600,00
--------------	--------

Ações de Companhias

América Fabril	685,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	172,00
Carbonífera Minas de Butiá	157,50
Docas de Santos, nom.	255,00
Docas de Santos, port.	280,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	700,00
Indústria Martins Ferreira	500,00
S. A. Marvin	730,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	698,00
Sul-Mineira de Eletricidade, pref.	206,50

Debêntures

Companhia Docas de Santos	220,00
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 4 DE
MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
	União :	
17	Uniformizadas	860,00
1	Obras do Porto	810,00
48	Diversas Emissões, nom.	855,00
39	Idem	857,00
2.000	Idem, port.	868,00
23	Idem	870,00
22	Idem, cautelas	863,00

União :

118	Reajustamento	908,00
772	Idem	910,00

Obrigações :

50	Tesouro de 1932	1.088,00
----	-----------------------	----------

Municipais :

2	Empréstimo de 1931	232,00
1	Idem	233,00

Prefeituras dos Estados :

30	Belo Horizonte	993,00
160	Idem	992,00
5	Niterói	214,00
1	Porto Alegre, 3 1/2 %	36,00
1	Idem	33,00
20	Idem, 7 %	985,00

Estaduais :

171	Espírito Santo, 8 %, port.	527,00
62	Idem	528,00
15	Minas, 7 %, port.	1.010,00
23	Idem	1.009,00
150	Idem de Cr\$ 200,00	195,00
373	Idem de 1934, 1.ª série	199,00
2	Idem, 2.ª série	205,00
60	Idem	206,00
3	Idem, 3.ª série	202,00
116	Idem	203,00
300	Idem	203,50
7	Idem	204,00
170	Paraná	163,00
1	Pernambuco	99,00
101	Rodoviárias do Estado do Rio	660,00
137	São Paulo	240,00
279	Idem Uniformizadas	1.190,00

Ações de Bancos :

96	Brasil	600,00
----	--------------	--------

Ações de Companhias :

58	América Fabril	685,00
250	São Jerônimo, ord.	172,00
650	Butiá	157,50
200	Docas de Santos, nom.	255,00
130	Idem, port.	280,00
60	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ..	700,00
550	Indústria Martins Ferreira	500,00
100	S. A. Marvin	730,00
200	Belgo-Mineira, port.	698,00
50	Sul-Mineira de Eletricidade, pref., dividendos completos	206,00
130	Idem	207,00

Debêntures :

50	Companhia Docas de Santos	220,00
----	---------------------------------	--------

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 4 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 3/8	79,58 11/16
Portugal	0,67 9/16	0,80 5/8	0,93 3/16
Suécia	—	—	4,90
Nova York	16,58	19,63	20,50
Uruguai	—	—	10,76
Argentina	—	4,66 1/16	4,88 11/16
Canadá	—	—	18,60
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 5 DE
MARÇO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto) ..	810,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	855,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	867,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas ..	864,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	911,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ...	450,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.088,00

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.060,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	193,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	232,50
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	993,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	214,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	527,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.009,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	199,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	206,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	20,50
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	168,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	99,50
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	240,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.190,00

Ações de Bancos

Brasileiro do Comércio	212,00
------------------------------	--------

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	158,00
Indústrias Martins Ferreira	502,50
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	696,00
Sul-Mineira de Eletricidade, pref.	207,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	233,00
---	--------

Vendas Judiciais

31 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	865,00
1 Apólice do Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	905,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 5 DE MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
5	Obras do Porto	10,00
40	Diversas Emissões, nom.	855,00
39	Idem, port.	868,00
5	Idem de 1917, com dois semestres vencidos.	888,00
41	Diversas Emissões, port., cautelas	864,00
98	Reajustamento	912,00
80	Idem	910,00
52	Idem	911,00
90	Idem de Cr\$ 500,00	450,00
Obrigações :		
100	Tesouro de 1932	1.088,00
100	Idem de 1939	1.050,00
Municipais :		
8	Empréstimo de 1906, port.	200,00
19	Idem de 1914, ex/juros	193,00
151	Idem de 1931	232,50
11	Idem	233,00
Prefeituras dos Estados :		
131	Belo Horizonte	993,00
50	Niterói	214,00
Estaduais :		
100	Espírito Santo, 8 %, port.	527,00
15	Minas, 7 %, port.	1.010,00
54	Idem	1.009,00
129	Idem de 1934, 1. ^a série	199,50
18	Idem	199,00
214	Idem, 2. ^a série	206,00
195	Idem, 3. ^a série	203,50
1	Idem	203,00
80	Idem	204,00
10	Paraná	168,00
61	Pernambuco	99,50
23	São Paulo	240,00
1	Idem	211,00
390	Idem Uniformizadas	1.190,00
Ações de Bancos :		
5	Brasileiro do Comércio	212,00
Ações de Companhias :		
300	Butiá	158,00
250	Indústrias Martins Ferreira	500,00

Ações de Companhias :

	Cr\$
250 Idem	505,00
281 Belgo-Mineira, port.	696,00
100 Sul-Mineira de Eletricidade, pref., com dividendos completos	207,00

Debêntures :

600 Banco "Lar Brasileiro"	233,00
----------------------------------	--------

Alvarás :

31 Apólices Diversas Emissões, port.	865,00
1 Reajustamento	905,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje e autorizada por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, admitiu a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, 30.000 apólices ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 8 % ao ano, pagáveis semestralmente em janeiro e julho de cada ano, emitidas pelo Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o decreto-lei estadual n. 589, de 17 de setembro de 1942, e destinadas ao Plano de Eletrificação.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados o fac-simile dos títulos e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 5 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 3/8	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 1/2	0,90 5/16
Suica	—	4,63	—
Nova York	16,58 7/16	19,64	20,50
Uruguai	—	—	11,00
Argentina	—	4,67 15/16	4,93
Canadá	—	—	18,57

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 6 DE MARÇO DE 1943

Apólices		Cr\$
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...		913,00
Empréstimo Municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623).		195,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.		993,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.		529,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.		1.009,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série		203,50
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.		168,00
Ações de Companhias		
Siderúrgica Nacional, c/80 %		270,00
Debêntures		
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real		233,00
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de março de 1943. — <i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , presidente.		
MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 6 DE MARÇO DE 1943		
Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
União :		
8	Reajustamento	912,00
160	Idem	913,00
Municipais :		
200	Decreto n. 1.623	195,00
Prefeituras dos Estados :		
80	Belo Horizonte	993,00
2	Idem	994,00
Estaduais :		
10	Espírito Santo, 8 %, port.	529,00
41	Minas, 7 %, port.	1.009,00
1	Idem de 1934, 3. ^a série	203,00
200	Idem	203,50
6	Paraná	168,00
Ações de Companhias :		
60	Siderúrgica Nacional, c/80 %	270,00
Debêntures :		
25	Banco "Lar Brasileiro"	233,00
<i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , presidente.		

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Auxiliar e Praticante de Escritório

P. H. — 257

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 2 do corrente, a página n. 3.064, onde se lê:

3. A prova destina-se ao preenchimento das

Leia-se:

3. A prova destina-se ao preenchimento das vagas que existirem no Distrito Federal, à data da homologação da prova, em todas as referências das séries de Auxiliar e Praticante de Escritório. Atualmente, essas vagas são as seguintes:

Auxiliar de Escritório

Referência XI (Cr\$ 600.00)	40 vagas
Referência X (Cr\$ 550.00)	45 vagas
Referência IX (Cr\$ 500.00)	61 vagas
Referência VIII (Cr\$ 450.00)	145 vagas
Referência VII (Cr\$ 400.00)	256 vagas

Praticante de Escritório

Referência VI (Cr\$ 350.00)	32 vagas
Referência V (Cr\$ 300.00)	1 vaga

D. S. do D. A. S. P., em 5 de março de 1943, — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Inspetoria Regional em Pinheiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de leilão de animais considerados imprestáveis para a reprodução, publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 3.136

Reproduzido por ter saído com incorreções.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* (Secção I), à página 2.834, de 26 de fevereiro p.p.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

Instituto de Experimentação Agrícola

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CEREALIS E LEGUMINOSAS DE PONTA GROSSA ESTAD- DO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O ANO DE 1943

De ordem do Sr. chefe desta Estação Experimental, Agrônomo Cesar Pereira Cardoso, convido os Srs. negociantes já inscritos nesta

repartição a apresentarem propostas de preços, dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da publicação deste edital, para fornecimento ordinário de materiais, gêneros alimentícios, combustíveis e outros artigos de consumo habitual, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade da União e autorização do Sr. diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, constante do telegrama n. 135, de 28 de janeiro próximo findo, e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 e 762, do respectivo regulamento baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

I — Os negociantes que ainda não estão inscritos nesta dependência, e que desejarem concorrer ao fornecimento desta Estação Experimental, no corrente ano, mediante as condições em seguida estipuladas, deverão apresentar as suas propostas em envelope separado e fechado, com a declaração por fora do seu conteúdo, juntando ao requerimento que deverá ser apresentado em envelope igualmente separado e fechado, com a declaração por fora do seu conteúdo, os documentos comprobatórios de idoneidade e prova de quitação de todos os impostos devidos à Fazenda Nacional. Os negociantes que já estão inscritos não precisam fazer novos requerimentos, bastando juntar os documentos que comprovem a sua idoneidade e quitação dos impostos.

II — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, por uma comissão para esse fim constituída e presidida pelo funcionário que for designado pelo Sr. chefe desta Estação. As propostas que forem recebidas pelo correio serão igualmente abertas, ainda que se não achem presentes os licitantes.

III — As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes quesitos:

a) — ser escrita em três vias, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, todas datadas e assinadas, seladas as primeiras vias com estampilhas federais de Cr\$ 2.00 e mais o selo de Educação e Saúde de 0.20.

b) — referir-se ao material relacionado em grupos, mencionando o número de cada grupo e os preços de unidade de cada artigo por extenso e em algarismos, os quais não deverão exceder de 10% dos correntes da praça.

c) — conter a declaração de completa submissão às condições deste edital e ao Código de Contabilidade da União.

d) — ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com a declaração exterior do seu conteúdo e o nome do proponente.

IV — As propostas dos concorrentes que apresentarem menor preço se dará preferência, e em caso de empate, será a preferência estabelecida no ato da concorrência. Os artigos serão todos de primeira qualidade e, não o sendo, deverão ser substituídos nos prazos que forem marcados.

Relação dos grupos a que se refere o presente edital de concorrência

I — Grupo:

Artigos de laboratório, drogas farmacêuticas, etc.;

II — Grupo:

Adubos, inseticidas, fungicidas, etc.;

III — Grupo:

Combustíveis e lubrificantes;

IV — Grupo:

Materiais para construção e conservação geral;

V — Grupo:

Artigos diversos;

VI — Grupo:

Artigos de expediente e de desenho.

OBSERVAÇÕES

Quaisquer informações que necessitarem os licitantes serão prestadas na Secretaria desta dependência, nos dias úteis das 12 às 17 horas, onde lhes serão também fornecidas as listas dos artigos referentes aos grupos acima e que interessam a esta Diretoria.

Secretaria da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta-Grossa, 27 de fevereiro de 1942. — *Cesar Pereira Cardoso*, AGFA. Cl. K, chefe da Estação. — *A. Moraes*, escriturário G.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro próximo passado, página 2.563, para pinturas no edifício da Escola Técnica de Curitiba, Estado do Paraná:

Onde se lê:

10 — O pagamento, etc.

Leia-se:

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, à juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

Divisão de Obras, 4 de março de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Biblioteca Nacional

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

EXAMES DE 2.ª ÉPOCA

2.º ano

Exames escritos

Dia 11 de março

Paleografia e Diplomática.

Dia 13 de março

Bibliografia.

EXAMES ORAIS DIAS 15 E 16

1.º ano

Exames escritos

Dia 10 de março

Iconografia e Cartografia.

Dia 11 de março

História Literária.

EXAMES ORAIS DIA 13 DE MARÇO

Nota — Os exames escritos terão início às 10 horas.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 4 de março de 1943. — O secretário, *Felipe de Souza*.

Estatística da consulta pública durante o mês de fevereiro de 1943

Dias uteis 28
Consultantes 4.277
Média da frequência diária 153

Foram consultados:

Impressos 7.668
Manuscritos 3.138
Cartas geográficas 1.323
Peças iconográficas 4.102
Periódicos 15.421
Total 31.652
Média da consulta diária 1.131

Quanto às obras impressas:

Obras 310
Filosofia 358
Religião 60
Sociologia 351
Filologia 626
Ciências naturais 1.252
Ciências aplicadas 1.248
Belas Artes 71
Literatura 972
História e Geografia 577

Referentes ao Brasil:

Obras gerais 37
Agricultura e Zootecnia 75
Política, Administração e Legislação 285
Comércio, Indústria e Comunicações 111
Corografia, Viagens e Sociografia 121
Educação e Assistência 169
Literatura e Belas Artes 724
História e Biografia 321
Total de obras 7.668
Total de volumes 8.249

Quanto aos idiomas:

Obras em Alemão 26
Obras em Espanhol 393
Obras em Francês 1.066
Obras em Inglês 383
Obras em Italiano —
Obras em Português 5.551
Obras em outras línguas 249
Total 7.668

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Felippe de Souza*, secretário.

Faculdade Nacional de Direito

Universidade do Brasil

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Dr. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital, que deverão comparecer à Secretaria da Faculdade, do dia 11 do corrente até o dia 18 inclusive, afim de efetuarem matrícula no 1.º ano do curso de bacharelado, os candidatos abaixo, classificados no concurso de habilitação:

1. Angela Manoela Jayme Landim 85
2. Roberto Barthel Rosa 82
3. Robens de Araujo 78
4. Celmar Padilha Gonçalves 77
5. Haroldo Fernandes Duarte 76
6. Sergio Mauricio do Lago 75
7. Paulus da Silva Castro 74
8. Raul Murgel Braga 74
9. Antonio Fernando de Bulhões Carvalho 72
10. Alarico da Silveira Junior 71
11. Ironides Rodrigues 71
12. José Leal Ferreira Junior 70
13. Bella Gelmann 70
14. Paulo Gurjão de Lima 70
15. Cleomene dos Santos Abreu 69
16. Carlos Dodsworth Machado 69
17. Mariza Clotilde Villela 68
18. Maria José de Albuquerque Leal .. 68

19. Gilese Vieira Souto 68
20. Roberto Jauréguiber Prél 68
21. Antonio Claudio Bocayuva Cunha .. 68
22. Henrique Delfim Lisboa de Araujo .. 67
23. José Luiz de Bulhões Pedreira Neto . 67
24. Marcos Magalhães Romero 67
25. Clencio da Silva Duarte 66
26. Conrado Max Gruenbaum 66
27. Heraldo Francisco de Assis Gonçalves 66
28. Flavio Cortese 65
29. Celso José de Faria Ognibene 65
30. Clenio Wiederhecker Duarte 63
31. Venancio Pessoa Igrejas Lopes 63
32. Flavio Gomes Grandim 63
33. Evangelina Salvador Corrêa de Oliveira 63
34. Regina Maria Corrêa 63
35. Dulce Alvares Galo 63
36. João Ruy Nogueira Medeiros 63
37. Carlos Frederico Lopes da Mota 63
38. Joaquim Pacheco Cyrilo 63
39. Delio dos Santos 62
40. Roberto Luiz Lago Meira de Castro . 62
41. Nícia Maria Bessa 62
42. Maria Veronica Campos Chermont .. 61
43. Luiz Eugenio Salazar 61
44. José Carlos Perdigão Medeiros da Fonseca 60
45. Helio de Almeida Cypriano 60
46. Claudio Vianna de Lima 60
47. José Ribamar Faria Machado 60
48. Marcello Cunha Monteiro de Carvalho . 60
49. Luiz Antonio Villas-Bôas Corrêa .. 60
50. José de Mesquita Santos 59
51. Cyda Montenegro Osorio Gonçalves .. 58
52. Vera Paes de Freitas 58
53. Francisco das Chagas Pereira da Silva. 58
54. Jurandyr Coelho de Souza e Oliveira . 57
55. Alfredo Raimão da Silva Neves 57
56. Jayme Poggi de Figueiredo Filho .. 57
57. Newton Barroca 56
58. Luiz Roberto de Mello Severiano 56
59. Ilamar Vasconcellos Guimarães 55
60. Ismar Alves Rodrigues 55
61. Celso Pinto da Conceição 55
62. Telmo de Souza 55
63. Cely Fonseca Martins 55
64. Hamilton Gigante de Castro 55
65. Lindaura Carmelina Pinto 55
66. Fernando Menezes de Moura 55
67. Helio da Fonseca e Silva Bittencourt . 55
68. Jacy Hercília dos Santos 55
69. Leandro Gôes Tocantins 54
70. Paulo Magessi Garcia 54
71. Frederico Carlos Carnaúba 54
72. Newton Teixeira Fernandes 53
73. Hilebrando Felix Giudice 53
74. Vera da Gama Pragana 53
75. Claudio Levi Carneiro 53
76. Antonio Nivaldo Freitas da Silva 53
77. Mauricio da Miranda Teixeira 53
78. Aluizio Nogueira Borges de Oliveira .. 53
79. Argeu Bolognese Machado Guimarães . 52
80. Luiz Alexandre Lafayette Stockler ... 52
81. Marcello Paes Barreto 52
82. Braulio Xavier Antunes de Oliveira .. 52
83. Oswaldo Astolpho Rezende 52
84. Ernilda Carneiro da Rocha 51
85. Joaquim Simões de Faria 51
86. Carlos Antonio de Souza Ribeiro 51
87. Fernando Celso Guimarães 51
88. Nelson Pereira de Azevedo 51
89. Wilson Loureiro de Oliveira 51
90. José Gerardo Barreto Borges 51
91. Zeny de Carvalho 51
92. Mauro Machado da Silva 51
93. Wilson Jorge Diab 50
94. Luiz Carlos de Niemeyer 50
95. Arnaldo Torres Lopes 50
96. Alabyde d'Allessandro 50

Foram reprovados — 51 candidatos.

Observação — A Secretaria previne aos interessados que só será permitida a matrícula no 1.º ano aos candidatos que apresentarem o certificado fornecido pelo Serviço Nacional de Tuberculose, sito à rua Rezende, 128.

Secretaria da Faculdade Nacional de Direito, 6 de março de 1943. — *Bacharel Salvador Peregrino C. de Oliveira*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SENHORES FORNECEDORES

RECOLHIMENTO DE MULTAS

D R E/2

Sempre que os senhores fornecedores desejarem interpor recurso das multas que lhes forem impostas por este Departamento, deverão, logo que receberem o respectivo aviso, comunicar por escrito a sua intenção, para que isto seja tomado em consideração, quando for expedida a guia para recolhimento da multa à Tesouraria. Em falta de aviso, será a arrecadação considerada renda extraordinária da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos fornecedores, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página número 2.626.

AVISO

DRE-4

Ficam os Srs. fornecedores notificados que, uma vez estipulados em suas propostas, prazos de entrega de material de 15 dias, são esses prazos considerados pelo D.F.C., como se referindo a fornecimento de mercadoria já existente nesta cidade e em poder das firmas fornecedoras, não se justificando portanto qualquer pedido de prorrogação de prazo para entrega do material que se propoem fornecer.

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 5-3-43

A disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

27.759-B — Pedro Soares.
2.7760-B — Alberto d'Almeida & Cia. Ltda.
Cheques emitidos nesta data 2, correspondentes a 2 faturas, no valor de Cr\$ 18.456,60.

Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. Gentil Gonçalves Ribeiro convidado a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barreto n.º 81, 6.º andar, sala 624), dentro do prazo de trinta (30) dias, afim de selar a certidão requerida no processo número 7.745-43.

Serviço Regional, em 5 de março de 1943. — *Hilda Lins Beltrão*, escr. XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal, pelo presente, fica o senhor Alvaro Ribeiro de Faria convidado a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, sala 624), dentro do prazo de trinta (30) dias, afim de cumprir exigências constantes do processo n.º 51.813-42.

Serviço Regional, em 5 de março de 1943. — *Hilda Lins Beltrão*, escr. XII.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Concorrência Pública n. 7-43, para obras de reparo da cobertura do edifício da Avenida Aparício Borges, n. 40, ocupado pelo serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

Autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme despacho exarado no processo n. 4.017-43, faço público que no dia 22 de março de 1943, às 14 horas, serão recebidas propostas para execução de obras de reparo na cobertura do edifício da Avenida Aparício Borges, n. 40, ocupado pelo Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

As referidas propostas deverão ser elaboradas de conformidade com as especificações e condições deste edital, cujo teor fará parte integrante do contrato que, em consequência, for assinado, independentemente de transcrição.

1.^a condição — As firmas que pretenderem concorrer, deverão comparecer a este Serviço de Obras até o dia 20 de março de 1943, onde receberão uma guia para depositar na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que garantirá a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma, até a assinatura do contrato.

2.^a condição — As propostas constarão de 2 envólucros fechados e lacrados: o primeiro, com os dizeres "Documentos de Idoneidade da firma", conterá: a) o contrato devidamente registrado na Junta Comercial; b) os impostos federais e municipais devidos, inclusive o imposto sobre a renda; c) certidão da lei dos dois terços (decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931); d) recibo da Tesouraria do D.A. do Ministério da Justiça, provando ter efetuado o depósito de que trata a condição 1.^a deste edital; e) prova da existência legal de um profissional encarregado da firma, de acordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; f) certidão dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ou Industriários; g) certificado ou caderneta de reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica.

O segundo envólucro, conterá apenas a proposta em quatro vias estampilhada de acordo com a lei, datadas e assinadas.

Nas referidas propostas serão exarados única e exclusivamente o preço global e o prazo em dias consecutivos que a firma proponente oferece para custo e terminação integral dos trabalhos, os quais serão escritos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.^a condição — O preço global oferecido, não poderá ser superior a Cr\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros).

4.^a condição — A despesa com a execução das obras que fazem objeto da presente concorrência correrá à conta da subconsignação número 40 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., inciso 04 — D.A. — 01 S.O., consignação III — Diversas Despesas, Verba 2.^a — Material, do vigente exercício, art. 3.^o anexo 16 — Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942.

5.^a condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União, ou apresentem dualidade de preços.

6.^a condição — Os trabalhos a executar serão os constantes dos detalhes e especificações heliográficas e mimeográficas, devidamente autenticadas, e à disposição dos interessados neste Serviço de Obras.

7.^a condição — No dia e hora assinalados no início deste edital, em sessão pública, a Comissão composta dos Srs.: Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S.O.; Edmundo Gouvêa Cardillo, secretário do diretor e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo classe J, fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os envólucros e seus anexos citados na condição 2.^a deste edital.

8.^a condição — No mesmo dia e hora e na presença dos interessados, a Comissão passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, abrindo para isso, os envólucros correspondentes. Os documentos contidos serão lidos em voz alta, na ordem alfabética indicada na condição 2.^a. A Comissão Julgadora dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos declarando, finalmente, quais as firmas idôneas quais as desclassificadas.

9.^a condição — Os documentos que forem objetos de dúvidas ou impugnação seja por parte dos interessados quer por parte da Comissão Julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia logo após a terminação do julgamento.

10.^a condição — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos e causa, os envelopes que contenham as propostas correspondentes serão recolhidos ao cofre da repartição depois de rubricados por todos os interessados e pelo presidente da Comissão.

11.^a condição — Ato contínuo passará a Comissão à abertura e leitura em voz alta das propostas correspondentes as firmas julgadas idôneas e que não tiverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

12.^a condição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais apresentados. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas à firma que em carta fechada fizer maior redução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública no dia e hora marcados pela Comissão. Caso se verifique novo empate, proceder-se-á então a um novo sorteio.

13.^a condição — Julgados pelo Sr. Ministro em última instância, todos os recursos, dúvidas ou reclamações e decidido, deste modo, da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação, em dia e hora assinalados no edital de convocação que será publicado no *Diário Oficial*, haverá uma sessão pública para abertura e leitura em voz alta das propostas contidas no cofre da repartição, as quais serão rubricadas pelos interessados e pelo Presidente da Comissão.

14.^a condição — O prazo oferecido pelo concorrente para dentro do mesmo terminar os trabalhos, não entrará em linha de conta para a respectiva classificação.

15.^a condição — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

16.^a condição — O proponente classificado em primeiro lugar deverá comparecer a este Serviço de Obras para assinar o contrato, dentro de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito mediante protocolo, si não o fizer perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 1.^a deste edital podendo também ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o governo. A juízo do Serviço de Obras serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, pela ordem em que tiverem sido classificados, ficando, cada um deles, passível das penalidades previstas para o primeiro, na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

17.^a condição — Para garantia da execução do contrato e consequente assinatura, deverá a firma adjudicada apresentar no ato da assinatura do contrato o recibo da Tesouraria do D.A. do Ministério da Justiça provando ter sido depositada a quantia de Cr\$ (cruzeiros) correspondente a 10% sobre o valor da proposta aceita na concorrência. A referida caução será feita mediante guia fornecida pelo Serviço de Obras.

18.^a condição — O prazo para terminação integral dos trabalhos será de 60 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

19.^a condição — Os trabalhos contratados deverão ser iniciados dentro de dez dias seguintes à vigência do contrato, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 por dia de excesso.

20.^a condição — Os prazos fixados nas condições 18.^a e 19.^a deste edital, deverão ser rigorosamente observados. Serão aplicadas multas de Cr\$ 500,00 por dia de excesso do prazo contratual, salvo motivo de força maior.

21.^a condição — Os casos de força maior deverão ser comunicados por escrito a este Serviço de Obras, que os encaminhará à apreciação do Sr. Ministro da Justiça.

22.^a condição — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a fiscalização e os contratantes será sempre transmitida por escrito e devidamente protocolada e só desta forma produzirá efeito.

23.^a condição — A interpretação deste edital, especificações e contrato, compete exclusivamente ao Diretor do Serviço de Obras.

24.^a condição — De qualquer decisão do Serviço de Obras, haverá sempre recurso ao Sr. Ministro, para o qual a firma contratante apelará todas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo do Serviço de Obras que os encaminhará à decisão do Sr. ministro.

25.^a condição — O contrato do qual este edital fará parte integrante, independentemente de ação ou interpelação judicial, poderá nas hipóteses abaixo especificadas, ser rescindido administrativamente, perdendo o contratante qualquer direito sobre o valor das prestações ainda não visadas pelo Diretor do Serviço de Obras, bem como a caução de que trata a condição 17.^a deste edital, além de sua idoneidade para contratar com o governo.

26.^a condição — Os casos de que trata a condição anterior são as seguintes: a) quando a multa por excesso de prazo atingir a Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); b) quando, sem prévia ordem judicial e sem recorrer aos remédios contratuais, a firma empreiteira abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos, por mais de dez dias consecutivos; c) quando a firma empreiteira transferir o presente contrato, sem prévia anuência do Sr. Ministro; d) quando a firma contratante faltar, entrar em concordata ou se dissolver.

27.^a condição — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados pelo Serviço de Obras, correndo a despesa por conta das parcelas contratuais ainda não pagas, cabendo ao contratante ou a seus sucessores, a título legal, receber os saldos finalmente apurados.

28.^a condição — Todos os materiais bem como a mão de obra serão de 1.^a qualidade e esmerada nos seus menores detalhes dentro da classe ou tipos estipulados neste edital. A fiscalização poderá impugnar qualquer material ou quaisquer trabalhos executados que, a seu critério, não obedecer às condições contratuais.

29.^a condição — A firma contratante compromete-se a dentro do prazo de cinco dias, remover do local dos trabalhos os materiais rejeitados e refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como a dispensar imediatamente qualquer subordinado seu, cuja conduta e capacidade técnica for julgada pela fiscalização nociva à marcha dos trabalhos.

30.^a condição — Pelo não cumprimento da condição anterior incidirá o contratante em multas de Cr\$ 500,00, que serão aplicadas pelo diretor do S. O. e confirmadas pelo Sr. ministro.

31.^a condição — As multas que forem confirmadas pelo Sr. Ministro, serão descontadas da caução de que trata a condição 17.^a deste edital.

32.^a condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato, bem como aos trabalhos contratuais, correrão por conta do empreiteiro, salvo a exclusão explícita neste edital, e suas especificações.

33.^a condição — O pagamento será efetuado em uma parcela, em papel moeda, logo após ser verificada a total terminação dos trabalhos contratados e plena aceitação por parte do S. O.

34.^a condição — A caução de que trata a condição 17.^a deste edital, só poderá ser levantada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e visada a última prestação e na hipótese de nesse tempo haverem sido

atendidas as reclamações do S. O. e referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser observadas em quaisquer elementos.

35.^a condição — Estas condições e especificações bem como opúsculos das especificações gerais, detalhes e normas serão fornecidas aos interessados, por cópias mimeografadas, devidamente rubricadas, ficando fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

36.^a condição — O contrato não poderá ser, no seu todo ou em parte, transferido ou subrogado a outra firma, sem prévio consentimento do Sr. Ministro.

37.^a condição — Todos os detalhes e cálculos que forem necessários serão fornecidos pelo Serviço de Obras.

38.^a condição — A firma empreiteira obriga-se a mandar proceder em qualquer tempo, em laboratórios oficiais, quaisquer análises ou experiências sobre materiais a serem empregados nos trabalhos, quando exigido pela fiscalização.

39.^a condição — A fiscalização será exercida pelo S. O. ou por quem ele designar.

40.^a condição — No S. O. serão diariamente, das 11 às 17 horas, prestados todos os esclarecimentos julgados necessários pelos interessados, bem como fornecidas cópias mimeografadas das especificações juntamente com plantas.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de março de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza*, diretor do S. O.

Imprensa Nacional

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão aceitas propostas para a compra, durante o ano de 1943, do material inservível desta Repartição, assim discriminados:

Espécie	Unidade
Aparas de papel sujo.....	Quilo
Matrizes inservíveis.....	Quilo
Sabugo de bobinas.....	Quilo

INSTRUÇÕES

1 — Os requerimentos, endereçados ao Diretor da Imprensa Nacional, deverão ser apresentados até o dia 11 de março, acompanhados dos documentos exigidos, devidamente selados.

2 — As propostas serão apresentadas, na Secção do Material, sita no 3.^o andar do edifício da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, até às 17 horas do dia 12 do mês de março próximo vindouro, em envelopes devidamente lacrados, que serão abertos pela Comissão de Concorrência no dia 13 de março do corrente ano.

3 — Só serão abertas as propostas cujos licitantes tenham satisfeito todas as exigências do presente edital e apresentado a documentação necessária em perfeita ordem.

4 — As propostas podem referir-se a uma ou várias espécies de material acima citados.

5 — O requerente de inscrição, além de declarar no requerimento submeter-se às condições estabelecidas no edital e às disposições do Código de Contabilidade da União e respectivo Regulamento, deverá apresentar:

a) Registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) Estatutos em original do *Diário Oficial*, em que se achem publicados, com aprovação e registro, tratando-se de sociedades anônimas legalmente constituídas;

c) *Diário Oficial*, com a publicação do decreto de autorização quando se tratar de firma estrangeira;

d) Prova de quitação de todos os impostos e taxas municipais e federais.

CLÁUSULAS

1) Para garantia da inscrição, o licitante deverá caucionar, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), cujo conhecimento de depósito ficará arquivado na Tesouraria da Imprensa Nacional.

2) Efetuar, no ato da retirada do material, o respectivo pagamento.

3) Para cada espécie de material, será aceita a proposta que melhor oferta apresentar.

Aos interessados serão prestados esclarecimentos todos os dias úteis, das 8 às 17 horas, na Secção do Material.

Secção do Material, 24 de fevereiro de 1943. — *Walter da Silva Aragão*, chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Departamento Nacional do Trabalho Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.^o andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Silva Pinheiro & Cia. — Auto n. 911.
Nelia Gomes Vecchi — Auto n. 912.
Luiz Soares — Auto n. 1.030.
Viúva Corrêa & Carvalho — Auto n. 1.190.
Ruy Raymundo — Auto n. 1.228.
Antonio dos Santos — Auto n. 1.229.
Manoel de Jesus Mota — Auto n. 1.230.
Antonio da Costa Almeida — Auto n. 1.308.
Veiga & Martins Ltda. — Auto n. 1.531.
L. Marques & Cia. — Auto n. 1.561.
Castro & Vizeu — Auto n. 1.562.
J. Tinoco & Gabriel — Auto n. 1.564.
Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Visto: *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.^o andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

A. M. Dias — Auto n. 1.117.
J. A. Rodrigues & Rodrigues Ltda. — Auto n. 1.118.
Joaquim Simões Pecegueiro — Auto número 1.119.
M. Pinto Pereira — Auto n. 1.120.
Cia. Carioca de Linhas Ltda. — Auto número 1.130.
Annibal Marques de Sá — Auto n. 1.309.
Jorge Kazan Netto — Auto n. 1.310.
Augusto Corrêa & Irmão — Auto n. 1.365.
J. P. Pimenta & Irmão — Auto n. 1.366.
Mário Gouvêa & Cia. — Auto n. 1.367.
Julia Rachid — Auto n. 1.368.
Domingos Julião da Silva — Auto n. 1.369.
Antonio Viriato da Silva — Auto n. 1.511.
C. Xavier — Auto n. 1.512.
Albino Marques d'Oliveira — Auto n. 1.513.
José Alves Pereira — Auto n. 1.514.
B. Tavares da Silva — Auto n. 1.515.
Bastos & Corrêa Ltda. — Auto n. 1.532.
Manoel Firmino & Faria Ltda. — Auto número 1.533.
Bereu Sufrin — Auto n. 1.534.
J. B. Pimenta & Irmão — Auto n. 1.551.
Amador Sebastião Diegues — Auto n. 1.552.
Miguel Roberto — Auto n. 1.553.
Congregação das Irmãs Servas de Maria — Auto n. 1.572.
Dias Lopes & Domingos — Auto n. 1.581.
Lelio & Rocha — Auto n. 1.611.
Albertino A. Vasconcellos — Auto n. 1.612.
José Valente Compadre — Auto n. 909.
Salvador Pires — Auto n. 1.613.
João José Moreira — Auto n. 1.614.
José Ferreira Peixoto — Auto n. 1.615.
Afonso Alves Machado — Auto n. 910.
Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Visto: *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Secção de Multas

Sr. Domingos Viana — Rua Leopoldina Rego n. 2, 2.^a loja — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 16.488-42, fica essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.^o do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 9 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa prevista do art. 2.^o, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Ricardo Otranto & Companhia — Rua Nicarágua n. 60-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 24.826-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa prevista do art. 2.^o, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Panificação Andaraí Limitada — Rua Baía de Mesquita n. 521 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 23.922-42, foi essa firma multada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 19 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa prevista do art. 2.^o, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel P. Homem — Rua Felipe Cardoso n. 13 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 25.637-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18.^o do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, de 25 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa prevista do art. 2.^o, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Antonio Soares — Av. Amaro Cavalcanti n. 57 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 24.686-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00, (cinquenta cruzeiros) nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, de 25 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel Gonçalves & Companhia Limitada — Rua Visconde Rio Branco n. 13 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.798-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00, (cinquenta cruzeiros) nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Irmãos Freitas — Rua Buenos Aires número 132 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 24.705-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00, (cinquenta cruzeiros) nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Brandão & Bernstein — Rua Nicargua n. 54-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 25.241-42, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18.º e 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. José de Souza Machado, rua Manoel Vitorino sem número Dep. E. F. C. B. — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 25.290-42 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Isac Brunschtein. A. 28 de Setembro n. 305 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 15.043-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. José C. de Oliveira, rua Dias da Cruz n. 507 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 26.334-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel José Maria, praia do Galeão número 202 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.214-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Juan D. Cuntin — rua Visconde de Imbaúma n. 99. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.202-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 3.208, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Leoncia Chaves da Silva — Estrada do Portela n. 132. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.549-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 3.208, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. A. Rodrigues & Deus — Rua São Clemente n. 75. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 24.337-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 3.208, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, cedido no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel da Costa & Filho Ltda. — Est. Braz de Pina n. 433. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.553-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 3.208, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943. M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Ervin Bohn — Rua da Quitando n. 130 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 25.609-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Arqueira & Lopes — Rua Senador Antônio Carlos n. 602 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 24.850-42, foi essa firma multada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 19 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Abilio de Macedo — Av. Mem de Sá número 5 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.766-42, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 11.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de janeiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Costa Irmão — Rua Lobo Junior número 2.140 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.532-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. N. G. de Oliveira, rua Amaro Cavalcanti n. 1.815 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.132-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o

disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Evaristo Barbosa de Paiva, praça das Nações n. 96-E — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo número 20.194 de 1942, que lhe impôs a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), prevista no artigo 11 do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940, por infração do disposto no artigo 14, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 1 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. José da Rocha Freitas, avenida dos Democráticos n. 598 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo número 19.204, de 1942, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. J. D. Maia, rua Catumbi n. 108 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo número 22.225, de 1942, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. José Santos de Oliveira — Praça das Nações n. 138, 1.ª loja. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.192-42 que lhe impôs a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) prevista no artigo 11 do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940, por infração do disposto no artigo 14 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Alfredo da Silva — Av. Suburbana número 3.589 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.142-42,

que lhe impôs a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) prevista no artigo 11 do decreto número 2.377, de 8 de julho de 1940, por infração do disposto no artigo 14 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Pereira dos Santos Jr. — Rua Nicaragua n. 64 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 14.388-42 que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista no artigo 15 do decreto n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no artigo 11 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Nascimento, Pinto & Comp. Ltda. — Rua Barão do Bom Retiro n. 342 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.355-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Alberto Weksler — Rua Camerino número 8-B. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.770-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Mario Gameiro — Rua Pompilio de Albuquerque n. 311. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.877-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Bento Ferreira Conceição — Rua Guarauna n. 70. — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.940-42, foi essa firma multada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida na seu

estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Radioarte Ltda. — Rua Visconde de Niterói n. 84. — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.362-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. E. Lopes & Rocha — Rua Bolívar n. 65 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.820-42, foi essa firma multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, (D. F., 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel Fernandes — Rua Marquês de Valença n. 120 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 26.393-42, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, de 18 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F. 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Marques da Silva — Rua da Constituição n. 39 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.400-42 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F. 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Valente & Barbosa — Rua do Rosário n. 74 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 25.702-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F. 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Oswaldo José dos Santos — Rua dos Romeiros n. 28 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.757-42 foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F. 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Agostinho Fernandes de Macedo — Rua Barão de Petrópolis n. 111 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 24.714-42 foi essa firma multada em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) nos termos do artigo 11 do decreto n. 2.377 de 8 de julho de 1940, por haver infringido o disposto nos artigos 8.º e 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F. 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. A. F. Martins — R. Leopoldina Bego n. 410 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 24.947-42 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F. 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Ramalho & Costa — Rua do Rezende n. 114 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 25.229-42, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no

art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D.F., 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Oswaldo José dos Santos — Rua dos Romeiros n. 28 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 24.797-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D.F., 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Aldrovando Meira Freire — Rua Aristides Caire n. 306 — Meyer — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.928-42, que lhe foi imposta a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D.F., 5 de março de 1943.
— *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois dias úteis, após a publicação, conforme preceitua o artigo 14, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 140 — M. Gonçalves & Comp.
- N. 113 — Antonio Pedrentro.
- N. 257 — M. D. Cardoso Filho.
- N. 256 — Gabriel Fernandes.

Em 5 de março de 1943. — Dr. *Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o artigo 14, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 206 — J. Berechman & Comp.
- N. 207 — J. Berechman & Comp.
- N. 258 — Maria do Carmo Meira.

N. 259 — Correia & Comp. Ltda.
N. 260 — S. Schenkman.
N. 286 — Espólio de Carlos Peixoto.
N. 288 — Espólio de Carlos Peixoto.

Em 6 de março de 1943. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DE MATERIAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública constante da página n. 3.074 do *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, relativo à construção dos prédios destinados às estações "Rádio-Transmissora" e "Rádio Receptora" de Manaus, "Rádio Transmissora e Rádio Receptora" de Campo Grande, e "Rádio Receptora" de Olinda e às agências postais telegráficas de Cachoeira, Franca, Montes Claros, União, Castro, Aracati e Teófilo Otoni.

RETIFICAÇÕES

1.º — A fls. 3.074 do *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, 1.ª coluna: em vez de "Departamento de Administração — Divisão do Material", leia-se: "Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço do Material".

2.º — Na mesma folha, cláusula "I" — n. 1, depois da letra e, suprima-se a indicação: "II".
3.º — Na mesma cláusula "I", n. 2, final da letra a, em vez de "sem telegráfica de Castro", leia-se: "sem emendas, razuras e entrelinhas".

4.º — Na cláusula "X", 1.ª e 2.ª linha, em vez de: "pelo Ministério", leia-se: "pelo Ministro".

Estrada de Ferro Central do Brasil

Serviço Regional do Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma da parágrafo único da art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, fica o agente de estrada de ferro, classe E, Arthur Oscar Macedo de Souza, lotado na 2.ª Divisão desta Estrada, intimado a, dentro do prazo de oito dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta dias consecutivos, estando, assim, passivo da pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º do art. 238 do citado decreto-lei, conforme consta do processo n. 210.280-42, além de ter que responder ao

processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323 do Código Penal. Serviço Regional do Pessoal, 5 de março de 1943. — Arthur Araripe Junior, G. S. R. P. 1.

Tribunal de Contas

Delegação no Estado de Goiás

Processo n. 241-43 — Pelo presente edital, fica intimada a senhora dona, Alzira Batista de Souza, ex-agente do correio de "Sítio d'Abadia", neste Estado, no período de 31 de maio de 1918, a 30 de abril de 1920, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede desta Delegação ou produzir documentos sobre a importância de dezenove cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 19,80), ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no processo n. 241-43, de tomada de suas contas, relativas ao período citado, sejam interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de imposto de selo de nomeação, que deixou de pagar, durante sua gestão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiás, em Goiânia, 12 de fevereiro de 1943. — Alcenor Cupertino de Barros, delegado.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta I	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Aluguéis de Residências	0,50	Estatuto dos Militares	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Bolsa de Valores	0,60	Imposto de renda	2,00
Código de Processo Civil	8,00	Imposto do selo	3,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Loteamento e venda de terrenos	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginásial	1,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial	6,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Ensino Industrial	1,50	Sociedades por Ações	2,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

SOCIEDADES

S. A. RÉGNIER DE MAQUINAS E BATERIAS ELÉTRICAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Balanço Geral em 31 de dezembro de 1942:

Ativo

Onde se lê:

Fábrica de Pilhas, com imoveis

Leia-se:

Fábrica de Pilhas, c/imoveis.

Onde se lê:

Oficina Rio, com instalação

Leia-se:

Oficina Rio, c/installação.

Passivo

Entre os tópicos:

3.º Dividendo Cr\$ 96.000,00

• Contas Compensadas,

leia-se, o que foi omitido:

Lucros e Perdas, saldo para novo exercício Cr\$ 41.432,80
(N. 3.019-8-8-43—Cr\$ 36,70).

DUARTE, BEIRIZ & CIA.

Secção Bancária — Carta patente n. 2.536, de 1/12/41

BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Contas correntes	154.389,80
Títulos recebidos em cobrança	382.415,30
Títulos da dívida pública	152.962,70
Títulos a receber	72.664,10
Ações	8.085,00
Secção comercial	239.365,50
Caixa	53.891,40
Diversas contas	2.255,50
	<u>1.066.029,30</u>

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Contas correntes	430.017,40
Credores por títulos em cobrança	382.415,30
Diversas contas	3.596,60
	<u>1.066.029,30</u>

Iconha, 4 de março de 1943. — Duarte Beiriz & Cia. — Heitor Salles Figueira, contador, reg. sob n. 6.707.
(N. 3.025 — 8-3-43 — Cr\$ 100,00)

BANCO IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.

Matriz: Rio de Janeiro — Filiais: Salvador, Est. Baía — Recife, Pernambuco

AUTORIZADO PELA CARTA PATENTE N. 2.446

Ativo

	Cr\$
Letras:	
Descontadas	21.142.226,10
Cobrança c/alheia	7.670.779,60
Cobranças n/conta	1.397.673,70
Empréstimos em c/correntes	5.800.056,50
Valores caucionados	6.469.632,20
Valores depositados	16.749.130,00
Filiais	2.501.749,00
Correspondentes no interior	74.659,50
Imoveis de n/propriedade	350.674,80
Títulos de n/propriedade	27.219,70
Caixa:	
Caixa e Bancos	4.944.626,00
No Banco do Brasil	3.370.101,50
	<u>8.314.727,50</u>
Diversas contas	498.216,50
	<u>498.216,50</u>
Soma	<u>Cr\$ 70.996.745,10</u>

Passivo

Cr\$

Capital	1.000.000,00	
Reserva para aumento de capital ..	1.000.000,00	
Fundo de reserva	508.468,00	2.508.468,00

Fundo de depreciação		30.787,80
----------------------------	--	-----------

Depósitos:

Em c/c sem limite	15.487.237,10	
Em c/c limitadas	6.434.696,60	
Em c/c populares	2.161.598,80	
A prazo fixo	8.817.802,00	
Com aviso prévio	103.953,30	33.005.287,80

Depósitos em cobrança:

Na praça	5.056.242,20	
No interior	4.012.211,10	9.068.453,30

Títulos em caução e em depósito	23.218.762,20	
Filiais	2.161.643,50	
Correspondentes no interior	110.823,80	
Diversas contas	892.518,70	

Soma Cr\$ 70.996.745,10

David A. O. Guimarães, gerente. — J. A. Moura, contador número 32.445.

(N. 2.888 — 8-3-943 — Cr\$ 132,60)

INDÚSTRIAS GRÁFICAS J. LUCENA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 13 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Satisfazendo as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-vos o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como submeter à vossa apreciação os atos administrativos praticados no mesmo exercício.

Pelo exame das contas podem VV. SS. apreciar o bom desenvolvimento verificado nos nossos negócios, assim como a satisfatória situação financeira da mesma sociedade.

Diante das incertezas da situação anormal que se atravessa, achamos conveniente limitar a distribuição dos lucros apurados, ao dividendo habitual de 15%, transferindo o excedente para reforço dos fundos de reserva e garantia, ficando-se assim a coberto de quaisquer eventualidades futuras.

Temos a registrar neste exercício a renúncia do diretor Sr. Deocleciano Taveira, devendo a assembleia proceder à eleição para preenchimento desse cargo, assim como, dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Para quaisquer esclarecimentos ou detalhes ficamos à inteira disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — João Lucena Ferreira. — Raul Faria. — José Pereira de Abreu. — Carlos da Costa Pereira, diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado		
Maquinismos e Acessórios.....	674.258,70	
Moveis e Utensílios.....	1.000,00	
Automoveis	8.000,00	683.258,70

Disponível

Caixa		18.337,70
-------------	--	-----------

Realizável a curto prazo

Mercadorias	476.102,20	
Duplicatas a Receber.....	179.930,50	
Contas a Receber.....	16.190,20	
Contas Correntes.....	122.365,50	
Opções de Contratos.....	50.000,00	844.588,40

Contas de Compensação

Ações Cauçionadas.....		100.000,00
		<u>1.646.184,80</u>

<i>Passivo</i>		
Não exigível		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de Reserva	65.000,00	
Fundo para Depreciação de Maqui- nismos	111.805,60	
Fundo para Garantia de Contratos...	50.000,00	1.226.805,60
Exigível a curto prazo		
Contas a Pagar	39.160,00	
Contas Correntes	130.219,20	
Dividendos	150.000,00	319.379,20
Contas de Compensação		
Caução da Diretoria	100.000,00	
		1.646.184,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Lucena Ferreira*.
— *Raul Faria*. — *José Pereira de Abreu*. — *Carlos da Costa Pereira*,
diretores. — *Alberto da Silva Couto*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

<i>Débito</i>		
Despesas Gerais	380.689,10	
Impostos e Licenças	20.817,20	
Seguros	12.523,70	
Prejuízos Eventuais	4.419,30	418.449,30

Fundo para Depreciação de Maqui- nismos	47.336,50	
Móveis e Utensílios	18.688,50	
Automóveis	5.750,00	
Fundo de Reserva	15.000,00	
Fundo para Garantia de Contratos...	50.000,00	
Dividendos	150.000,00	286.775,00
		705.224,30

Crédito

Mercadorias	679.055,10	
Juros e Descontos	23.169,20	
Rendas Eventuais	3.000,00	705.224,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Lucena Ferreira*.
— *Raul Faria*. — *José Pereira de Abreu*. — *Carlos da Costa Pereira*.
diretores. — *Alberto da Silva Couto*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústrias Gráficas J. Lucena S. A., tendo acompanhado a marcha dos negócios sociais, examinado o balanço, livros e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, que encontraram na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer e propõem que sejam aprovados pelos senhores acionistas o relatório da diretoria, balanço e contas referentes àquele exercício, assim como todos os atos da diretoria praticados no mesmo período.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Miguel da Costa Lima*. —
Mário Silva. — *N. L. Mendes Ribeiro*.

(N. 3.017 — 8-3-43 — Cr\$ 278,50).

1942 - 4.º TRIMESTRE - 1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Companhia Bancária Áurea Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 do corrente mês às 11 horas, na sede desta Companhia, à rua Miguel Couto n. 7, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria e contas relativas ao ano de 1942 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como fixar a remuneração e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Jair Fom de Oliveira Roza*, presidente.
— *Joel Fom de Oliveira Roza*, diretor-gerente.

(N. 3.149 — 7-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

"Mercantil" — Companhia Nacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua do Ouvidor n. 79, 3.º pavimento, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, elegem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso e bem assim elegem um novo diretor.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *João Ribeiro Junior*, — *Edmundo Machado*, — *Francisco de Salles Baptista da Oliveira*, — *Ignacio Valladares Ribeiro*, diretores.

(N. 3.125 — 6-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Riachuelo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, na sede desta Companhia, à rua Miguel Couto n. 7, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, e contas relativas ao ano de 1942 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para servirem no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Jair Fom de Oliveira Roza*, presidente.
— *Joel Fom de Oliveira Roza*, diretor-gerente.

(N. 3.150 — 6-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia Predial Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 31 de março corrente, na sede social desta Companhia, à rua General Câmara n. 8, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942, oem assim para procederem à eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal do corrente exercício.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio, 5 de março de 1943 — Companhia Predial Minas Gerais. — *Oswaldo Costa*, diretor.

(N. 2.976 — 5-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Amerindia S. A.

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a assembleia geral ordinária se realizará no dia 7 de abril de 1943, às 15 horas, na sede.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— Os diretores: *Elizabeth Lage de Zepellin*, — *A. Perrin*.

(N. 2.995 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Banco Lowndes, S. A.

Em sua sede social, à rua México n. 90, acham-se à disposição dos senhores acionistas, durante o expediente normal, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e a serem submetidos a próxima assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *D. Lowndes*, diretor-superintendente.
— *D. Allen*, diretor-gerente.

(N. 2.984 — 5-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

S. A. "Diário de Notícias"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos relativos ao exercício de 1942, a que se refere o art. 9º do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Aurelio Silva*, diretor-secretário.

(N. 2.950 — 5-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

A Praça

F. M. R. Brazão, proprietário da Joalheria Brazão, estabelecida à rua Gonçalves Dias n. 8, comunica aos seus amigos e clientes, que, nesta data, desligou-se da gerência e sociedade o Sr. Octavio Pires de Mello, de comum acordo e pago e satisfeito de todos os seus haveres na mesma. Esperando continuar a merecer a mesma preferência continuo ao inteiro dispor dos meus amigos e clientes no estabelecimento acima referido.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *F. M. R. Brazão*.

De acordo: *Octavio Pires de Mello*.
(Firmas reconhecidas no Cartório do 18.º Ofício de Notas.)

(N. 2.937 — 5-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Declaração

Francisco Borges, declara ter perdido sua carteira de identidade modelo 19, n. 32.270, do S.R.E.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Francisco Borges*.

(Firma reconhecida no cartório do tabelião Francisco da Costa Maia.)

(N. 2.992 — 5-3-42 — Cr\$ 70,60 — 3 vezes.)

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, em primeira convocação, no dia 15 de corrente mês, às 16 horas, na sede da sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, nesta capital, afim de tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

a) aprovação do relatório e prestação de contas da diretoria do exercício de 1942 e do parecer do conselho fiscal;

b) eleição do conselho fiscal, para o exercício de 1943;

c) aumento do capital.

Nos termos do art. 24 dos estatutos, ficam suspensas as transferências das ações até a realização da assembleia ou de sua anulação.

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — *Jorge A. Chamma*, diretor-presidente.

(N. 2.951 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Companhia Expresso Federal

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 87, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Expresso Federal. — *Harry F. Covington*, diretor-presidente.
— *Florencio de Abreu Schilling*, diretor-gerente.

(N. 2.943 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Atlântica S. A.

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a assembleia geral ordinária se realizará no dia 7 de abril de 1943, às 14 horas na sede.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— Os diretores: *Elizabeth Lage de Zepellin*, — *A. Perrin*.

(N. 2.994 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Marmetal Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta sociedade à rua Estácio de Sá n. 100, no dia 20 de março corrente, às 15 horas da tarde, afim de discutir e aprovar o relatório da Diretoria e as contas referentes ao exercício de 1942, eleger a nova Diretoria para 1943 a 1944 e membros do Conselho Fiscal e fixação de suas remunerações.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Marmetal S. A.* — *Augusto Soares de Souza Baptista*, diretor-presidente.

(N. 3.142 — 6-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Banco do Comércio S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, à rua General Câmara n. 8, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Cincinato Cesar da Silva Braga*, diretor-presidente.

(N. 3.118 — 6-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Itocia

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 10.º andar, às 14 horas do próximo dia 31 de março, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social findo, bem como a procederem à eleição da nova diretoria para o triênio de 1943 a 1945, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Antonio Leite Garcia*, diretor-gerente.

(N. 2.612 — 27-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

"Bastos de Oliveira"**S. A. de Administração de Bens**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos exigidos pelo art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de fevereiro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Dr. Manoel Bastos de Oliveira*, diretor-presidente.

(N. 2.645 — 2-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Companhia Agrícola Baixa Grande

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 47, 6.º andar, sala 613-A, o balanço, demonstração de contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *Pela diretoria: F. C. A. de Barros Barreto*, diretor-presidente.

(N. 2.996 — 5-3-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes.)

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.**AVISO**

A diretoria convida os senhores acionistas a apresentarem, na sede social, à rua Uruguaiana n. 118, 3.º andar, de 14 às 16 horas, dentro de 30 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso, as ações ao portador da companhia, afim de serem substituídas por títulos nominativos, nos termos da lei e estatutos em vigor.

Cia. Geral de Comércio e Finanças S. A. — A diretoria: *Eugenio Porto da Silva Figueiredo*, — *Alberto Bandeira de Mello*, — *Ary P. de Andrade Figueira*.

(N. 2.987 — 5-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da sociedade supra convoca os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 de março de 1943, às 11 horas, na travessa Frederico Pamplona n. 32 (Copacabana), afim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos para o aumento do capital, reforma dos estatutos e outros interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.* — *T. M. Azevedo e Castro de Moraes*, diretor-presidente.

(N. 2.799 — 5-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Atlântica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a reunir-se no dia 25 do corrente, às 16.15 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 50, 2.º andar, e que tem por objeto:

a) a apreciação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1942;

b) a eleição da diretoria;

c) eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*, — *Antonio de Almeida Braga*, — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N. 2.970 — 5-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes.)

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Antonio Bento de Oliveira*, gerente.
— *Geraldo Viana*, procurador geral.

(N. 3.109 — 6-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Casa Valle, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Casa Valle, S. A. a comparecerem a reunião da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 5, 2.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, inventário, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição dos membros e seus suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Alberto Coya de Barroso*, diretor-gerente.

(N. 2.915 — 5-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que se extraviou a minha carteira de identidade, modelo 19, sob o n. 601.484 e 4.039.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Altamiro Lopes Gonçalves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 2.911 — 5-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Laboratório Sintético S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Professor Gabizo n. 102 durante 30 dias, balanço, contas e todos os documentos de que trata o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

C. A. Moreira, diretor-presidente.
(N. 2.971 — 5-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Laboratório Sintético S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Professor Gabizo n. 102, no dia 10 de abril próximo, às 10 horas, para:

a) tomar conhecimento do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao ano de 1942;

b) revisão dos estatutos;

c) eleição da diretoria e conselho fiscal;

d) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *C. A. Moreira*, diretor-presidente.

(N. 2.972 — 5-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

S. A. Fábrica Santa Heloisa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 de março corrente, na sede social, à rua General Câmara n. 8, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942, bem assim para proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *S. A. Fábrica Santa Heloisa* — *Oswaldo Costa*, diretor-presidente.

(N. 2.975 — 5-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Comercial Metropolitana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Nossa Senhora de Fátima n. 22, 2.º pavimento, às 16 horas do dia 15 de março do corrente ano, afim de deliberarem sobre a aprovação do balanço geral e contas, referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Luiz Corrêa*, diretor.

(N. 2.905 — 5-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária na sede da companhia, à rua Visconde de Inhauma n. 69, 1.º andar, nesta capital, no dia 18 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1942, e elegerem os membros da diretoria para o triênio de 1943 a 1945 e conselho fiscal para o exercício corrente. De acordo com o art. 19 dos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com a antecedência de três dias na sede da companhia.

(N. 2.939 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Editora Civilização Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 94, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

1.º apreciação do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;

2.º eleição da Diretoria;

3.º eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, marcando-se a remuneração daqueles.

Os Srs. acionistas deverão depositar as respectivas ações, na forma prevista nos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— Os diretores: *Themistocles Marcondes Ferreira*, — *Oscar Marcondes Ferreira*, — *Antonio Ribeiro Bertrand*.

(N. 2.907 — 5-3-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 96, 3.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943.
— Companhia de Mineração de Ferro e Carvão S. A. — *Salvador Pinto Junior*, diretor-presidente.

(N. 2.288 — 24-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Lojas Americanas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas da Lojas Americanas S. A., para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se, na sede social, à Praça Mauá n. 7, 15.º andar, às 14 horas do dia 12 do mês de março, próximo futuro, com a seguinte ordem do dia: Discussão e deliberação sobre a reforma dos Estatutos, nos seus arts. 8, 11 e seus parágrafos, art. 12 e seu parágrafo único, arts. 13, 14, 16 (supressão), arts. 17, 18, 19, 20 e 21, com criação do Conselho Consultivo e art. 36 § 2.º letra a e art. 43. Os possuidores de ações ao portador, deverão depositá-las nos cofres sociais, com três dias, no mínimo, de antecedência, afim de que possam tomar parte nas deliberações da Assembléia, cujo funcionamento, em 1.ª convocação, depende da representação de 2/3 no mínimo, do capital com direito a voto, podendo os acionistas ser representados por outros, com poderes especiais, desde que não sejam membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943.
— Os diretores: *Julio M. de Barros Latiff*, — *James E. Marshall*, — *Henrik Kertt*, — *Theodore W. Mayer*.

(N. 2.519 — 26-2-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

Casa Bancária Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março do ano corrente, às 15 horas, à rua São Pedro n. 39, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e suplentes;

c) eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— Casa Bancária Nacional S. A. — *José de Castro Menezes*, diretor-presidente. — *Daniel Alves de Brito*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.136 — 6-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua João Alfredo, n. 50, no dia 15 de abril de 1943, às 10 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da administração e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os documentos a que se refere o artigo n. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Pela diretoria: *E. Straus*.

(N. 3.124 — 6-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

S. A. Hotel Myatã**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 5 de abril p. futuro, na sede social, à avenida N. S. de Copacabana n. 202, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1942, bem assim para proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio, 5 de março de 1943. — Hotel Myatã S. A. — *Oswaldo Costa*, diretor.

(N. 2.974 — 5-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Companhia Construtora Pederneras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10 horas do dia 25 de março do ano corrente, na sede social à avenida Graça Aranha n. 226, 5.º pavimento, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço de contas, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942. Na mesma assembleia se procederá à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício de 1943.

Estão à disposição dos Srs. acionistas para exame os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — *Eduardo V. Pederneras*, presidente.

(N. 2.110 — 20-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Casa Luzes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas da Casa Luzes S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede à rua Dias da Cruz n. 638, no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, para deliberarem sobre a reforma dos Estatutos e preenchimento do cargo de diretor.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *José Pereira Luzes*, presidente.

(N. 3.117 — 6-3-43 — Cr\$ 61,29 — 3 vezes).

Lamart, S. A.**Em liquidação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 do corrente, às 15 horas, à rua Frei Caneca ns. 79-81, para deliberar sobre o relatório do liquidante, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao semestre findo a 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Francisco José Lopes*, liquidante.

(N. 3.140 — 6-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Ferro Carril Carioca

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua Santo Antônio sem número (Arcos), todos os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Alfred Huit*, presidente.

(N. 2.989 — 5-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *Mario Carlo Pareto*, diretor-presidente.

(N. 2.954 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Empresa Fluvial Marítima S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em obediência aos estatutos sociais, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1943, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, sala 327, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Contas, relativas ao exercício do ano de 1942; Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício do ano de 1943.

Acham-se, desde já, na sede da Empresa, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Vicente Medeiros*, presidente.

(Firma reconhecida no tabelião do 20.º Ofício).

(N. 2.683 — 2-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Cooperativa Patrimonial S. A.**COPAT****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no dia 12 de abril vindouro, às 14 horas, na sede social da sociedade, à rua Alcindo Guanabara n. 17-21, 10.º andar, sala 1.009, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a aprovação do balanço do exercício findo de 1942, contas e demais atos da Diretoria, inclusive parecer do Conselho Fiscal.

Acham-se, outrossim, à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos relativos ao exercício de 1942, na forma e termos do art. 99, letras a, b e c do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Laury Antunes Conceição*, diretor. — *Jorge de Mello Feijó*, diretor.

(N. 3.122 — 6-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Predial Trianon S. A.

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas da Predial Trianon S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 181, afim de deliberarem sobre o relatório, balanços e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942, com parecer da comissão fiscal, e elegerem novos administradores e fiscais, de acordo com os Estatutos, devendo os mesmos Srs. acionistas fazer o depósito de suas ações pela forma estabelecida no art. 14 dos referidos Estatutos.

Rio de Janeiro, de março de 1943.
— *Antenor da Fonseca Kangel*, diretor-presidente. — *Benjamin da Fonseca Kangel*, diretor-gerente.

(N. 2.933 — 5-3-43 — Cr\$ 102,00 — 3 vezes).

Companhia de Comércio e Indústria "Eximbraz"

Participamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede da Companhia à rua Debrét n. 79, 4.º andar, sala 410 os documentos referidos nas letras a, b e c do art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Companhia de Comércio e Indústria "Eximbraz" — *Jorge Sonany*, diretor-gerente.

(N. 2.961 — 5-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Palmira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
Mario Carlo Pareto, diretor-presidente.

(N. 2.953 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia de Intercâmbio Pan-Americano — Cipan

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 113-A, afim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1942, e, bem assim, elegerem a Diretoria para o mandato de dois anos e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *A. Palacios*, presidente. — *Carlos Heilborn*, diretor-geral.

(N. 3.022 — 5-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Gramacho S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade dos arts. 87, 88 e 104 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, e arts. 29, 30 e 31, do Estatuto Social, ficam os Srs. acionistas convidados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 do corrente, sábado, às 16,30 horas, na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 327, 6.º andar, afim de deliberarem sobre o parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, relativamente à reforma do Estatuto Social, nos termos do disposto no art. 105, alínea d e artigo 108 do citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *J. C. Bocayuva Bulcão*. — *Paulo Rocha*, diretores.

(N. 2.889 — 5-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

A Praça

Florian Custodio Martins Pereira, comunica à Praça que tendo comprado o negócio de sapataria sito à rua General Polidoro n. 24-B, nesta Capital, de propriedade de José Martins Calçado, declara não se responsabilizar a partir desta data, por quaisquer títulos ou dívidas assinados ou contraídos em nome da firma ora extinta.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.

— *Florian Custodio Martins Pereira*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 2.920 — 5-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Perdeu-se a Carteira de Identidade de Estrangeiro, modelo 19, pertencente ao Sr. Carlos da Costa Magalhães, residente à rua Sinimbu n. 33, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943.
— *Carlos da Costa Magalhães*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 3.023 — 5-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a reunir-se no dia 25 do corrente, às quatorze e meia horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar e que tem por objeto:

a) A apreciação do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942;

b) A eleição da Diretoria;

c) Eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943

— Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Antonio de Almeida Braga*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N. 2.969 — 5-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Cooperativa Nacional de Avicultura

Segunda e última convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 20 do corrente mês às 17 horas, na sede social, à avenida Maracanã n. 252, Capital Federal, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o que consta da 1.ª convocação publicada nos D. O. de 12, 13 e 15 de fevereiro, p. findo.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 41 dos nossos Estatutos sociais a presente Assembléia funcionará e deliberará com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *Laurenço Mega*, presidente.

(N. 2.902 — 5-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Lactícinios União dos Fazendeiros S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à rua General Câmara n. 42, 1.º andar, no dia 20 do corrente, às 14 horas, para prestação de contas e leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 1942, bem como eleição da Diretoria para o biênio 1943-1944 e do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943

— Lactícinio União dos Fazendeiros S. A. — *Cesar Pres de Mello*, presidente.

(N. 3.101 — 6-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40